



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLII Nº 245

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2008

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			67
Atos do Poder Executivo	1	49	
Vice-Governadoria.....			67
Corregedoria Geral do Distrito Federal	31	49	
Secretaria de Estado de Governo	31	50	67
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			67
Secretaria de Estado de Cultura	32	53	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo	36	53	68
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	37	54	68
Secretaria de Estado de Trabalho	37		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	37	54	68
Secretaria de Estado de Educação	38	54	
Secretaria de Estado de Fazenda	44	57	69
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania	47	57	72
Secretaria de Estado de Obras		58	72
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão		58	77
Secretaria de Estado de Saúde		59	79
Polícia Civil do Distrito Federal		65	
Polícia Militar do Distrito Federal			79
Secretaria de Estado de Transportes	48	65	79
Agência de Fiscalização	48	66	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	48	66	80
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		66	80
Ineditoriais.....			80

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.264, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

(Autoria do Projeto: Deputado Raad Massouh)

Dispõe sobre a data comemorativa do aniversário da comunidade de Nova Colina.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o dia 9 de abril como a data comemorativa do aniversário da comunidade de Nova Colina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de dezembro de 2008.

121º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

LEI Nº 4.265, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 61.186.334,00 (sessenta e um milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no montante de R\$ 61.186.334,00 (sessenta e um milhões, cento e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais), sendo:

I – crédito suplementar no valor de R\$ 60.916.334,00 (sessenta milhões, novecentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV e V.

II – crédito especial no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo VI.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 24.920.005,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e vinte mil e cinco reais), provenientes de recursos diretamente arrecadados por diversas Regiões Administrativas, da reestimativa de receita da Cota Estadual do Salário Educação, da venda de passagens do metrô, de aluguel do Pavilhão de Exposição, do Centro de Convenções, de Taxa de Ocupações de Imóveis;

II – da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 36.266.329,00 (trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais), conforme anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 2008.

121º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I		RECEITA			RECURSO DE TODAS AS FONTES	
0						
ANEXO À LEI Nº 00000						
26	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES					
26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000	RECEITAS CORRENTES					4.200.000
		FISCAL				4.200.000
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS			4.200.000		
		FISCAL		4.200.000		
16000302	TRANSPORTE FERROVIÁRIO/METROVIÁRIO		4.200.000			
		FISCAL	4.200.000			
				TOTAL		4.200.000
				FISCAL		4.200.000

2008AC00786

ANEXO I		RECEITA			RECURSO DE TODAS AS FONTES	
0						
ANEXO À LEI Nº 00000						
99	DISTRITO FEDERAL					
99999	DISTRITO FEDERAL					
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000	RECEITAS CORRENTES					20.720.005
		FISCAL				20.720.005
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA			8.993.080		
		FISCAL		8.993.080		
11200000	TAXAS					
11212501	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA		1.072.185			
		FISCAL	1.072.185			
11212502	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA		87.665			
		FISCAL	87.665			
11212503	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA		152.491			
		FISCAL	152.491			
11212504	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA		25.175			
		FISCAL	25.175			
11212505	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO		47.441			
		FISCAL	47.441			
11212506	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANÁLTINA		48.471			
		FISCAL	48.471			
11212507	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ		42.318			
		FISCAL	42.318			
11212508	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE		99.110			
		FISCAL	99.110			

11212509 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA		146.440
	FISCAL	146.440
11212510 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ		193.047
	FISCAL	193.047
11212511 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO		1.517
	FISCAL	1.517
11212512 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBALA		108.669
	FISCAL	108.669
11212513 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA		34.241
	FISCAL	34.241
11212514 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO		36.302
	FISCAL	36.302
11212515 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS		31.167
	FISCAL	31.167
11212516 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL		98.870
	FISCAL	98.870

2008AC00786

ANEXO I		RS 1,00
0		
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA RECURSO DE TODAS AS FONTES
11212517 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO		27.042
	FISCAL	27.042
11212518 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE		22.082
	FISCAL	22.082
11212519 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA		10.699
	FISCAL	10.699
11212520 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS		67.438
	FISCAL	67.438
11212522 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE OCTOGONAL		44.505
	FISCAL	44.505
11212523 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIJÃO		1.471
	FISCAL	1.471
11212524 AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO BINGO LOTERIA SOCIAL		1.406
	FISCAL	1.406
11212525 FUNDO PRÓ PARQUES		78.190
	FISCAL	78.190
11212529 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO		101.700
	FISCAL	101.700
11212601 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA		12.014
	FISCAL	12.014
11212602 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA		6.368
	FISCAL	6.368
11212603 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA		19.222
	FISCAL	19.222
11212604 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA		455
	FISCAL	455
11212605 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO		1.927
	FISCAL	1.927
11212606 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA		1.461
	FISCAL	1.461
11212607 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ		363
	FISCAL	363
11212609 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA		1.706
	FISCAL	1.706
11212612 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBALA		4.705
	FISCAL	4.705
11212614 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO		285
	FISCAL	285
11212616 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL		4.387

2008AC00786

ANEXO I		RS 1,00
0		
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA RECURSO DE TODAS AS FONTES
11212618 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE		892
	FISCAL	892
11212619 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA		323
	FISCAL	323
11212620 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS		5.577
	FISCAL	5.577
11212901 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA		82.966
	FISCAL	82.966
11212902 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA		23.576
	FISCAL	23.576
11212904 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA		2.617
	FISCAL	2.617
11212907 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ		4.625
	FISCAL	4.625
11212909 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA		15.219
	FISCAL	15.219
11212912 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBALA		66.413
	FISCAL	66.413
11212914 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO		4.213
	FISCAL	4.213
11212915 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS		3.018
	FISCAL	3.018
11212916 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL		18.327
	FISCAL	18.327
11212917 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO		3.211
	FISCAL	3.211
11212918 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE		46.984
	FISCAL	46.984
11212920 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS		98.913
	FISCAL	98.913
11212923 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIJÃO		335
	FISCAL	335
11212924 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARQUE WAY		16.087
	FISCAL	16.087
11212925 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE IN		3.275
	FISCAL	3.275
11212927 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO		4.501.521
	FISCAL	4.501.521

2008AC00786

ANEXO I		RS 1,00
0		
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA RECURSO DE TODAS AS FONTES
11213101 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA		382.474
	FISCAL	382.474
11213102 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA		42.622
	FISCAL	42.622
11213103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA		43.550
	FISCAL	43.550
11213104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA		2.128
	FISCAL	2.128
11213107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ		5.166
	FISCAL	5.166
11213108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE		5.650
	FISCAL	5.650

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo
HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica
RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

ANEXO I			RS 1,00	
0			RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES
11213109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CIELÂNDIA	FISCAL	249.160		
11213110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	FISCAL	218.102		
11213111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	FISCAL	28.858		
11213112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBALA	FISCAL	44.115		
11213115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	FISCAL	6.840		
11213116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	FISCAL	75.429		
11213117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	FISCAL	7.663		
11213118 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	FISCAL	5.096		
11213119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA	FISCAL	1.545		
11213120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	FISCAL	20.088		
11213122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE OCTOGONAL	FISCAL	23.742		
11213123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	FISCAL	135		
11213124 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARQUE WAY	FISCAL	202		
11213127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	FISCAL	299.888		
2008AC00786			2008AC00786	
			13000000 RECEITA PATRIMONIAL	299.888
			13100000 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
			13110109 USO DO CENTRO DE CONVENÇÕES - BRASILIATUR	3.308.358
			13110110 USO DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - SETUR	1.156.596
			13150300 TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS- SETUR	603.971
			17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.658.000
			17200000 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
			17213501 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.658.000
				6.658.000
			TOTAL	20.720.005
			FISCAL	20.720.005

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000		ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE							60000
PROJETOS									
15 451	3000 1680	CONSTRUÇÃO DE HELIPONTO							60.000
15 451	3000 1680 0001	CONSTRUÇÃO DE HELIPONTO NO GAMA	2	F	4	90	0	100	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - GERAL									60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2400		RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMUNITARIA							150000
ATIVIDADES									
08 244	2400 2214	MANUTENCAO DO ATENDIMENTO EM ABRIGO							150.000
08 244	2400 2214 7146	(EP) APOIO AO SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO E VOCAÇÃO - MINISTÉRIO SERVO EM TAGUATINGA	3	S	3	50	0	100	150.000
TOTAL - SEGURIDADE									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								135000

PROJETOS

15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							135.000
15 451	0084 1110 7911	REFORMA DO BALDENÁRIO VEREDINHA - BRAZLÂNDIA	4	F	4	90	0	100	135.000

TOTAL - FISCAL

135.000

TOTAL - GERAL

135.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11130 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII - ITAPOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								7000

ATIVIDADES

13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							7.000
13 392	1300 2007 6944	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO ITAPOÁ	28	F	3	90	0	100	7.000

TOTAL - FISCAL

7.000

TOTAL - GERAL

7.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								955000

PROJETOS

12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							955.000
12 361	0164 3276 1292	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE JATAI - SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	0	103	884.600
12 361	0164 3276 1316	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CÔRREGO DO BARREIRO - GAMA	2	F	4	90	0	103	70.400

TOTAL - FISCAL

955.000

TOTAL - GERAL

955.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II								RS 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								CANCELAMENTO	
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO									
UNIDADE : 20901 FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - FITUR/DF									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0189		PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA							1200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9092	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO							1.200.000
23 695	0189 9092 0001	APOIO FINANCEIRO A PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO.	99	F	3	90	0	100	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - GERAL									1.200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO									

ANEXO II								RS 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								CANCELAMENTO	
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS									
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084		URBANIZAÇÃO							6000000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							6.000.000
15 451	0084 1110 0147	(**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	6.000.000
1000		DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO							7000000
PROJETOS									
15 451	1000 5832	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL							7.000.000
15 451	1000 5832 0316	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CAPITAL DIGITAL	1	F	4	90	0	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL									13.000.000
TOTAL - GERAL									13.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO									

ANEXO II								RS 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								CANCELAMENTO	
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE									
UNIDADE : 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1700		HEMOTECNOLOGIA							20000
ATIVIDADES									
10 122	1700 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							20.000
10 122	1700 8517 0077	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1	S	3	90	0	220	20.000
TOTAL - SEGURIDADE									20.000
TOTAL - GERAL									20.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO									

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							980000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							980.000
28 846	0001 9050 0015	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	0	220	980.000
0193		POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							5500000
ATIVIDADES									
04 122	0193 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							5.500.000
04 122	0193 8502 0023	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	1	90	0	237	5.500.000
TOTAL - FISCAL									6.480.000
TOTAL - GERAL									6.480.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							9376931
ATIVIDADES									
26 782	2800 2316	MANUTENÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS							270.000
26 782	2800 2316 0001	(***) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS EM DIVERSAS RODOVIAS DO DF.	99	F	3	90	0	237	270.000
26 782	2800 2469	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA							100.000
26 782	2800 2469 0004	IMPLANTAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA (HORIZONTAL E VERTICAL) NO SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	100.000
26 782	2800 2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO							100.000
26 782	2800 2904 0001	(***) MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	5	F	3	90	0	237	100.000
26 782	2800 2914	ESTUDOS E PROJETOS							50.000
26 782	2800 2914 0004	REALIZAÇÃO DE CONTAGEM DE TRAFEGO E ATUALIZAÇÃO DE SÉRIE HISTÓRICA DE VOLUME DE TRAFEGO	99	F	3	90	0	237	50.000
PROJETOS									
26 782	2800 1223	RECUPERAÇÃO DE PONTES E VIADUTOS							100.000
26 782	2800 1223 0003	(***) RECUPERAÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	100.000
26 782	2800 1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF							130.000
26 782	2800 1226 0001	(***) COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO DER-DF	99	F	3	90	0	237	130.000
26 782	2800 1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS							7.476.931
26 782	2800 1475 1174	(**) DUPLICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DF-150, TRECHO DF-003/DF-205	26	F	4	90	0	100	900.000
26 782	2800 1475 1199	(***) RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	5.576.931
26 782	2800 1475 3514	(***) RESTAURAÇÃO DF-079, TRECHO DF-085/VIADUTO METRO	99						

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	1.000.000
26 782	2800 3361	CONSTRUÇÃO DE PONTES							1.000.000
26 782	2800 3361 6358	ALARGAMENTO DA PONTE DO PIPIRIPAU - DF-230	6	F	4	90	0	100	1.000.000
26 782	2800 3631	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PESADOS							150.000
26 782	2800 3631 0001	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PESADOS	99	F	4	90	0	237	150.000
TOTAL - FISCAL									9.376.931
TOTAL - GERAL									9.376.931

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								3.562.995
ATIVIDADES									
26 122	2800 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							150.000
26 122	2800 8517 6137	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	220	150.000
26 131	2800 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							112.995
26 131	2800 8505 6131	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	112.995
26 453	2800 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							3.150.000
26 453	2800 2756 6136	(***) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	99	F	4	90	0	220	3.150.000
PROJETOS									
26 122	2800 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DIVERSOS							150.000
26 122	2800 3711 6133	REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF.	99	F	3	90	0	220	150.000
TOTAL - FISCAL									3.562.995
TOTAL - GERAL									3.562.995

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								10000
ATIVIDADES									
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							10.000
18 122	0100 8517 6962	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	19	F	3	90	0	220	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0500	CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL								367797
ATIVIDADES									
18 541	0500 6345	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL(EP)							106.000
18 541	0500 6345 0001	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	99	F	3	90	0	100	106.000
18 544	0500 2837	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS							14.393
18 544	0500 2837 6092	IDENTIFICAÇÃO DAS NASCENTES DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	4	100	14.393
PROJETOS									
18 542	0500 5172	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS H(EP)							75.223
18 542	0500 5172 0001	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS	99	F	3	90	0	100	75.223
18 543	0500 3859	REFLORESTAMENTO DE ÁREAS COM PLANTAS NATIVAS							172.181
18 543	0500 3859 6730	REFLORESTAMENTO DE ÁREAS COM PLANTAS NATIVAS	99	F	3	90	0	100	172.181
4400	CIDADE DOS PARQUES								571606
ATIVIDADES									
18 541	4400 2428	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL E DE PARQUES							241.606
18 541	4400 2428 0004	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	103.546
18 541	4400 2428 0005	GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	99	F	3	90	0	100	138.060
PROJETOS									
18 541	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EP)							330.000
18 541	4400 5183 0006	(***) REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES	99	F	4	90	0	100	330.000
TOTAL - FISCAL									939.403
TOTAL - GERAL									939.403

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									100000

ATIVIDADES

04 122	0100 2994	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								100.000
04 122	0100 2994 0007	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS E DE GESTÃO VOLTADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	99	F	3	90	0	100		100.000

TOTAL - FISCAL

100.000

TOTAL - GERAL

100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
2600	SEGURANÇA EM AÇÃO									270000

ATIVIDADES

06 181	2600 6204	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CIOSP								270.000
06 181	2600 6204 0001	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CIOSP	99	F	3	90	0	100		270.000

TOTAL - FISCAL

270.000

TOTAL - GERAL

270.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ATIVIDADES									
27 812	4000 2033	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS							88.000
27 812	4000 2033 6227	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS NO PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	120	88.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 813	4000 9073	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER							13.800
27 813	4000 9073 6220	APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER NO PLANO PILOTO	1	F	3	90	0	120	13.800
TOTAL - FISCAL									1.468.639
TOTAL - SEGURIDADE									81.000
TOTAL - GERAL									1.549.639

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								160231
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							160.231
15 451	0084 1110 6241	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GAMA	2	F	4	90	0	120	160.231
TOTAL - FISCAL									160.231
TOTAL - GERAL									160.231

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								215263
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							215.263
13 392	1300 2007 6302	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA	3	F	3	90	0	120	215.263
TOTAL - FISCAL									215.263
TOTAL - GERAL									215.263

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								30375
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							30.375
04 122	0100 8517 6984	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	4	F	3	90	0	120	30.375
TOTAL - FISCAL									30.375
TOTAL - GERAL									30.375

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								49368
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							49.368
04 122	0100 8517 6364	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	5	F	3	90	0	120	49.368
TOTAL - FISCAL									49.368
TOTAL - GERAL									49.368

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								49932
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							49.932
04 122	0100 8517 6390	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA	6	F	3	90	0	120	49.932
TOTAL - FISCAL									49.932
TOTAL - GERAL									49.932

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

PROJETOS							
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS					150.000
15 451	3000 3247 7757	EXPANSÃO E REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR DO P NORTE	9	F	4	90 0 120	150.000
4000	ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO						22525

PROJETOS							
15 812	4000 7112	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE					22.525
15 812	4000 7112 0001	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM CEILÂNDIA (EPP)	9	F	4	90 0 120	22.525
TOTAL - FISCAL							412.525
TOTAL - GERAL							412.525

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								347000

PROJETOS							
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					347.000
15 451	0084 1110 6548	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ (EPP)	10	F	4	90 0 120	347.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						50149

ATIVIDADES							
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					50.149
04 122	0100 8517 6560	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10	F	3	90 0 120	50.149
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS						14000

ATIVIDADES							
04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO					14.000
04 421	1501 2426 0013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ	10	F	3	91 0 120	14.000
TOTAL - FISCAL							411.149
TOTAL - GERAL							411.149

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI N°

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1501	DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS								30375

ATIVIDADES							
04 421	1501 2426	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO					30.375
04 421	1501 2426 0006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO CRUZEIRO	11	F	3	91 0 120	30.375
TOTAL - FISCAL							30.375
TOTAL - GERAL							30.375

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11114 REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	0100	APOIO ADMINISTRATIVO							170000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							170.000
04 122	0100 8517 6616	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	12	F	3	90	0	120	170.000
1300	1300	DIFFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							53902
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							53.902
13 392	1300 2007 6612	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SAMAMBAIA	12	F	3	90	0	120	53.902
TOTAL - FISCAL									223.902
TOTAL - GERAL									223.902

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	0100	APOIO ADMINISTRATIVO							34241
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							34.241
04 122	0100 8517 6640	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	13	F	3	90	0	120	34.241
TOTAL - FISCAL									34.241
TOTAL - GERAL									34.241

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11116 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	1300	DIFFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL							40800
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							40.800
13 392	1300 2007 6678	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	0	120	40.800
TOTAL - FISCAL									40.800
TOTAL - GERAL									40.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE: 11117 REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								41025
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							41.025
04 122	0100 8517 6704	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	15						41.025
				F	3	90	0	120	41.025
TOTAL - FISCAL									41.025
TOTAL - GERAL									41.025
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO									

ANEXO IV								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE: 11118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								197013
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							197.013
15 451	0084 1110 6731	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO LAGO SUL	16						197.013
				F	4	90	0	120	197.013
TOTAL - FISCAL									197.013
TOTAL - GERAL									197.013
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO									

ANEXO IV								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE: 11119 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								37916
PROJETOS									
15 451	0084 5069	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO RIACHO FUNDO I - RA XVII(EP)							37.916
15 451	0084 5069 0001	AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO RIACHO FUNDO I (EPP)	17						37.916
				F	4	90	0	120	37.916
TOTAL - FISCAL									37.916
TOTAL - GERAL									37.916
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11120 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							75054
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							75.054
04 122	0100 8517 6757	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	18	F	3	90	0	120	75.054
TOTAL - FISCAL									75.054
TOTAL - GERAL									75.054

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							12567
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							12.567
04 122	0100 8517 6768	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA.	19	F	3	90	0	120	12.567
TOTAL - FISCAL									12.567
TOTAL - GERAL									12.567

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11122 REGIÃO ADMINISTRATIVA XX - ÁGUAS CLARAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							42016
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							42.016
04 122	0100 8517 6785	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	0	120	42.016
3100		ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL							150000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000
25 451	3100 1763 6952	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ÁGUAS CLARAS	20	F	4	90	0	120	150.000
TOTAL - FISCAL									192.016
TOTAL - GERAL									192.016

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11124 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								68.247
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							68.247
04 122	0100 8517 6809	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	22						
				F	3	90	0	120	68.247
TOTAL - FISCAL									68.247
TOTAL - GERAL									68.247

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11125 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII - VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.941
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.941
04 122	0100 8517 6823	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	23						
				F	3	90	0	120	1.941
TOTAL - FISCAL									1.941
TOTAL - GERAL									1.941

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11126 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIV - PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								17.695
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							17.695
04 122	0100 8517 6846	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	24						
				F	4	90	0	120	17.695
TOTAL - FISCAL									17.695
TOTAL - GERAL									17.695

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11127 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								28000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							28.000
15 451	0084 1110 6880	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	25						28.000
				F	4	90	0	120	28.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								27465
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							27.465
04 122	0100 8517 6876	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	25						27.465
				F	3	90	0	120	27.465
0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL								10000
ATIVIDADES									
15 452	0700 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							10.000
15 452	0700 8508 6873	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	25						10.000
				F	3	90	0	120	10.000
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS								8000
PROJETOS									
15 451	1315 3588	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS							8.000
15 451	1315 3588 6935	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SCIA	25						8.000
				F	4	90	0	120	8.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								8000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							8.000
25 451	3100 1763 6948	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SCIA	25						8.000
				F	4	90	0	120	8.000
TOTAL - FISCAL									81.465
TOTAL - GERAL									81.465

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11127 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXV - SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
-------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	---------

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11129 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVII - JARDIM BOTÂNICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								100000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	0084 1110 6908	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27	F	4	90	0	120	100.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								100000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
04 122	0100 8517 6906	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27	F	3	90	0	120	100.000
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								50000
PROJETOS									
15 451	3000 3304	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SEDE							50.000
15 451	3000 3304 6949	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	27	F	4	90	0	120	50.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								53819
PROJETOS									
25 451	3100 1836	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO							53.819
25 451	3100 1836 6914	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIM BOTÂNICO	27	F	4	90	0	120	53.819
TOTAL - FISCAL									303.819
TOTAL - GERAL									303.819
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11130 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII - ITAPOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1050
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.050
04 122	0100 8517 6980	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ITAPOÁ	28	F	3	90	0	120	1.050
TOTAL - FISCAL									1.050
TOTAL - GERAL									1.050
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11131 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX - SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								40000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							40.000
15 451	0084 1110 6934	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO	29						
				F	4	90	0	120	40.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								50000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							50.000
04 122	0100 8517 6935	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SIA	29						
				F	3	90	0	120	50.000
1315	ACESSIBILIDADE: DIREITO DE TODOS								11700
PROJETOS									
15 451	1315 3588	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS							11.700
15 451	1315 3588 6936	EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DIREITO DE TODOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SIA	29						
				F	4	90	0	120	11.700
TOTAL - FISCAL									101.700
TOTAL - GERAL									101.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								4496540
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							4.496.540
04 122	0100 8517 7898	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	120	4.296.540
				F	4	90	0	120	200.000
TOTAL - FISCAL									4.496.540
TOTAL - GERAL									4.496.540

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0142	EDUCANDO SEMPRE								6618000
ATIVIDADES									
12 361	0142 2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							3.870.000
12 361	0142 2389 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	103	3.870.000
12 362	0142 2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							1.500.000
12 362	0142 2390 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	103	1.500.000
12 365	0142 2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							1.288.000
12 365	0142 2388 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	103	1.288.000
TOTAL - FISCAL									6.618.000
TOTAL - GERAL									6.618.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2476540
ATIVIDADES									
23 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.476.540
23 122	0100 8517 6971	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR	1	F	3	90	0	220	400.000
				F	4	90	0	220	2.076.540
0189	PROMOÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DO PRODUTO TURÍSTICO DE BRASÍLIA								2092385
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	0189 9068	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS							2.092.385
23 695	0189 9068 6961	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 10		F	3	90	0	220	2.092.385
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								500000
PROJETOS									
23 695	3000 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							500.000
23 695	3000 3903 6983	REFORMA DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÃO DO PARQUE DA CIDADE (EPP)	1						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 9		F	4	90	0	220	500.000
TOTAL - FISCAL									5.068.925
TOTAL - GERAL									5.068.925

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								4200000
ATIVIDADES									
26 122	2800 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							800.000
26 122	2800 8517 6137	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	800.000
26 453	2800 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							3.400.000
26 453	2800 2756 6136	(***) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	99	F	3	90	0	220	3.400.000
TOTAL - FISCAL									4.200.000
TOTAL - GERAL									4.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1300	DIFFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL								150000
ATIVIDADES									
13 392	1300 2007	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							150.000
13 392	1300 2007 6302	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS EM TAGUATINGA	3	F	3	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								100000
PROJETOS									
12 361	0164 1888	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO							100.000
12 361	0164 1888 7838	(EP) CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NAS QUADRAS DE ESPORTE DO CENTRO DE ENSINO DO INCRA 08	4	F	4	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE								202000
PROJETOS									
15 451	3000 3247	REFORMA DE FEIRAS							202.000
15 451	3000 3247 7757	EXPANSÃO E REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR DO P NORTE	9	F	4	90	0	100	202.000
TOTAL - FISCAL									202.000
TOTAL - GERAL									202.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0164	ESCOLA DE TODOS NÓS								955000
PROJETOS									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL							955.000
12 361	0164 3276 1295	REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE SANTA HELENA - SOBRADINHO	5	F	4	90	0	103	955.000
TOTAL - FISCAL									955.000
TOTAL - GERAL									955.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0084	URBANIZAÇÃO								6000000
PROJETOS									
15 451	0084 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							6.000.000
15 451	0084 1110 1322	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF	99	F	4	90	3	100	6.000.000
3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL								7000000
PROJETOS									
25 451	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							7.000.000
25 451	3100 1763 0012	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL									13.000.000
TOTAL - GERAL									13.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
UNIDADE : 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
1700	HEMOTECNOLOGIA								20000
ATIVIDADES									
10 131	1700 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							20.000
10 131	1700 8505 0026	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	1	S	3	91	0	220	20.000
TOTAL - SEGURIDADE									20.000
TOTAL - GERAL									20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
UNIDADE : 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0193	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								6480000
ATIVIDADES									
04 122	0193 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							980.000
04 122	0193 8517 0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	220	980.000
06 181	0193 2469	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA							5.000.000
06 181	0193 2469 0001	APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA	99	F	3	90	0	237	5.000.000
06 181	0193 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							500.000
06 181	0193 2541 0002	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	99	F	3	90	0	237	500.000
TOTAL - FISCAL									6.480.000
TOTAL - GERAL									6.480.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES									
UNIDADE : 26201 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								1200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							1.200.000
28 846	0001 9001 6154	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	99	F	3	20	0	100	1.200.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - GERAL									1.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							200.000
28 846	0001 9033 6969	PAGAMENTO DE PASEP - DER/DF	99	F	3	90	0	100	200.000
2800		TRANSPORTE SEGURO							9176931
ATIVIDADES									
26 122	2800 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.572.931
26 122	2800 8517 0014	(***) MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	1	F	3	90	0	100	2.572.931
26 782	2800 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							1.954.000
26 782	2800 2541 0001	(***) POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DF	99	F	3	90	0	100	1.054.000
				F	3	90	0	237	900.000
26 782	2800 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							200.000
26 782	2800 2885 0001	(***) AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	200.000
26 782	2800 2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF							730.000
26 782	2800 2984 0001	(***) MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	5	F	3	90	0	100	730.000
26 782	2800 6043	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL							880.000
26 782	2800 6043 0004	(***) SUPERVISÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	880.000
PROJETOS									
15 451	2800 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.300.000
15 451	2800 3903 1264	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÓPRIOS DO DER-DF	99	F	3	90	0	100	100.000

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
26 782	2800 3636	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM		F	4	90	0	100	1.200.000
26 782	2800 3636 0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM	99	F	4	90	0	100	1.540.000
TOTAL - FISCAL									9.376.931
TOTAL - GERAL									9.376.931

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES									
UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800	TRANSPORTE SEGURO								3.562.995
ATIVIDADES									
26 453	2800 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							3.562.995
26 453	2800 2756 6136	(***) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	99	F	3	90	0	220	3.562.995
TOTAL - FISCAL									3.562.995
TOTAL - GERAL									3.562.995
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO									

ANEXO V								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE									
UNIDADE : 28206 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
3400	ZOO DE TODOS NÓS								10000
ATIVIDADES									
18 131	3400 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							10.000
18 131	3400 8505 6963	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	99	F	3	91	0	220	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO									

ANEXO V								RS 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO A LEI Nº									
ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE									
UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								106000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							106.000
28 846	0001 9033 6973	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL	99	F	3	90	0	100	106.000
4400	CIDADE DOS PARQUES								833.403
PROJETOS									
18 541	4400 5183	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES(EP)							833.403
18 541	4400 5183 0007	(***) MANUTENÇÃO DO PARQUE D. SARA KUBITSCHKE	1	F	3	90	0	100	833.403
TOTAL - FISCAL									939.403
TOTAL - GERAL									939.403
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO									

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

UNIDADE: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0750	GESTÃO DE PESSOAS								270000
ATIVIDADES									
06 122	0750 4052	PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTE PESSOAL							270.000
06 122	0750 4052 0001	PLANO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS PARA OS INTEGRANTES DA POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	99						270.000
				F	3	90	0	100	270.000
TOTAL - FISCAL									270.000
TOTAL - GERAL									270.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

DECRETO Nº 29.808, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

CRIA O POSTO POLICIAL DA ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA E O POSTO ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA IDOSA E DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, VINCULADOS À POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

ART. 1º. FICA CRIADO, NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO DISTRITO FEDERAL, O POSTO POLICIAL DA ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA, VINCULADO À POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, SUBORDINADO DIRETAMENTE À 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIRCUNSCRICIONAL, A SER ESTABELECIDO NA REGIÃO CENTRAL DE BRASÍLIA.

Art. 2º. Compete ao Posto Policial da Área Central de Brasília:

I - Atender à comunidade e registrar ocorrências de quaisquer delitos, promovendo as diligências imediatas que se fizerem necessárias, solicitando o reforço do plantão da 5ª Delegacia de Polícia, quando o fato exigir;

II - Disponibilizar ponto com computador e acesso à internet, bem como orientação para registros de ocorrências de pequeno porte;

III - Realizar, com a orientação do Delegado-Chefe da 5ª DP, o policiamento repressivo à prática de infrações penais, nas áreas de sua atuação;

IV - Prestar apoio irrestrito à 5ª Delegacia de Polícia, articulando-se com as investigações realizadas na Delegacia;

V - Manter as Autoridades da 5ª Delegacia informadas das diligências investigativas realizadas;

VI - Zelar pela segurança, vigilância e conservação das instalações da unidade orgânica e de todos os bens públicos ali existentes;

VII - Relatar mensalmente as atividades do Posto, encaminhando-as ao Delegado-Chefe da 5ª DP.

ART. 3º. FICA CRIADO, NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO DISTRITO FEDERAL, O POSTO ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA IDOSA E DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, VINCULADO À POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, SUBORDINADO DIRETAMENTE AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, A SER ESTABELECIDO NA REGIÃO CENTRAL DE BRASÍLIA.

Art. 4º. Compete ao Posto Especial de Identificação da Pessoa Idosa e do Portador de Necessidades Especiais:

I - Proceder à colheita de impressões digitais com vistas à confecção de carteiras de identidade, identificação criminal e identificação monodactilar;

II - Efetuar a triagem, encaminhamento, devolução e entrega mediante controle de documentos para a confecção de carteiras de identidade;

III - Promover e controlar todos os procedimentos necessários à confecção de carteiras de identidade e receber carteiras de identidade extraviadas;

IV - Desempenhar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições, sob a orientação do Instituto de Identificação e do Departamento de Polícia Técnica.

ART. 5º. O POSTO POLICIAL DO HOSPITAL DE BASE, CRIADO PELO DECRETO Nº 8.339, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984, PASSA A SUBORDINAR-SE DIRETAMENTE À 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA, CRIADA PELO DECRETO Nº 28.879, DE 29 DE JULHO DE 2007.

ART. 6º. O POSTO POLICIAL DA CIDADE ESTRUTURAL, CRIADO PELA LEI Nº 3.656 DE 25 DE AGOSTO DE 2005, PASSA A SUBORDINAR-SE DIRETAMENTE À 8ª DELEGACIA DE POLÍCIA, CRIADA PELA LEI Nº 3.866, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

ART. 7º. FICAM CRIADOS, NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO DISTRITO FEDERAL, SEM AUMENTO DE DESPESA, VINCULADOS À POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, OS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTES DO ANEXO I, DESTE DECRETO.

ART. 8º. FICA EXTINTO, NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO DISTRITO FEDERAL, O CARGO EM COMISSÃO, VINCULADO À POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, QUE INTEGRAVA O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA, CRIADO PELA LEI Nº 3.100, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002, CONSTANTE DO ANEXO II, DESTE DECRETO.

ART. 9º. ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 2008.

121º da República e 49º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.808, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

CARGOS CRIADOS			
Cargo em Comissão que integra a estrutura orgânica do Posto Policial Civil da Área Central de Brasília			
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CORRELAÇÃO
01	Chefe de Posto Policial	DFG 10	Delegado de Polícia
Cargo em comissão que integra a estrutura do Gabinete da Direção-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal			
01	Assistente		DFA 10
Cargo em Comissão que integra a estrutura orgânica do Posto Especial de Identificação da Pessoa Idosa e do Portador de Necessidades Especiais			
01	Chefe de Posto de Identificação	DFG 08	Papiloscopista Policial

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.808, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

CARGO EXTINTO		
Cargo extinto, criado pela Lei nº 3.100/2002, que integrava o Conselho Superior de Polícia		
01	Conselheiro	CNE 05

DECRETO Nº 29.809, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA DELEGACIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III do artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

ART. 1º. A DELEGACIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE, CRIADA PELA LEI Nº 832, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994, PASSA A DENOMINAR-SE "DELEGACIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E À ORDEM URBANÍSTICA".

Art. 2º. Além das competências previstas na Lei de criação, a Delegacia Especial de Proteção ao Meio Ambiente e à Ordem Urbanística, passa a ter as seguintes atribuições:

I - prevenir, reprimir e apurar infrações penais cometidas contra o Plano de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, os Planos Diretores Locais, previstas no Código de Edificação do Distrito Federal, bem como fiscalizar a correta utilização de espaços e logradouros públicos.

II - prevenir, reprimir e apurar infrações penais que violam normas relativas à mudança de destinação de áreas públicas de uso comum.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 2008.
121º da República e 49º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 29.810, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Regulamenta o Programa de Fortalecimento e Consolidação da Bacia Leiteira do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE - PRÓ-LEITE, Lei nº 2.499, de 7 de dezembro de 1999, por meio da aquisição de leite para fornecimento ao Programa Vida Melhor de que trata a Lei nº 4.208, de 25 de setembro de 2008, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 159, § 3º, 175, 188 e 189, parágrafo único, e considerando a necessidade de fortalecimento e consolidação da bacia leiteira local e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE, por meio da manutenção, incentivo e promoção do desenvolvimento do processo de produção e agroindustrialização do setor leiteiro, DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, com fundamento nos artigos 1º e 3º da Lei nº 3.794, de 2 de fevereiro de 2006, no âmbito do Programa PRÓ-RURAL, de que trata a Lei nº 2.499, de 7 de dezembro de 1999, o Programa de Fortalecimento e Consolidação da Bacia Leiteira do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno - RIDE - PRÓ-LEITE, que será executado mediante a aquisição de leite para fornecimento ao Programa Vida Melhor, instituído pela Lei nº 4.208, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo único. O PRÓ-LEITE será desenvolvido por meio do exercício do poder de compra do Governo do Distrito Federal, tendo como fornecedores produtores e mini-usinas de beneficiamento, pasteurização e envase de leite bovino e derivados previamente cadastrados junto à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF. Art. 2º. Para os fins deste Decreto são considerados agentes produtivos fornecedores de leite e seus derivados:

I - os produtores de leite bovino estabelecidos na zona rural que abrange o território do Distrito Federal e dos Municípios que integram a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, criada nos termos do Decreto Federal nº 2.710, de 04 de agosto de 1998, com base na Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998;

II - as mini-usinas de beneficiamento, pasteurização e envase de leite bovino e derivados, assim compreendidas as unidades de beneficiamento com capacidade instalada de pasteurização de até 50.000 (cinquenta mil) litros diários, instaladas na zona rural do território do Distrito Federal e com seu licenciamento regular junto à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal;

III - as mini-usinas de beneficiamento, pasteurização e envase de leite bovino e derivados, assim compreendidas as unidades de beneficiamento com capacidade instalada de pasteurização de até 50.000 (cinquenta mil) litros diários, instaladas na zona rural dos municípios que integram a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE e com seu licenciamento regular junto ao Serviço de Inspeção Federal (SIF).

Parágrafo único. Os agentes produtivos serão selecionados como fornecedores ao serem admitidos no Cadastro de Produtores de Leite e de Agroindústrias Leiteiras do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal/SEAPA-DF e certificados, mediante o cumprimento de requisitos legais e demais parâmetros por ela estabelecidos.

Art. 3º. Caberá à Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados do Distrito Federal - CSL/DF, de que trata o Decreto nº 28.198, de 16 de agosto de 2007, com o apoio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, estudar, analisar e propor preços a serem fixados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF para a aquisição de leite destinado ao Programa Vida Melhor, levando-se em conta os custos operacionais e a pesquisa de preços ao consumidor, expurgados os preços promocionais e os efeitos decorrentes de oscilações sazonais, garantida a economicidade para a Administração.

Art. 4º. É de competência da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF, definir a sistemática de aquisição do leite pasteurizado para o Programa Vida Melhor.

§ 1º O pagamento aos beneficiários produtores não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço fixado nos contratos com as mini-usinas.

§ 2º Caso as necessidades de consumo de leite pelo Programa Vida Melhor superem a capacidade de produção dos agentes produtivos fornecedores de leite descritos nos incisos I, II e III do artigo 2º deste Decreto, devidamente habilitados ao fornecimento, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF complementar as compras por meio de processo licitatório comum.

Art. 5º. Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST/DF definir o volume do leite a ser fornecido pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF nos termos estabelecidos neste Decreto, bem como os locais de entrega, atestando a quantidade efetivamente distribuída aos beneficiários do Programa Vida Melhor.

Art. 6º. Fica mantido o Cadastro de Produtores de Leite e de Agroindústrias Leiteiras do Distrito Federal no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA-DF, instituído pelo artigo 20-A da Lei nº 2.499, de 1999, conforme a disciplina deste Decreto:

§ 1º O Cadastro de que trata o caput tem o objetivo de subsidiar o acompanhamento e a verificação da capacidade técnica instalada dos produtores e mini-usinas de pasteurização fornecedores do PRÓ-LEITE e do Programa Vida Melhor.

§ 2º Para a formação e manutenção do Cadastro de Produtores de Leite, cumpre à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF:

a) identificar e fiscalizar os produtores e as mini-usinas de produção de leite pasteurizado no âmbito do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, bem como seus fornecedores de leite, verificando in loco o cumprimento dos parâmetros e critérios fixados neste Decreto, para o ingresso no PRÓ-LEITE;

b) executar o controle da produção do leite antes e após a pasteurização, bem como a articulação e a integração de ações entre os diversos serviços de inspeção e fiscalização.

§ 3º Cabe à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF, a assistência técnica, a capacitação e o acompanhamento da eficiência, segurança e confiabilidade do sistema de produção.

§ 4º Ao requerer inscrição no Cadastro de que trata este artigo, o produtor ou mini-usina dará autorização expressa para que o órgão competente local vistorie as instalações de acordo com as normas vigentes.

Art. 7º. A habilitação jurídica, a qualificação técnica e a econômico-financeira, bem como a regularidade fiscal dos agentes produtivos fornecedores, necessárias para possibilitar a contratação com o Governo do Distrito Federal, serão verificadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 8º. Fica instituído o Certificado de Qualificação e Capacitação Técnica - CQCT, com fundamento no §1º do artigo 20-A da Lei nº 2.499/99, conforme modelos constantes dos Anexos I e II.

§ 1º A obtenção do Certificado de Qualificação e Capacitação Técnica - CQCT importa na qualificação do produtor ou mini-usina para a contratação, pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF, para o fornecimento de leite pasteurizado e seus derivados no PRÓ-LEITE, visando atender a demanda do Programa Vida Melhor.

§ 2º Aos produtores rurais cadastrados que atenderem os requisitos previstos no edital de convocação será conferido o respectivo Certificado de Qualificação e Capacitação Técnica - CQCT para o PRÓ-LEITE, habilitando-os para o fornecimento de leite ao Programa Vida Melhor.

§ 3º Atendidos os requisitos de natureza técnica, jurídica, econômico-financeira e fiscal, será conferido às mini-usinas cadastradas o respectivo Certificado de Qualificação e Capacitação Técnica - CQCT para o PRÓ-LEITE, qualificando-as como fornecedores de leite do Programa Vida Melhor.

Art. 9º. No cadastro de que trata o artigo 5º serão registrados os dados de identificação do beneficiário assim especificados:

I - para o produtor:

- o volume de produção de leite;
- endereço do estabelecimento do produtor;
- composição numérica do rebanho leiteiro e sua qualificação genética quanto à especialização leiteira.

II – para as mini-usinas:

- demonstração da capacidade instalada da planta industrial aferida por técnico da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF, conforme parâmetros por ela estabelecidos;
- declaração de que o leite in natura, a ser processado e destinado ao PRÓ-LEITE, será adquirido exclusivamente de produtores certificados nos termos deste Decreto.

Art. 10. São obrigações das mini-usinas para ingresso ou manutenção no Cadastro de Produtores de Leite da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF:

- possuir registro regular no serviço de inspeção distrital ou federal;
- manter as obrigações fiscais e trabalhistas legalizadas e atualizadas;
- manter cadastro dos fornecedores certificados, mensalmente atualizado, com as quantias diárias recebidas dos produtores certificados beneficiários;
- alimentar sistemas e utilizar softwares ou outros instrumentos de gerenciamento adotados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF.

Art. 11. Para fins de aquisição, serão observadas a tabela e as regras abaixo:

Capacidade instalada da mini-usina (litros/dia)	Produção média in natura por produtor (litros/dia)	Categoria do beneficiário	Ordem de Classificação
Até 1.500	1 a 30	1	1ª
De 1.500 a 12.000	31 a 60	2	2ª
De 12.000 a 50.000	Superior a 60	3	3ª

Art. 12. A inclusão de novas mini-usinas ou novos produtores de Leite deve obedecer à ordem crescente de acordo com a tabela contida no artigo anterior, de modo que os de menor volume de leite produzido tenham prioridade sobre os de maior volume.

§ 1º Serão adotados critérios isonômicos para a determinação da demanda por mini-usina contratada, de modo que a cada uma delas seja ofertado, no ato da convocação, o quociente da divisão do total demandado pelo Programa Vida Melhor, pelo número de mini-usinas habilitadas, limitado o volume da contratação apenas à capacidade instalada ou ao desinteresse da mini-usina;

§ 2º a demanda não atendida segundo os critérios fixados no parágrafo anterior, obedecerá à mesma sistemática de divisão, até que se esgote a quantidade demandada pelo programa Vida Melhor ou a capacidade de fornecimento de todas as mini-usinas cadastradas.

Art. 13. O deferimento da inscrição no Cadastro de Produtores e Agroindústrias Leiteiras obedecerá às exigências legais relativas à habilitação técnica, jurídica e econômico-financeira para a contratação com o Poder Público, devendo ser precedido de Edital de convocação aos interessados, bem como aos parâmetros traçados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF.

Art. 14. Os fornecedores encaminharão mensalmente à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF para fins de pagamento os seguintes documentos:

- nota fiscal atestada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal – SEDEST/DF, de fornecimento da quantidade efetivamente distribuída aos beneficiários do Programa Vida Melhor, acompanhada das certidões negativas de débitos exigidas pela legislação;
- relação dos produtores certificados, com a indicação de sua matrícula no Cadastro de Produtores de Leite – CPL, contendo os dados de identificação pessoal, o volume de leite destinado ao PRÓ-LEITE e o valor a ser pago a cada produtor;
- os comprovantes dos valores pagos a cada produtor descrito na alínea anterior deverão ser apresentados no prazo de até 15 dias do pagamento da respectiva nota fiscal.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo implica a suspensão do pagamento, até que seja demonstrada a regularização.

Art. 15. Ficam instituídos indicadores de abrangência do PRÓ-LEITE que serão adotados para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa, sendo a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF o órgão responsável pelo registro e produção das informações necessárias à sua apuração e divulgação bimestral, observados os seguintes critérios:

I – relativos aos produtores:

- indicador: Taxa de produtores de leite beneficiados = (nº de produtores de leite do Distrito Federal beneficiados x 100) / (nº de produtores potenciais do Distrito Federal);
- descrição: Relação percentual entre o total de produtores de leite do Distrito Federal beneficiados e o total de produtores de leite do Distrito Federal potenciais beneficiários;
- índice de referência: situação existente no mês da publicação deste Decreto.

II – relativos à produção:

- indicador: Taxa de participação da produção local no PRÓ-LEITE = (produção do Distrito Federal destinada ao PRÓ-LEITE x 100) / (total adquirido pelo PRÓ-LEITE);
- descrição: Relação percentual entre o volume fornecido por produtores de leite do Distrito Federal e o total adquirido pelo Programa Vida Melhor;

c) índice de referência: situação existente no mês da publicação deste Decreto.

Art. 16. É responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF formalizar a relação contratual com os agentes produtivos de que tratam os incisos II e III do artigo 2º deste Decreto e zelar pelo fiel cumprimento do Contrato assinado, observando todas as suas limitações e especificidades, assim como o estrito cumprimento dos dispositivos legais atinentes.

Art. 17. Compete às mini-usinas contratadas na forma do artigo anterior:

I – distribuir o leite nos locais pré-estabelecidos (postos de distribuição), no volume determinado diariamente pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST/DF;

II – transportar o leite em veículos em conformidade com a legislação pertinente;

III – garantir a qualidade do produto e repor o leite danificado.

IV - responsabilizar-se pela conformidade dos procedimentos relacionados com o objeto do contrato assinado e dos demais instrumentos derivados deste.

Art. 18. A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF poderá cadastrar órgãos governamentais ou não-governamentais, nos termos do § 3º do artigo 5º da Lei nº 4.208/2008, para promover a distribuição dos benefícios da ação “Nosso Leite” do Programa Vida Melhor.

Art. 19. Os beneficiários produtores e mini-usinas de leite e derivados que descumprirem as normas previstas neste Decreto serão descredenciados do Programa, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e Legislação Federal e Distrital pertinentes.

Art. 20. Os contratos de fornecimento de leite mantidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST/DF serão transferidos à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF, que passará a geri-los e administrá-los até que se proceda a aquisição na forma deste Decreto, de modo a evitar solução de continuidade da distribuição de leite aos beneficiários dos programas sociais do Distrito Federal.

Art. 21. Ficam descentralizadas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - SEDEST/DF à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - SEAPA/DF as dotações orçamentárias e financeiras destinadas à aquisição de leite para atendimento ao Programa Vida Melhor.

Art. 22. Ficam convalidados e recepcionados, para os fins deste Decreto, os atos convocatórios e o cadastramento dos produtores e das mini-usinas de leite e derivados como fornecedores de leite pasteurizado ao extinto Pró-Família.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.924, de 07 de abril de 2008.

Brasília, 09 de dezembro de 2008.

121ª da República e 49ª de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I



Nº _____

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SEAPA

Certificado de Qualificação e Capacitação Técnica – CQCT

No uso da competência fixada no artigo 8º, do Decreto nº 29.810, de 09 de dezembro de 2008, CERTIFICO que, atendidos os requisitos legais e regulamentares do Programa PRÓ-LEITE, estabelecido nos §§ 1º a 4º, do artigo 20-A, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, o produtor:

(nome ou razão social)

está qualificado e capacitado para fornecer até _____ litros de leite in natura por dia, para o abastecimento das necessidades do Programa Vida Melhor, instituído pela Lei nº 4.208, de 25 de setembro de 2008.

Brasília (DF), ____ de _____ de 20 ____

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal

ANEXO II



Nº _____

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SEAPA

Certificado de Qualificação e Capacitação Técnica – CQCT

No uso da competência fixada no artigo 8º, do Decreto nº 29.810, de 09 de dezembro de 2008, CERTIFICO que, atendidos os requisitos legais e regulamentares do Programa PRÓ-LEITE, estabelecido nos §§ 1º a 4º, do artigo 20-A, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, a mini-usina:

(nome ou razão social)

está qualificada e capacitada para fornecer até _____ litros de leite pasteurizado por dia, para o abastecimento das necessidades do Programa Vida Melhor, instituído pela Lei nº 4.208, de 25 de setembro de 2008.

Brasília (DF), _____ de _____ de 20 ____

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal

DECRETO Nº 29.811, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Altera o Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, que “Dispõe sobre o Financiamento Especial para o Desenvolvimento previsto na Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, que Institui o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ - DF II e na Lei nº 3.266, que Complementa os dispositivos do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ - DF II.”

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 100, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL; COMBINADO COM O ARTIGO 29, DA LEI Nº 3.196, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003; COM O ARTIGO 46 DA Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003; e com o artigo 33 do Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004, DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o Inciso VIII ao caput do artigo 10 do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008., com a seguinte redação:

“Art. 10

.....

VIII – autorização concedida pelo beneficiário ao BRB para efetuar débitos em conta corrente definida, necessários à operacionalização da sistemática do FIDE, com a finalidade especificada na própria autorização. (AC)”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o § 8º do artigo 10 do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008.

Brasília, 09 de dezembro de 2008.
121º da República e 49º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

DECRETO Nº 29.812, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede o Título de Utilidade Pública à CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, alterado pelo Decreto nº 24.267, de 02 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.001.783/2006, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública do Distrito Federal à CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS AUXILIARES DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, situada na SHIS QI 05, Chácara 07, Lago Sul-DF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 2008.
121º da República e 49º de Brasília
JOSÉ ROBERTO ARRUDA

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre procedimentos administrativos praticados com vistas à contratação objetivados a outorga de Parcerias Público-Privadas (PPP), para a construção, e operação e manutenção de Centro Administrativo do Distrito Federal e dá outras providências.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Regimento do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP, aprovado pelo Decreto nº 27.965, de 18 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 28.066, de 27 de junho de 2007 e pelo Decreto nº 28.196, de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 28.186, de 16 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º. Homologar o procedimento licitatório referente à Concorrência CODEPLAN nº 01/2008, objetivando a outorga de Parcerias Público-Privadas (PPP), para a construção, operação e manutenção do Centro Administrativo do Distrito Federal, nos termos do Edital de Licitação, subitem 16.1.

Art. 2º. Adjudicar o objeto da Concorrência CODEPLAN nº 01/2008 ao Consórcio Centro Administrativo do GDF, constituído pelas empresas Via Engenharia S.A., Construtora Norberto Odebrecht S.A. e Odebrecht Investimentos em Infra-estrutura LTDA, conforme julgamento realizado pela Comissão Especial de Licitação.

Art. 3º. Autorizar, desde logo, a celebração do contrato de Concessão Administrativa do Consórcio adjudicatário indicado no artigo 2º da presente Resolução, bem como do Contrato de Administração e Gestão de Conta, nos termos do subitem 16.1 do Edital da Concorrência nº 01/2008.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

A ASSESSORA-CHEFE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, ainda, tendo em vista as razões apresentadas pelas Comissões Tomadoras responsáveis pela realização das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos abaixo, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, na forma solicitada pela Gerência de Tomada de Contas Especial da Assessoria de Tomada de Contas Especial, por meio do MEMORANDO nº 92/2008 – GTCE/DPTCE/ATCE/CGDF, de 05 de dezembro de 2008, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos: 030.003.868/2005, 052.001.153/2007, 052.001.536/2006, 053.000.666/2007, 080.034.019/2006, 410.002.006/2007 e 410.002.636/2007; por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo 080.005.406/2002; por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo 080.033.309/2005; por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo 100.002.443/2006, ressaltando que a Comissão responsável pela instrução dos processos de nº 052.001.536/2006, 080.005.406/2002 e 080.034.019/2006, deverá conferir celeridade à apuração dos procedimentos tomadores.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, Inciso V do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: em virtude da publicação da Lei Complementar nº 780, de 02 de setembro de 2008, que “Desafeta áreas, dispõe sobre a ocupação dos espaços intersticiais das quadras residenciais do Gama- RAI e dá outras providências” torna público que a partir da publicação deste ato ficam REVOGADAS todas as autorizações, mediante permissão de uso, para cercar com grades as áreas verdes de frente, dos fundos e das laterais limítrofes ao imóvel dos lotes residenciais da Região Administrativa do Gama onde houver interferência com relação a desafetação do espaço intersticial (beco), outrora concedidas com base na Lei Distrital nº 858 de 07 de abril de 1995.

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 08 de dezembro de 2008.

Processo: 131.001.581/2007; Interessado: FERRARI & AGUIAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE, tendo em vista o que consta nos autos e com base no que dispõe o item 10.1 do edital de licitação nº 007/2007,

inciso II do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e artigo 4º inciso I do Decreto nº 26.851/06 e suas alterações, aplico à empresa FERRARI & AGUIAR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.021.361/0001-02, com sede no SHC/SW CLSW 101, Bloco “A” – Loja 52 – Ed. Multicenter – Sudoeste – Brasília-DF, a penalidade de MULTA no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor diário da última etapa do contrato, pelo atraso de 13 dias, equivalente a R\$ 1.907,23 (hum mil novecentos e sete reais e vinte e três centavos). Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/RA-II, para os demais procedimentos administrativos.

ANTÔNIO DONIZETE DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 1450 (*)

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 2º, incisos VI, VII, XI e XII da Lei nº 111, de 28 de junho de 1990 e a alínea “c”, do inciso III, do artigo 5º, do seu Regimento Interno, aprovou nos termos das decisões preferidas pelas Comissões Especiais de Artes Cênicas, Artes Visuais, Produção Cultural, Literatura, Cinema e Vídeo, Música, Dança, Circo e Cultura Popular, o mérito cultural dos projetos encaminhados ao CAFAC para deliberação quanto à concessão de apoio financeiro neste exercício de 2008, na seguinte ordem:

Processos Deferidos pela Comissão Especial de DANÇA.

01º Processo: 150.002834/2008, 29 Movimentos da Dança de Mônica Berardinelli de Albuquerque Sá. 02º Processo: 150.002835/2008, Água nas Escolas de Alexandre Almeida Nascimento. 03º Processo: 150.002584/2008, A Contemporaneidade dos Clássicos de Studio de Dança Produções e Promoções. 04º Processo: 150.002836/2008, Retina de Janaína Bizinoto Borges. 05º Processo: 150.002586/2008, Manutenção da Cia. Alaya Dança de Alaya Arte do Movimento Cia. de Dança. 06º Processo: 150.002588/2008, A Dança no Cerrado – Documentário de Regina Maria Gomes de Oliveira. 07º Processo: 150.002582/2008, Antistatusquo 20 Anos de Luciana Soares Lara. 08º Processo: 150.002954/2008, Jovens em Par com a Cultura de MCP Vieira e Cia.ltda. 09º Processo: 150.002831/2008, Dança e Tecnologia de Soraia Maria Silva. 10º Processo: 150.002838/2008, Taguatinga Dança – 2009 de Carlos Alberto Coelho Júnior. 11º Processo: 150.002829/2008, Temporadas Margaridas de Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta. 12º Processo: 150.002583/2008, Mostra de Dança XYZ 2009 de Marconi Cordeiro Valadares. 13º Processo: 150.002828/2008, Dança e Movimento de Fabiana do Carmo Garcez. 14º Processo: 150.002483/2008, Dança à Mostra de Scheyla Regina Pereira da Silva. 15º Processo: 150.002928/2008, Dança para Todos de Federação Brasileira de Forró. 16º Processo: 150.002908/2008, Rota Brasil Convida de Noara Beltrami Brinck. 17º Processo: 150.002837/2008, Nem Tão Só de Regina Maura Berardinelli de A. Sá. 18º Processo: 150.002830/2008, Síndrome de Down e Dança Cigana de Luciana Victor Dias. 19º Processo: 150.002907/2008, Dança e Movimento de Grupo Cultural Azulim. 20º Processo: 150.002832/2008, Tango de Salão para Todos de Ana Lúcia Szerman. 21º Processo: 150.002929/2008, Feliz Idade de Claudiene de Abreu Silva. 22º Processo: 150.002591/2008, SOS Parques Nacionais de Luciano Sartori de Almeida Santos. 23º Processo: 150.002585/2008, A Bela Adormecida de Glória Cruz. 24º Processo: 150.002587/2008, Distração Essencial – ou a difícil... de Cleani Marques Calazans.

Processos Indeferidos pela Comissão Especial de DANÇA.

Processo: 150.002.589/2008, Fantasia Espetáculo de Patinação Artística de PRF da Silva. Processo: 150.002.590/2008, Simplesmente... Ela de Glória Cruz. Processo: 150.002.833/2008, Templo de Regina Maria Gomes de Oliveira.

Processos deferidos pela Comissão Especial de LITERATURA.

01º Processo: 150.002.949/2008, Efemerides de José Adirson de Vasconcelos. 02º Processo: 150.002.946/2008, Coleção OIPOEMA de Mônica de Freitas Monteiro. 03º Processo: 150.002.685/2008, Origami a arte em dobradura de Maria Daria de Moraes Gonçalves. 04º Processo: 150.002.521/2008, Machado de Assis- Vida Exemplar, Obra Singular de Sérgio Waldeck de Carvalho. 05º Processo: 150.002.945/2008, Tributo ao Poeta de Maria Angélica Torres Lima. 06º Processo: 150.002.535/2008, O pulo do Gato 3 de Márcio da Silva Cotrim. 07º Processo: 150.002.519/2008, O mistério das pérolas de Basha de Jarbas Junior Silva Mota. 08º Processo: 150.002.518/2008, A transformação do lugar na arquitetura contemporânea de Carlos Felipe Albuquerque Dantas. 09º Processo: 150.002.536/2008, Cultur- Cultura, consultoria e editoração de Uná - narrativa africana. 10º Processo: 150.002.686/2008, Sua majestade o livro de Carmem Lucia de Melo. 11º Processo: 150.002.943/2008, Canções para o Infinito, Deliane Leite Teixeira. 12º Processo: 150.002.467/2008, De volta ao Jardim – Reencontros de Dora Ramos. 13º Processo: 150.002.944/2008, Histórias Desagradáveis de Gladstone Machado de Menezes. 14º Processo: 150.002.491/2008, A suíte é minha, lambisgóia! de Gerson de Carvalho Menezes. 15º Processo: 150.002.440/2008, “Um” de Geraldo dos Santos Matos Lima. 16º Processo: 150.002.464/2008, Quase Pisei de Roberto Klotz. 17º Processo: 150.002.484/2008, Abecedário de Vicente de Paulo Siqueira. 18º Processo: 150.002.526/2008, Ceifadora de Cláudio Batista da Silva. 19º Processo: 150.002.450/2008, Dívida de Honra de Dívida de Honra. 20º Processo: 150.002.481/2008, Soneto antigo de Anderson Braga Horta. 21º Processo: 150.002.684/2008, Valquíria contos e crônicas de Nilce Coutinho Guerra. 22º Processo: 150.002.448/2008, James Joyce em Brasília de Pedro Braga dos Santos. 23º Processo: 150.002.542/2008, O cavaleiro andante crônicas de viagem de

Jacinto Guerra. 24º Processo: 150.002.711/2008, A voz a ti devida de José Jeronymo Ribeiro Rivera. 25º Processo: 150.002.527/2008, Tuca o tucano amistoso de Márcia Maria de Oliveira Nabão. 26º Processo: 150.002.112/2008, A poesia mística de Tagore de Denise Viana Toledo. 27º Processo: 150.002.480/2008, Jubarte e a Pescadora, Lourenço Francisco Dutra Junior. 28º Processo: 150.002.689/2008, Beiramato de Oswaldo Pullen Parente. 29º Processo: 150.002.458/2008, Crenças Incríveis de Paulo de Albuquerque Madeira. 30º Processo: 150.002.488/2008, Uma aventura com Fernão Dias Paes de Wilson Antonio Rossato Junior. 31º Processo: 150.002.520/2008, Entre mim e o que vejo de Morvan Ulhoa de Faria. 32º Processo: 150.002.874/2008, Ângelo e Saú de Edylsia de Novais Simas. 33º Processo: 150.002.948/2008, O Filho de Xangô de Maira Taboza de Moraes.

Processos Indeferidos pela Comissão Especial de LITERATURA.

Processo: 150.002.111/2008, Um Certo animal de João Elias Antunes de Oliveira. Processo: 150.002.441/2008, Os mistérios da Muralha da Nova Jerusalém e do reino dos céus de Marcelino Nicolas Kozak. Processo: 150.002.537/2008, Sobre todas as coisas de Giovani Guedes Iemini de Rezende. Processo: 150.002.533/2008, Sexo, drogas, rock roll e automobilismo de Patrícia Buarque Soares Gusmão. Processo: 150.002.477/2008, A prostituta e o doutor de Marcos Fradique Mourão. Processo: 150.002.534/2008, Camaleão apaixonado e Galo rouco de Regina Célia Melo. Processo: 150.002.523/2008, Formosa, cidade do povo de Gilvan José Vieira. Processo: 150.002.692/2008, Alimentação canta e encanta de Rosângela Mendes Ângelo Pereziño. Processo: 1050.002.545/2008, O menino e o teteu de Erasmo Amâncio Silva. Processo: 150.002.540/2008, A janela da liberdade de Solange Gonzaga Pena Passos. Processos: 150.002.525/2008, Rima que eu Rimo de Vera Lúcia Fernandes Pinto. Processo: 150.002.530/2008, Manual pra escritores e profissionais do ramo livreiro de Andrey do Amaral dos Santos. Processo: 150.002.688/2008, Como se não houvesse amanhã de Patrick Selvatti Nascentes. Processo: 150.002.691/2008, As peripécias do mico futrico de Maurício Apolinário. Processo: 150.002.529/2008, Trovas, ecologia e reflexos de Áurea Maria Pimenta Portilho. Processo: 150.002.690/2008, A escola do professor alfabeto de Lurdiana Costa Araújo. Processo: 150.002.544/2008, Miriã uma enfermeira bambambã de Onã da Silva Apolinário. Processo: 150.002.687/2008, Pedras e sonhos de Ner Cabrera Lopez. Processo: 150.002.538/2008, Diálogo nas estrelas-metáfora ou enigma? De Adirson do Amaral. Processo: 150.002.543/2008, Corpus lesbos de Zora Yonara Torres Costa. Processo: 150.002.539/2008, Urdidura de sonhos-poemas escolhidos de Marcos Airtton de Sousa Freitas. Processo: 150.002.947/2008, Supra Vida de Ana Maria dos Reis. Processo: 150.002.875/2008, Em Busca da Identidade Feminina de Polimidia Consultoria e Comunicação. Processo: 150.002.873/2008, Caminho cidadão de Roberto Luiz dos Santos Cardoso. Processo: 150.002.546/2008, Mundo Feliz de Tânia Maria de Jesus Brito de Melo. Processo: 150.002.531/2008, A fada mariazinha de Tânia Maria de Jesus Brito de Melo. Processo: 150.002.528/2008, O cantor Leonardo e sua fazenda de Tânia Maria de Jesus Brito de Melo. Processo: 150.002.532/2008, A estrelinha dourada de Tânia Maria de Jesus Brito de Melo. Processo: 150.002.522/2008, Alfabeto do amor de Tânia Maria de Jesus Brito de Melo. Processo: 150.002.522/2008, A mãe dioca de Tânia Maria de Jesus Brito de Melo.

Processos Deferidos pela Comissão Especial de ARTES CÊNICAS.

01º Processo: 150.002.634/2008, Mantendo o Grudi de Udi Grudi Arte e Cultura. 02º Processo: 150.002.573/2008, Esquadrão da Vida de Caisa Antunes Tiburcio. 03º Processo: 150.002.453/2008, Pela Metade de James Fensterseifer. 04º Processo: 150.002.555/2008, Manutenção Cia Voar de Voar Arte Para Infância. 05º Processo: 150.002.618/2008, Festival Itinerante de Domingos Rodrigo Oliveira. 06º Processo: 150.002.631/2008, Fisastroca de Elison Oliveira Franco. 07º Processo: 150.002.728/2008, Oficinas Cênicas de Vislene Reis Barbosa. 08º Processo: 150.002.627/2008, Mostra Cultural Bagagem de Eudes Marque Leão. 09º Processo: 150.002.665/2008, Com Que Roupas de Leonardo Silveira Hernandes. 10º Processo: 150.002.739/2008, Teatro Na Mochila de Fundação Athos Bulcão. 11º Processo: 150.002.930/2008, Cooperação de Cooperativa Brasiliense. 12º Processo: 150.002.730/2008, Teatro Cidadão de Marco Fábio Andrade. 13º Processo: 150.002.564/2008, Caixa de Mitos de Jirlene Pascoal da Silva. 14º Processo: 150.002.616/2008, Teatro do Concreto de Francis Wilker de Carvalho. 15º Processo: 150.002.726/2008, Arte Pelo Fim da de Maria Tereza Padilha. 16º Processo: 150.002.566/2008, Concerto a Céu Aberto de Nara Lúcia de Faria. 17º Processo: 150.002.891/2008, Opera de Três Vinténs de Eduardo Almeida Costa. 18º Processo: 150.002.630/2008, Circulando Pelas... de Maria Cristina Hurtado. 19º Processo: 150.002.635/2008, 5ª Mostra de Dramaturgia de Paula Braga Zacharias. 20º Processo: 150.002.562/2008, Cine Teatro Memória de Vanessa Gelli Nunes. 21º Processo: 150.002.558/2008, Daqui, Dali, Dacolá... de Maria Claudia Diniz. 22º Processo: 150.002.911/2008, Mostra de Teatro de Grupo de Teatro Mamulengo. 23º Processo: 150.002.622/2008, Diário de Um Louco de Adeilton Lima. 24º Processo: 150.002.626/2008, Terça Crônica de Jones de Abreu. 25º Processo: 150.002.556/2008, Ela Gabriel e Gabriela de Antônio Fernandes Pereira. 26º Processo: 150.002.887/2008, Gama Frenético de Alessandra Barros Ferreira. 27º Processo: 150.002.913/2008, (Des) Pertar de Larissa Gomes da Silva. 28º Processo: 150.002.566/2008, Olhos Ordinários de Adalto Elias Serra Junior. 29º Processo: 150.002.482/2008, Contos e Encantos de Clara Rosa Cruz Gomes. 30º Processo: 150.002.740/2008, Por Uma Outra Via de Ada Luana Rodrigues. 31º Processo: 150.002.912/2008, Preso Entre Ferragens de Humberto Cabral Pedrancini. 32º Processo: 150.002.617/2008, Sartre as Moscas de Fernando Pacini Valls. 33º Processo: 150.002.724/2008, Navalha na Carne de Ricardo Cesar Gomes. 34º Processo: 150.002.567/2008, Hamleto de Rafael Augusto Tursi. 35º Processo: 150.002.722/2008, Lazarus de João Timóteo Maciel Porto. 36º Processo: 150.002.470/2008, A Cartomante de Fernando de Araújo Carvalho. 37º Processo: 150.002.729/2008, Reciclown de Marco Fábio Andrade. 38º Processo: 150.002.725/2008, O Desbravador Medroso de Thiago Casado Lima. 39º Processo: 150.002.561/2008, Cordel em

Forma de... de Eliésio Alves dos Santos. 40º Processo: 150.002.889/2008, A Obscena Senhora D de Catarina Accioly. 41º Processo: 150.002.632/2008, A Morte da Arte de Maria Glória Alves Teixeira. 42º Processo: 150.002.885/2008, A Comédia de Erros de Wandilene Macedo. 43º Processo: 150.002.773/2008, Eutro de Rodrigo Desider Fischer. 44º Processo: 150.002.916/2008, Pérolas de Berenice de Sérgio Paulo de Oliveira. 45º Processo: 150.002.553/2008, Revivax X de Magno Geraldo Ribeiro. 46º Processo: 150.002.763/2008, Teautrando Para Sempre de Gilson ferreira Limeira. 47º Processo: 150.002.629/2008, Sem Paredes Oficina... de Maria Julia Batista. 48º Processo: 150.002.636/2008, A Noiva de Moema Potira de Souza. 49º Processo: 150.002.731/2008, O Auto do Rei Auto de ... de Grupo Cultural Senta.... 50º Processo: 150.002.548/2008, Gotas D'Água de Jeferson Lopes Moreira. 51º Processo: 150.002.637/2008, A Carne do Mundo de Tatiana da Costa Bittar. 52º Processo: 150.002.910/2008, A Mulher Gorila de Fernando Santana de Araújo. 53º Processo: 150.002.790/2008, Na Calada da Noite de Jorge Luis Paz de Souza. 54º Processo: 150.002.737/2008, Bem Perto do Bem de Kandrêa Nascimento Cândido. 55º Processo: 150.002.886/2008, Minha Grande Pequena de Diego de Leon Almeida. 56º Processo: 150.002.743/2008, Roleta Russa de Bruno Silva Resende. 57º Processo: 150.002.633/2008, Da Letra a Cena de Elisete Teixeira. 58º Processo: 150.002.554/2008, Serpentes que Fumam de Patrícia Lucia Mércio. 59º Processo: 150.002.621/2008, Questão de Ordem de Guilherme Alves Carvalho. 60º Processo: 150.002.628/2008, Eros Impuro de Jones de Abreu. 61º Processo: 150.002.956/2008, Pecado Capital de Bruno Leite Caichiollo. 62º Processo: 150.002.955/2008, As Bondosas de Karla Taciano Jorge. 63º Processo: 150.002.564/2008, Ciranda Lúdica de Tinaiana Costa de Oliveira. 64º Processo: 150.002.547/2008, Conto de Inverno de Similião Aurélio Amorim Silva. 65º Processo: 150.002.560/2008, A Lei e o Rei de Edcléa Cardoso Amaral. 66º Processo: 150.002.620/2008, Ninguém Vive Sem Ela de Engenho das Artes.... 67º Processo: 150.002.736/2008, Atos Candangos de Mariana Botelho Pereira. 68º Processo: 69º Processo: 150.002.551/2008, Festival Regional de Ass. Dos Pais e Amigos....

Processos Indeferidos pela Comissão Especial de ARTES CÊNICAS.

Processo: 150.002876/2008, Defensores da Natureza de Waléria Durand dos Santos. Processo: 150.002.569/2008, Escola de Inquietação de Patrícia Lúcia Mércio. Processo: 150.002.914/2008, Alem da Lenda de Marinalva Mendes Gomes. Processo: 150.002.732/2008, Vem Comigo Ver o Rio Descer de Antonio Roberto Gerin. Processo: 150.002.552/2008, Eternamente 12 de Sheila Machado de Aragão. Processo: 150.002.624/2008, Entre Contos de Michelly Crystian Rodrigues. Processo: 150.002.559/2008, Mostra de Comédia de Paulo André Mansur. Processo: 150.002.519/2008, Temporada de o Fado de Maria Salvani da Silva. Processo: 150.002.742/2008, Nova Montagem da Confraria de Emanuel de Jesus Siqueira. Processo: 150.002.557/2008, Abder Rahman Yasin da Paz de O Velho e o Mar. Processo: 150.002.549/2008, Em Busca de Um Sonho de Jeferson Lopes Moreira. Processo: 150.002.568/2008, Mostra Mambembe de Oficina Cultural RodoTeatro. Processo: 150.002.915/2008, Pirandello de Rafaela Mendes Coiro. Processo: 150.002.902/008, Temporadas Voar de Voar Arte para Infância. Processo: 150.002.741/2008, Valenta de Ada Luana Rodrigues. Processo: 150.002.571/2008, Aqueles de Gilson Ferreira Limeira. Processo: 150.002.550/2008, Cabaré das Donzelas de Catarina Accioly. Processo: 150.002.909/2008, Ión de Bruno Silva Resende.

Processos Deferidos pela Comissão Especial de MÚSICA.

01º Processo: 150.002.780/2008, REPERCUSSÃO SOCIAL de FLAVIO HODARA GAIO. 02º Processo: 150.002.811/2008, METAIS SOBRE TRILHO de DIANA DAHER LOPES DA COSTA. 03º Processo: 150.002.770/2008, II CAMPANELLO de RICARDO DE SOUSA CASTRO. 04º Processo: 150.002.769/2008, SERIE DE CONCERTOS DIDATICOS DA ORQUESTRA DE JORGE LISBOA ANTUNES. 05º Processo: 150.002.766/2008, CD QUINTETO BRASÍLIA DE FELIX JESUS ALONSO MORALES. 06º Processo: 150.002.777/2008, DECLARAÇÕES DE AMOR ENTRE VERSOS E REFRÕES DE UILSON GOMES PEREIRA. 07º Processo: 150.002.705/2008, CD ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI DE JOÃO MARINHO DE MESQUITA JUNIOR. 08º Processo: 150.002.679/2008, CD BRICABRAQUE SALOMÃO DI PADUA DE SALOMÃO ASSUNÇÃO DI PADUA. 09º Processo: 150.002.776/2008, NA BATIDA DO SILÊNCIO DE ANA LUCIA DA SILVEIRA SOARE. 10º Processo: 150.002.654/2008, ARIAS IN CONCERT DE VILMA FERREIRA MONTEIRO BITTENCORT. 11º Processo: 150.002.807/2008, UM CAMINHÃO DE CULTURA DE EDILSON ALVES DE ARAUJO 1º projeto. 12º Processo: 150.002.683/2008, NOTÍCIAS DO BRASIL DE MYRLLA MUNIZ. 13º Processo: 150.002.639/2008, CD EU VENHO VAGANDO NO AR DE TULIO BORGES BRAZ. 14º Processo: 150.002.663/2008, DVD MÚSICA ROQUEIRA POPULAR BRASILEIRA DE VALDIR ALVES DE ARAUJO. 15º Processo: 150.002.775/2008, DVD BRASILEIRAMENTE DE GEORGE DA COSTA CARDOSO. 16º Processo: 150.002.764/2008, A ARTE NO VIOLÃO DE LUIZ DE CARVALHO DUARTE. 17º Processo: 150.002.778/2008, ENTRE LATINO AMERICA DE ALESSANDRO CORRÊA. 18º Processo: 150.002.655/2008, MEMORIA BRASÍLIA DE KARLA ALESSIO OLIVETO. 19º Processo: 150.002.669/2008, CD PRA QUERE SER FELIZ DE ULIANA DIAS CAMPOS. 20º Processo: 150.002.761/2008, ALMA MATER 2008 DE STUDIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. 21º Processo: 150.002.653/2008, CD SÓ EM PAR DE PAULO HENRIQUE DE JESUS. 22º Processo: 150.002.662/2008, CD ANA REIS DE EDUARDO SILVA BELO. 23º Processo: 150.002.661/2008, DVD CESAR RICARDO DE PAULA & PROJECTO S.A.MBALANCE DE CESAR RICARDO DE PAULA. 24º Processo: 150.002.758/2008, SANDRA DUAILIBE CONVIDA CELY CURADO DE SANDRA DUAILIBE FORTE. 25º Processo: 150.002.901/2008, CLASSE MUSICAL DE SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA. 26º Processo: 150.002.665/2008, CANTA CRIANÇA DE DIOGENES DIAS DA SILVA 1º projeto. 27º Processo: 150.002.696/2008, VIOLÃO POPULAR BRASILEIRO DE MARCUS AURELIO VIANA. 28º Processo:

150.002.641/2008, HENRIQUE NETO DE CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA. 29º Processo: 150.002.486/2008, MUSIMED EDIÇÕES MUSICAIS IMPOR. E EXPOR. LTDA. 30º Processo: 150.002.805/2008, GRUPO KALAHAMSA DE MARCUS LISBOA ANTUNES. 31º Processo: 150.002.640/2008, CD LEONARDO NEIVA INTERPRETA JORGE ANTUNES DE LEONARDO LUIZ ALVES. 32º Processo: 150.002.959/2008, SAX EM ALTA DE LUIZ ALAN RUFINO MOREIRA. 33º Processo: 150.002.664/2008, 2 CD DO GRUPO CULTURAL PÉ DO CERRADO DE RAFAEL FONSECA DOS SANTOS. 34º Processo: 150.002.445/2008, TROIA NEGRA 100 ANOS DE RESISTENCIA DE LEONARDO LEOPOLDO DO NASCIMENTO. 35º Processo: 150.002.645/2008, PLANETARIO DE LEONARDO AZEVEDO CAMPOS. 36º Processo: 150.002.806/2008, CD ANDRÉ TOGNI TRIO DE LORENA FERREIRA OLIVEIRA. 37º Processo: 150.002.698/2008, CD DE MÚSICA INSTRUMENTAL ENCONTRANDO MEU CAMINHO DE JBD PAPELARIA E COPIADORA. 38º Processo: 150.002.767/2008, BANDA INNATURA DE BRUNO DOURADO FREIRE. 39º Processo: 150.002.697/2008, CD CANÇÃO DE VERÃO DE JURENILSON LIMA DE VERÃO. 40º Processo: 150.002.772/2008, APRENDA A TOCAR GAITA NA MÚSICA BRASILEIRA DE PABLO VIEJO FAGUNDES. 41º Processo: 150.002.702/2008, DVD CLARO O CORAÇÃO NO CERRADO DE PAULO ROBERTO DOS SANTOS. 42º Processo: 150.002.674/2008, UNS AOS OUTROS DE VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA. 43º Processo: 150.002.657/2208, DVD JAMBEIRO DE RENATA JAMBEIRO. 44º Processo: 150.002.693/2008, SANTORO POPULAR DE GISELE LOISE SERZEDELLO CORREA SANTORO. 45º Processo: 150.002.760/2008, JOE E KIKO PERES DE RODRIGO MORAIS PERES. 46º Processo: 150.002.699/2008, 2º CD DA BANDA TORO DE PALPITE INTITULADO O PAPO DO BICHO DE WLADIMIR EL AFIOUNI LOPES. 47º Processo: 150.002.808/2008, CD DA BANDA AQUARIO DE ANA REIS SARMENTO. 48º Processo: 150.002.809/2008, OLHOS DE DIAMANTE DE GIANNE CAPUTO RIBEIRO. 49º Processo: 150.002.678/2008, PROFISSÃO DE JUSSARA DA SILVA VIEIRA. 50º Processo: 150.002.673/2008, MÚSICAS DE JOÃO TOME DE RENATA TAVARES LINHARES. 51º Processo: 150.002.813/2008, CD RONIVAN E RONIVLADO DE RONIVALDO DERUSSI. 52º Processo: 150.002.810/2008, OFF-SINA UMA SENSIBILIZAÇÃO MUSICAL RECICLADA DE RENATO MATOS DOS SANTOS. 53º Processo: 150.002.768/2008, DESENVOLVIMENTO MUSICAL E CIDADANIA DE ASSIS. SOCIAL MONTE DAS OLIVEIRAS. 54º Processo: 150.002.701/2008, CONCERTOS PARA JUVENTUDE DE HELIO TEIXEIRA. 55º Processo: 150.002.646/2008, RAQUEL BECKER DVD AO VIVO DE RAQUEL BENCHIMOL OLIVEIRA. 56º Processo: 150.002.815/2008, 2 CD DA BANDA LUCY AND POPSONICS DE FERNANDA MAIA DE OLIVEIRA. 57º Processo: 150.002.672/2008, UMA GAITA E DEZ CORDAS DE LEONARDO DE KRAUS DE CASTRO. 58º Processo: 150.002.773/2008, MORDIDA DE HERMAN ANTUNES LAURINDO DOS SANTOS. 59º Processo: 150.002.765/2008, FOLIA INFANTIL DE RICARDO JOSE DOURADO FREIRE. 60º Processo: 150.002.694/2008, CD NORDESTINOS CANDANGOS DE ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO. 61º Processo: 150.002.666/2008, CD QUATORZE VOLTAS DE ANDRE LUIS DOS REIS. 62º Processo: 150.002.643/2008, CD ELIANE LEITE DE ELIANE DE FATIMA LEITE. 63º Processo: 150.002.648/2008, CD FERNANDA PINHO DE FERNANDA DE SOUSA PINHO. 64º Processo: 150.002.642/2008, DEDICADO A VOCÊS DE SHEILAMI GUERREIRO FARIAS. 65º Processo: 150.002.682/2008, RAQUEL BECKER DE 2 R COMUNICAÇÃO. 66º Processo: 150.002.670/2008, CD ISMAEL FONTE DE ISMAEL PINTO DE SOUZA. 67º Processo: 150.002.804/2008, WORKSHOP DE BATERIA POR RONALDO CASTELLO JUNIOR DE RONALDO CASTELLO JUNIOR. 68º Processo: 150.002.814/2008, PIRACEMA DE RODRIGO VALLE SERRA E MEIRA. 69º Processo: 150.002.658/2008, NO DE GRAVATA DE PEDRO OTERO CARIELLO. 70º Processo: 150.002.704/2008, CD GURU DE CARINA BINI FERNANDES. 71º Processo: 150.002.671/2008, CD HERANÇA DE MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS. 72º Processo: 150.002.812/2008, CD ANGEL DUARTE DE ANGEL RICARDO DUARTE. 73º Processo: 150.002.659/2008, CD JOSUE FERNANDES DE JOSUE FERNANDES DA SILVA. 74º Processo: 150.002.700/2008, ALMA DE ANA CECILIA DOS SANTOS TEIXEIRA. 75º Processo: 150.002.803/2008, UNIDADESTILOLIVRE DE DANIEL RAMOS VIANNA PEREIRA. 76º Processo: 150.002.644/2008, CD TONINHO VIEIRA DE ANTONIO SOARES VIEIRA. 77º Processo: 150.002.703/2008, CD NÃO SEJA POR ISSO DE THIAGO AMARAL DE PAULA. 78º Processo: 150.002.774/2008, CD MARCUS VINICIUS E ANTHONY DE GILBERTO JOSÉ PEREIRA JUNIOR. 79º Processo: 150.002.660/2008, ASTROS SOB O CEU DE BRASÍLIA DE MARCIA MARTINS SANTOS CARIBE. 80º Processo: 150.002.695/2008, PEÇA AO VIVO CD/DVD de ELLEN GOMES DE OLERIA. 81º Processo: 150.002.680/2008, DVD ADVANDO SALGADO FORRÓ SEGURA O GRILO de ADVANDO SALGADO FONSECA.

Processos Indeferidos pela Comissão Especial de MÚSICA.

Processo: 150.002.668/2008, I ENC. NACIONAL DE CONQUISTAS EMBOLADORES EM BSB de NASA COMERCIO SOM EDITORA. Processo: 150.002.759/2008, DVD RUY DE CARVALHO de FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO SOUZA. Processo: 150.002.320/2008, CHEIRO DE ROSA de ANTONIO DAS NEVES MACHADO. Processo: 150.002.656/2008, DVD ROBERTO NEY & FORRÓ CHIQUE de SILVANEY ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Processo: 150.002.647/2008, DVD FORRÓ PERFEITO de JOÃO JOSE DA SILVA VIEIRA. Processo: 150.002.762/2008, CD DA BANDA REGGAE A SEMENTE DE PEDRO HENRIQUE FERREIRA LIMA.

Processos Deferidos pela Comissão Especial de CINEMA E VÍDEO.

01º Processo: 150.002.601/2008, Vidas Vazias e Horas de Rojer Garrido de Madruga. 02º

Processo: 150.002.597/2008, Na Rota dos Orixás de Renato Fortes Barbieri. 03º Processo: 150.002.606/2008, Feijão com Arroz de Daniela Martins Marinho. 04º Processo: 150.002.918/2008, Deus Arma de Joihl Antonio C. da Cruz Júnior. 05º Processo: 150.002.919/2008, Deus de André Felipe C. de Miranda. 06º Processo: 150.002.607/2008, Violência nas Escolas de Nilson Pedro M. de Araújo. 07º Processo: 150.002.487/2008, Circular de Leituras de Alisson Lopes Machado. 08º Processo: 150.002.452/2008, Maria Luiza de Marcelo Farias R. Diaz. 09º Processo: 150.002.572/2008, A Descoberta do Mel de Joana Limongi. 10º Processo: 150.002.604/2008, Nós Vivendo de Adirley Queiroz de Andrade. 11º Processo: 150.002.576/2008, Hollywood no Cerrado de Armando Bulcão. 12º Processo: 150.002.575/2008, A Galinha Preta de 34 Filmes. 13º Processo: 150.002.939/2008, Antes Artes do que Tarde de André Luiz Oliveira. 14º Processo: 150.002.922/2008, Verdadeiro ou Falso de Argemiro de Figueiredo. 15º Processo: 150.002.574/2008, O Que Não Tem Remédio de Anna Karina de Andrade. 16º Processo: 150.002.603/2008, O Rei e a Borboleta Azul de LB Boubli Produções. 17º Processo: 150.002.610/2008, A Última Estação de Asa Cine Produções. 18º Processo: 150.002.605/2008, Cine Club do Museu de Objeto Sim Projetos Culturais. 19º Processo: 150.002.608/2008, O Homem Mau Dorme de Aquarela Produções Culturais. 20º Processo: 150.002.600/2008, A Janela de João Batista Melo dos Santos. 21º Processo: 150.002.602/2008, Uma Vela a Deus de João Antunes de Carvalho. 22º Processo: 150.002.888/2008, Fábrica de Fantasias de Alisson Fabiano SBrana. 23º Processo: 150.002.923/2008, Folsom de Adalberto Miler Júnior. 24º Processo: 150.002.609/2008, Brasil por Dentro de Tantri Arte e Cultura. 25º Processo: 150.002.596/2008, Santoro o Homem da Música de John Howard Szerman. 26º Processo: 150.002.953/2008, Um Conto para o Vigário de Evandro Rinaldi Vieira. 27º Processo: 150.002.933/2008, Brasília Cab de Leonardo Augusto Villas. 28º Processo: 150.002.927/2008, Golpe de Mestre de Cláudio Ferreira de Moraes. 29º Processo: 150.002.598/2008, Cine Tenda de João Batista Filintro. 30º Processo: 150.002.937/2008, Incapaz de Gledson de Carvalho. 31º Processo: 150.002.599/2008, Corredor de Ricardo Abreu. 32º Processo: 150.002.921/2008, Pedra de Tropeço de João Paulo Gomide. 33º Processo: 150.002.935/2008, O Mais Belo de André Lavanere. 34º Processo: 150.002.924/2008, Subi no Bambu de Anamaria Muhlenberg. 35º Processo: 150.002.433/2008, Fantasmas de Fernando Mourão. 36º Processo: 150.002.942/2008, Centenário de Maria Glória Alves. 37º Processo: 150.002.926/2008, Simples Mortais de Mauro Giuntini. 38º Processo: 150.002.936/2008, Se Nada Mais de Sabrina Moura. 39º Processo: 150.002.934/2008, DVD Curta de Ana Arruda Neiva. 40º Processo: 150.002.952/2008, Lacuna de Mayra Miranda. 41º Processo: 150.002.920/2008, Heidelberg de Guilherme Campos.

Processos Indeferidos pela Comissão Especial de CINEMA E VÍDEO.

Processo: 150.002.941/2008, Dívidas, Cobranças de Renata Guimarães Machado. Processo: 150.002.917/2008, Sombras de Rafael Santos de Gusmão. Processo: 150.002.940/2008, Um Dia de Lota de Karibu Cinema Ltda. Processo: 150.002.925/2008, Colher de Chá de João Poulo Maia P. Torres.

Processos deferidos pela Comissão Especial de CIRC0 E CULTURA POPULAR.

01º Processo: 150.002.753/2008, II Mostra Zezito de Julia Henning Campos Piedade. 02º Processo: 150.002.791/2008, Resgate Circense em S. Sebastião de Eduardo Marucci Menezes. 03º Processo: 150.002.748/2008, Oficina Cultural: Consciência Negra de José Ricardo do Nascimento. 04º Processo: 150.002.787/2008, Brincando com Arte de Julio César Macedo. 05º Processo: 150.002.784/2008, V Festival Brasília de Cultura Popular de Associação Cultura Acesa. 06º Processo: 150.002.966/2008, Circo dos Brincantes de Ruiberdan Saúde Caetano. 07º Processo: 150.002.792/2008, Circo Teatro na Escola de Laecio Niculão Beserra. 08º Processo: 150.002.745/2008, Gravação do CD do Seu Estrelo de Ana Carolina Machado Rodrigues. 09º Processo: 150.002.965/2008, Circo Caravana de Ankomarcio Saúde Rodrigues. 10º Processo: 150.002.746/2008, 10 ANOS DE ZAMBI de GUILHERME SALVIANO DE BARBOSA. 11º Processo: 150.002.744/2008, Circo Educação de Ana Sofia Lamas Diogo. 12º Processo: 150.002.750/2008, Beatriz de Beatrice Martins. 13º Processo: 150.002.785/2008, Vida Viva de Marco Aurélio Feresin Junior. 14º Processo: 150.002.756/2008, De Paetês de Sulian Brandão de Souza P. Campos. 15º Processo: 150.002.850/2008, MEIO DIA EM PONTO de ARI RODRIGUES DE BARROS. 16º Processo: 150.002.752/2008, Parabolé de Diana Bloch. 17º Processo: 150.002.783/2008, Mostra de Bonequeiros e Brincantes de Maisa Angélica Rezende. 18º Processo: 150.002.755/2008, “ZUM...” de Lívia Gonçalves Bennet. 19º Processo: 150.002.490/2008, Meio Século de Tradição de Mamulengo de A Casa Verde-Cultura e meio ambiente. 20º Processo: 150.002.782/2008, Circo Circuito de Érika Romana Mesquita. 21º Processo: 150.002.749/2008, De Lirantes de Alessandra Rosa de Carvalho.

Processos Indeferidos pela Comissão Especial de CIRC0 E CULTURA POPULAR. Processo: 150.002.788/2008, Encontro Sanfonário de Associação Cultural Cia Artcum. Processo: 150.002.781/2008, A Arvoré Mágica da Vida de Estefania Dália Hofmann Mota. Processo: 150.002.786/2008, Em fim Só! De Joana Henning Generoso Pereira. Processo: 150.002.490/2008, Festival Itinerante Mestre Zezito de Cultura Popular de Rosineide de Nazaré Ferreira Amorim. Processo: 150.002.793/2008, Circo de Bolso de Diana Bloch. Processo: 150.002.789/2008, Pendular de Daniele de souza oliveira. Processo: 150.002.754/2008, Construção criativa no circo de Beatrice Tonocki Martins.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original do DODF nº 244, de 09 de dezembro de 2008, páginas 26 a 28.

FUNDO DE APOIO À CULTURA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 2722 (*)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, de acordo com artigo 2º, Capítulo I, Título I, Anexo II, do Decreto nº 23.213/2002. Realizada a análise dos projetos, Dança, Literatura, Arte Cênicas, Música, Cinema e Vídeo, Circo e Cultura Popular e Artes Visuais, que foram aprovados sob ponto de vista cultural pelo Egrégio Conselho de Cultura do Distrito Federal, conforme Decisão nº 1450/CCDF e considerando o montante de recursos disponíveis no FAC, resolve: ESTABELECEER valores para os Projetos das mencionadas áreas, da seguinte forma:

Processos Deferidos pelo Conselho de Administração (Área: DANÇA).

01º Processo: 150.002834/2008, 29 Movimentos da Dança de Mônica Berardinelli de Albuquerque Sá, Valor 80.000,00. 02º Processo: 150.002835/2008, Água nas Escolas de Alexandre Almeida Nascimento, Valor 75.090,00. 03º Processo: 150.002584/2008, A Contemporaneidade dos Clássicos de Studio de Dança Produções e Promoções, Valor 55.000,00. 04º Processo: 150.002836/2008, Retina de Janaina Bizinoto Borges, Valor 40.000,00. 05º Processo: 150.002586/2008, Manutenção da Cia. Alaya Dança de Alaya Arte do Movimento Cia. de Dança, Valor 80.000,00. 06º Processo: 150.002588/2008, A Dança no Cerrado – Documentário de Regina Maria Gomes de Oliveira, Valor 77.120,00. 07º Processo: 150.002582/2008, Anti statusquo 20 Anos de Luciana Soares Lara, Valor 78.675,00. 08º Processo: 150.002954/2008, Jovens em Par com a Cultura de MCP Vieira e Cia.ltda., Valor 77.537,00. 09º Processo: 150.002.838/2008, Taguatinga Dança – 2009 de Carlos Alberto Coelho Júnior, Valor 37.000,00. 10º Processo: 150.002.829/2008, Temporadas Margaridas de Laura Virgínia Moraes de Oliveira Neta, Valor 58.710,00. 11º Processo: 150.002583/2008, Mostra de Dança XYZ 2009 de Marconi Cordeiro Valadares, Valor 54.400,00. 12º Processo: 150.002828/2008, Dança e Movimento de Fabiana do Carmo Garcez, Valor 75.900,00. 13º Processo: 150.002908/2008, Rota Brasil Convida de Noara Beltrami Brinck, Valor 25.000,00. 14º Processo: 150.002837/2008, Nem Tão Só de Regina Maura Berardinelli de A. Sá, Valor 40.000,00. 15º Processo: 150.002830/2008, Síndrome de Down e Dança Cigana de Luciana Victor Dias, Valor 22.655,55. 16º Processo: 150.002832/2008, Tango de Salão para Todos de Ana Lúcia Szerman, Valor 24.720,00. 17º Processo: 150.002591/2008, SOS Parques Nacionais de Luciano Sartori de Almeida Santos, Valor 80.000,00. 18º Processo: 150.002587/2008, Distração Essencial – ou a difícil... de Cleani Marques Calazans, Valor 23.490,00.

Processos indeferidos pelo Conselho do CAFAC (Área: DANÇA).

Processo: 150.002831/2008 Dança e Tecnologia de Soraia Maria Silva. Processo: 150.002483/2008, Dança à Mostra de Scheyla Regina Pereira da Silva. Processo: 150.002928/2008, Dança para Todos de Federação Brasileira de Forró. Processo: 150.002907/2008, Dança e Movimento de Grupo Cultural Azulim. Processo: 150.002929/2008, Feliz Idade de Claudiene de Abreu Silva. Processo: 150.002585/2008, A Bela Adormecida de Glória Cruz.

Processos deferidos pelo Conselho do CAFAC (Área: LITERATURA).

01º Processo: 150.002.949/2008, Efemérides de José Adirson de Vasconcelos, Valor 35.000,00. 02º Processo: 150.002.946/2008, Coleção OIPOEMA de Mônica de Freitas Monteiro, Valor 37.500,00. 03º Processo: 150.002.521/2008, Machado de Assis - Vida Exemplar, Obra Singular de Sérgio Waldeck de Carvalho, Valor 22.500,00. 04º Processo: 150.002.945/2008, Tributo ao Poeta de Maria Angélica Torres Lima, Valor 37.500,00. 05º Processo: 150.002.535/2008, O pulo do Gato 3 de Márcio da Silva Cotrim, Valor 12.800,00. 06º Processo: 150.002.519/2008, O mistério das pérolas de Basho de Jarbas Junior Silva Mota, Valor 18.000,00. 07º Processo: 150.002.518/2008, A transformação do lugar na arquitetura contemporânea de Carlos Felipe Albuquerque Dantas, Valor 18.000,00. 08º Processo: 150.002.536/2008, Cultur- Cultura, consultoria e editoração de Uaná - narrativa africana, Valor 13.131,00. 09º Processo: 150.002.686/2008, Sua majestade o livro de Carmem Lucia de Melo, Valor 8.100,00. 10º Processo: 150.002.943/2008, Canções para o Infinito, Deliane Leite Teixeira, Valor 12.200,00. 11º Processo: 150.002.467/2008, De volta ao Jardim – Reencontros de Dora Ramos, Valor 7.330,00. 12º Processo: 150.002.944/2008, Histórias Desagradáveis de Gladstone Machado de Menezes, Valor 13.500,00. 13º Processo: 150.002.491/2008, A suíte é minha, lambisgóia! de Gerson de Carvalho Menezes, Valor 18.000,00. 14º Processo: 150.002.440/2008, “Um” de Geraldo dos Santos Matos Lima, Valor 7.000,00. 15º Processo: 150.002.464/2008, Quase Pisei de Roberto Klotz, Valor 8.800,00. 16º Processo: 150.002.484/2008, Abecedário de Vicente de Paulo Siqueira, Valor 13.500,00. 17º Processo: 150.002.526/2008, Ceifadora de Cláudio Batista da Silva, Valor 9.900,00. 18º Processo: 150.002.450/2008, Dívida de Honra de Dívida de Honra, Valor 7.900,00. 19º Processo: 150.002.481/2008, Soneto antigo de Anderson Braga Horta, Valor 11.700,00. 20º Processo: 150.002.684/2008, Valquíria contos e crônicas de Nilce Coutinho Guerra, Valor 9.000,00. 21º Processo: 150.002.448/2008, James Joyce em Brasília de Pedro Braga dos Santos, Valor 6.850,00. 22º Processo: 150.002.542/2008, O cavaleiro andante crônicas de viagem de Jacinto Guerra, Valor 12.000,00.

Processos Indeferidos pela Comissão Especial de LITERATURA.

Processo: 150.002.685/2008, Origami a arte em dobradura de Maria Daria de Moraes Gonçalves.

Processos Deferidos pelo Conselho do CAFAC (Área: ARTES CÊNICAS):

01º Processo: 150.002.634/2008, Mantendo o Grudi de Udi Grudi Arte e Cultura, Valor 109.321,00. 02º Processo: 150.002.573/2008, Esquadrão da Vida de Caisa Antunes Tiburcio, Valor 109.324,70. 03º Processo: 150.002.453/2008, Pela Metade de James Fenstenseifer, Valor

60.750,00. 04º Processo: 150.002.555/2008, Manutenção Cia Voar de Voar Arte Para Infância, Valor 109.305,00. 05º Processo: 150.002.618/2008, Festival Itinerante de Domingos Rodrigo Oliveira, Valor 60.750,00. 06º Processo: 150.002.631/2008, Fisastroca de Elison Oliveira Franco, Valor 17.373,00. 07º Processo: 150.002.728/2008, Oficinas Cênicas de Vislene Reis Barbosa, Valor 14.175,00. 08º Processo: 150.002.627/2008, Mostra Cultural Bagagem de Eudes Marque Leão, Valor 60.700,00. 09º Processo: 150.002.565/2008, Com Que Roupas de Leonardo Silveira Hernandes, Valor 60.737,00. 10º Processo: 150.002.739/2008, Teatro Na Mochila de Fundação Athos Bulcão, Valor 60.750,00. 11º Processo: 150.002.930/2008, Cooperação de Cooperativa Brasiliense, Valor 109.349,00. 12º Processo: 150.002.730/2008, Teatro Cidadão de Marco Fábio Andrade, Valor 5.900,00. 13º Processo: 150.002.564/2008, Caixa de Mitos de Jirlene Pascoal da Silva, Valor 27.350,00. 14º Processo: 150.002.616/2008, Teatro do Concreto de Francis Wilker de Carvalho, Valor 109.336,00. 15º Processo: 150.002.726/2008, Arte Pelo Fim da de Maria Tereza Padilha, Valor 12.108,00. 16º Processo: 150.002.566/2008, Concerto a Céu Aberto de Nara Lúcia de Faria, Valor 26.900,00. 17º Processo: 150.002.630/2008, Circulando Pelas... de Maria Cristina Hurtado, Valor 12.150,00. 18º Processo: 150.002.890, Temporadas Voar de Teatro de Bonecos de Voar Arte para Infância e Juventude, Valor 12.108,00. 19º Processo: 150.002.635/2008, 5ª Mostra de Dramaturgia de Paula Braga Zacharias, Valor 60.750,00. 20º Processo: 150.002.558/2008, Daqui, Dali, Dacolá... de Maria Claudia Diniz, Valor 12.150,00. 21º Processo: 150.002.911/2008, Mostra de Teatro de Grupo de Teatro Mamulengo, Valor 60.000,00. 22º Processo: 150.002.622/2008, Diário de Um Louco de Adeilton Lima, Valor 12.120,00. 23º Processo: 150.002.626/2008, Terça Crônica de Jones de Abreu, Valor 12.150,00. 24º Processo: 150.002.887/2008, Gama Frenético de Alessandra Barros Ferreira, Valor 60.750,00. 25º Processo: 150.002.913/2008, (Des) Pertar de Larissa Gomes da Silva, Valor 12.140,20. 26º Processo: 150.002.566/2008, Olhos Ordinários de Adalto Elias Serra Junior, Valor 27.350,00. 27º Processo: 150.002.482/2008, Contos e Encantos de Clara Rosa Cruz Gomes, Valor 27.302,00. 28º Processo: 150.002.740/2008, Por Uma Outra Via de Ada Luana Rodrigues, Valor 24.020,00. 29º Processo: 150.002.912/2008, Preso Entre Ferragens de Humberto Cabral Pedrancini, Valor 17.316,00.

Processos Indeferidos pelo Conselho do CAFAC (Área: ARTES CÊNICAS).

Processo: 150.002.724/2008, Navalha na Carne de Ricardo Cesar Gomes. Processo: 150.002.567/2008, Hamleto de Rafael Augusto Tursi. Processo: 150.002.722/2008, Lazarus de João Timóteo Maciel Porto. Processo: 150.002.470/2008, A Cartomante de Fernando de Araújo Carvalho. Processo: 150.002.729/2008, Reciclown de Marco Fábio Andrade. Processo: 150.002.725/2008, O Desbravador Medroso de Thiago Casado Lima. Processo: 150.002.561/2008, Cordel em Forma de... de Eliésio Alves dos Santos. Processo: 150.002.889/2008, A Obscena Senhora D de Catarina Accioly. Processo: 150.002.632/2008, A Morte da Arte de Maria Glória Alves Teixeira. Processo: 150.002.885/2008, A Comédia de Erros de Wandilene Macedo. Processo: 150.002.773/2008, Eutro de Rodrigo Desider Fischer. Processo: 150.002.916/2008, Pérolas de Berenice de Sérgio Paulo de Oliveira. Processo: 150.002.553/2008, Revivax X de Magno Geraldo Ribeiro. Processo: 150.002.763/2008, Teatrandando Para Sempre de Gilson ferreira Limeira. Processo: 150.002.629/2008, Sem Paredes Oficina... de Maria Julia Batista. Processo: 150.002.636/2008, A Noiva de Moema Potira de Souza. Processo: 150.002.731/2008, O Auto do Rei Auto de ... de Grupo Cultural Senta.... Processo: 150.002.548/2008, Gotas D'Água de Jeferson Lopes Moreira. Processo: 150.002.637/2008, A Carne do Mundo de Tatiana da Costa Bittar. Processo: 150.002.910/2008, A Mulher Gorila de Fernando Santana de Araújo. Processo: 150.002.790/2008, Na Calada da Noite de Jorge Luis Paz de Souza. Processo: 150.002.737/2008, Bem Perto do Bem de Kandréa Nascimento Cândido. Processo: 150.002.886/2008, Minha Grande Pequena de Diego de Leon Almeida. Processo: 150.002.743/2008, Roleta Russa de Bruno Silva Resende. Processo: 150.002.633/2008, Da Letra a Cena de Elisete Teixeira. Processo: 150.002.554/2008, Serpentes que Fumam de Patrícia Lucia Mércio. Processo: 150.002.621/2008, Questão de Ordem de Guilherme Alves Carvalho. Processo: 150.002.891/2008, Ópera de Três Vinténs de Eduardo Almeida Costa. Processo: 150.002.628/2008, Eros Impuro de Jones de Abreu. Processo: 150.002.956/2008, Pecado Capital de Bruno Leite Caichiollo. Processo: 150.002.550/2008, Cabaré das donzelas inocentes de Catarina Accioly. Processo: 150.002.562/2008, Cine Teatro Memória de Vanessa Gelli Nunes. Processo: 150.002.955/2008, As Bondosas de Karla Taciano Jorge. Processo: 150.002.564/2008, Ciranda Lúdica de Tinaiana Costa de Oliveira. Processo: 150.002.547/2008, Conto de Inverno de Similião Aurélio Amorim Silva. Processo: 150.002.560/2008, A Lei e o Rei de Edcléa Cardoso Amaral. Processo: 150.002.620/2008, Ninguém Vive Sem Ela de Engenho das Artes.... Processo: 150.002.736/2008, Atos Candangos de Mariana Botelho Pereira. Processo: 150.002.551/2008, Festival Regional de Ass. Dos Pais e Amigos.... Processo: 150.002.556/2008, Ela, Gabriel e Gabriela de Antonio Fernandes Pereira. Processo: 150.002.617/2008, Sartre as Moscas de Fernando Pacini Valls. Processo: 150.002.741/2008, Vialenta de Ada Luana Rodrigues. Processo: 150.002.571/2008, Aqueles de Gilson Ferreira Limeira. Processo: 150.002.909/2008, Íon de Bruno Silva.

Processos Deferidos pelo Conselho do CAFAC (Área: MÚSICA).

01º Processo: 150.002.780/2008, REPERCUSSÃO SOCIAL de FLAVIO HODARA GAIO, Valor 16.000,00. 02º Processo: 150.002.811/2008, METAIS SOBRE TRILHO de DIANA DAHER LOPES DA COSTA, Valor 32.300,00. 03º Processo: 150.002.770/2008, II CAMPANELLO de RICARDO DE SOUSA CASTRO, Valor 30.000,00. 04º Processo: 150.002.769/2008, SERIE DE CONCERTOS DIDATICOS DA ORQUESTRA DE JORGE LISBOA ANTUNES, Valor 35.000,00. 05º Processo: 150.002.766/2008, CD QUINTETO BRASILIA DE FELIX JESUS ALONSO MORALES, Valor 8.875,63. 06º Processo: 150.002.777/2008, DECLARAÇÕES DE AMOR ENTRE VERSOS E REFRÕES DE UILSON GOMES PEREIRA, Valor 19.920,00. 07º Processo: 150.002.705/2008, CD ORQUESTRA POPULAR MARAFREBOI

DE JOÃO MARINHO DE MESQUITA JUNIOR, Valor 25.000,00. 08º Processo: 150.002.679/2008, CD BRICABRAQUE SALOMÃO DI PADUA DE SALOMÃO ASSUNÇÃO DI PADUA, Valor 25.000,00. 09º Processo: 150.002.776/2008, NA BATIDA DO SILÊNCIO DE ANALUCIA DA SILVEIRA SOARES, Valor 39.600,00. 10º Processo: 150.002.654/2008, ARIAS IN CONCERT DE VILMA FERREIRA MONTEIRO BITTENCORT, Valor 8.000,00. 11º Processo: 150.002.807/2008, UM CAMINHÃO DE CULTURA DE EDILSON ALVES DE ARAUJO 1º projeto, Valor 20.000,00. 12º Processo: 150.002.683/2008, NOTÍCIAS DO BRASIL DE MYRLLA MUNIZ, Valor 20.000,00. 13º Processo: 150.002.639/2008, CD EU VENHO VAGANDO NO AR DE TULIO BORGES BRAZ DE SOUZA, Valor 25.000,00. 14º Processo: 150.002.663/2008, DVD MÚSICA ROQUEIRA POPULAR BRASILEIRA DE VALDIR ALVES DE ARAUJO, Valor 40.000,00. 15º Processo: 150.002.775/2008, DVD BRASILEIRAMENTE DE GEORGE DA COSTA CARDOSO, Valor 40.000,00. 16º Processo: 150.002.764/2008, A ARTE NO VIOLÃO DE LUIZ DE CARVALHO DUARTE, Valor 11.925,00. 17º Processo: 150.002.778/2008, ENTRE LATINO AMERICA DE ALESSANDRO CORRÊA FERREIRA, Valor 12.000,00. 18º Processo: 150.002.655/2008, MEMORIA BRASILIA DE KARLA ALESSIO OLIVETO, Valor 18.000,00. 19º Processo: 150.002.669/2008, CD PRA QUERE SER FELIZ DE ULIANA DIAS CAMPOS, Valor 18.000,00. 20º Processo: 150.002.761/2008, ALMA MATER 2008 DE STUDIO PRODUÇÕES ARTISTICAS, Valor 18.000,00. 21º Processo: 150.002.653/2008, CD SÓ EM PAR DE PAULO HENRIQUE DE JESUS, Valor 25.000,00. 22º Processo: 150.002.662/2008, CD ANA REIS DE EDUARDO SILVA BELO, Valor 25.000,00. 23º Processo: 150.002.661/2008, DVD CESAR RICARDO DE PAULA & PROJECTO S.A.MBALANCE DE CESAR RICARDO DE PAULA, Valor 39.950,00. 24º Processo: 150.002.758/2008, SANDRA DUAILIBE CONVIDA CELY CURADO DE SANDRA DUAILIBE FORTE, Valor 8.000,00. 25º Processo: 150.002.901/2008, CLASSE MUSICAL DE SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA, Valor 10.000,00. 26º Processo: 150.002.665/2008, CANTA CRIANÇA DE DIOGENES DIAS DA SILVA 1º projeto, Valor 11.130,00. 27º Processo: 150.002.696/2008, VIOLÃO POPULAR BRASILEIRO DE MARCUS AURELIO VIANA, Valor 12.000,00. 28º Processo: 150.002.641/2008, HENRIQUE NETO DE CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA, Valor 12.000,00. 29º Processo: 150.002.805/2008, GRUPO KALAHAMSA DE MARCUS LISBOA ANTUNES, Valor 16.459,50. 30º Processo: 150.002.640/2008, CD LEONARDO NEIVA INTERPRETA JORGE ANTUNES DE LEONARDO LUIZ ALVES, Valor 17.937,32. 31º Processo: 150.002.959/2008, SAX EM ALTA DE LUIZ ALAN RUFINO MOREIRA, Valor 17.970,00. 32º Processo: 150.002.664/2008, 2 CD DO GRUPO CULTURAL PÉ DO CERRADO DE RAFAEL FONSECA DOS SANTOS, Valor 18.000,00. 33º Processo: 150.002.445/2008, TROIA NEGRA 100 ANOS DE RESISTENCIA DE LEONARDO LEOPOLDO DO NASCIMENTO, Valor 18.000,00. 34º Processo: 150.002.645/2008, PLANETARIO DE LEONARDO AZEVEDO CAMPOS, Valor 18.000,00. 35º Processo: 150.002.806/2008, CD ANDRÉ TOGNI TRIO DE LORENA FERREIRA OLIVEIRA, Valor 18.000,00. 36º Processo: 150.002.698/2008, CD DE MÚSICA INSTRUMENTAL ENCONTRANDO MEU CAMINHO DE JBD PAPELARIA E COPIADORA, Valor 18.000,00. 37º Processo: 150.002.767/2008, BANDA INNATURA DE BRUNO DOURADO FREIRE, Valor 20.000,00. 38º Processo: 150.002.697/2008, CD CANÇÃO DE VERÃO DE JURENILSON LIMA DE VERÃO, Valor 25.000,00. 39º Processo: 150.002.772/2008, APRENDA A TOCAR GAITA NA MÚSICA BRASILEIRA DE PABLO VIEJO FAGUNDES, Valor 36.810,00. 40º Processo: 150.002.702/2008, DVD CLARO O CORAÇÃO NO CERRADO DE PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Valor 39.700,00. 41º Processo: 150.002.674/2008, UNS AOS OUTROS DE VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA, Valor 40.000,00. 42º Processo: 150.002.693/2008, SANTORO POPULAR DE GISELE LOISE SERZEDELLO CORREA SANTORO, Valor 12.000,00. 43º Processo: 150.002.760/2008, JOE E KIKO PERES DE RODRIGO MORAIS PERES, Valor 12.000,00. 44º Processo: 150.002.699/2008, 2º CD DA BANDA TORO DE PALPITE INTITULADO O PAPO DO BICHO DE WLADIMIR EL AFIOUNI LOPES, Valor 17.965,40. 45º Processo: 150.002.808/2008, CD DA BANDA AQUARIO DE ANA REIS SARMENTO, Valor 18.000,00. 46º Processo: 150.002.809/2008, OLHOS DE DIAMANTE DE GIANNE CAPUTO RIBEIRO, Valor 18.000,00. 47º Processo: 150.002.678/2008, PROFISSÃO DE JUSSARA DA SILVA VIEIRA, Valor 24.940,00. 48º Processo: 150.002.673/2008, MÚSICAS DE JOÃO TOME DE RENATA TAVARES LINHARES, Valor 25.000,00. 49º Processo: 150.002.813/2008, CD RONIVAN E RONIVALDO DE RONIVALDO DERUSSI, Valor 25.000,00. 50º Processo: 150.002.701/2008, CONCERTOS PARA JUVENTUDE DE HELIO TEIXEIRA, Valor 35.000,00. 51º Processo: 150.002.646/2008, RAQUEL BECKER DVD AO VIVO DE RAQUEL BENCHIMOL OLIVEIRA. Valor 40.000,00. 52º Processo: 150.002.815/2008, 2 CD DA BANDA LUCY AND POPSONICS DE FERNANDA MAIA DE OLIVEIRA, Valor 12.000,00. 53º Processo: 150.002.672/2008, UMA GAITA E DEZ CORDAS DE LEONARDO DE KRAUS DE CASTRO, Valor 15.465,00. 54º Processo: 150.002.773/2008, MORDIDA DE HERMAN ANTUNES LAURINDO DOS SANTOS, Valor 16.100,00. 55º Processo: 150.002.765/2008, FOLIA INFANTIL DE RICARDO JOSE DOURADO FREIRE, Valor 17.880,00. 56º Processo: 150.002.694/2008, CD NORDESTINOS CANDANGOS DE ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO, Valor 17.995,30. Processo: 150.002.680/2008, DVD ADVANDO SALGADO FORRO SEGURA O GRILO DE ADVANDO SALGADO FONSECA, Valor: 40.000,00. 57º Processo: 150.002.666/2008, CD QUATORZE VOLTAS DE ANDRE LUIS DOS REIS, Valor 18.000,00. 58º Processo: 150.002.643/2008, CD ELIANE LEITE DE ELIANE DE FATIMA LEITE, Valor 18.000,00. 59º Processo: 150.002.648/2008, CD FERNANDA PINHO DE FERNANDA DE SOUSA PINHO, Valor 18.000,00. 60º Processo: 150.002.642/2008, DEDICADO A VOCÊS DE SHEILAMI GUERREIRO FARIAS, Valor 18.000,00. 61º Processo: 150.002.810/2008, OFF-SINA UMA SENSIBILIZAÇÃO MUSICAL RECICLADA DE RENATO MATOS DOS SANTOS, Valor 30.300,00. 62º Processo:

150.002.768/2008, DESENVOLVIMENTO MUSICAL E CIDADANIA DE ASSOS. DE ASSIS. SOCIAL MONTE DAS OLIVEIRAS, Valor 31.686,00.

Processos Indeferidos pelo Conselho do CAFAC (Área: MÚSICA).

Processo: 150.002.657/2008, DVD JAMBEIRO DE RENATA JAMBEIRO. Processo: 150.002.682/2008, RAQUEL BENCHIMOL OLIVEIRA DE 2 R COMUNICAÇÃO.. Processo: 150.002.670/2008, CD ISMAEL FONTE DE ISMAEL PINTO DE SOUZA. Processo: 150.002.771-2008, INTERVALO CULTURAL DE DANIELLE DO VALE COELHO. Processo: 150.002.681/2008, SERRAS E VEREDAS DE APARICIO RIBEIRO. Processo: 150.002.900/2008, FESTIVAL QUARESMA DE RICARDO WILLIAN DA ROCHA. Processo: 150.002.667/2008, HIBRIDOS EM TORNO DO ENTORNO DE DIOGENES DIAS DA SILVA 2º projeto. Processo: 150.002.816/2008, RECO DO BANDOLIN E CHORO LIVRE DE SABIA PROMOÇÕES E EVENTOS. Processo: 150.002.779/2008, DVD ALINEA 11 DE EDILSON ALVES DE ARAUJO. Processo: 150.002.706/2008, BATUCANDO NO PARQUE DE FRANCISCO ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA. Processo: 150.002.763/2008, O FOLCLORE VAIA ESCOLA DE BRUNO RAMOS MACIEL. Processo: 150.002.804/2008, WORKSHOP DE BATERIA POR ROLANDO CASTELLO JUNIOR DE ROLANDO CASTELO JUNIOR. Processo: 150.002.814/2008, PIRACEMA DE RODRIGO VALLE SERRA E MEIRA. Processo: 150.002.658/2008, NO DE GRAVATA DE PEDRO OTERO CARTELLO. Processo: 150.002.704/2008, CD GURO DE CARINA BINI FERNANDES. Processo: 150.002.671/2008, CD HERANÇA DE MARCOS JOSE DE OLIVEIRA FARIAS. Processo: 150.002.812/2008, CD ANGEL DUARTE DE ANGEL RICARDO DUARTE. Processo: 150.002.486/2008, BO-HUMIL MED DE MUSIMED EDIÇÕES MUSICAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Processo: 150.002.700/2008, ALMA DE ANA CECILIA DOS SANTOS TEIXEIRA. Processo: 150.002.803/2008, UNIDADE STILO LIVRE DE DANIEL RAMOS VIANNA PEREIRA. Processo: 150.002.644/2008, CD TONINHO VIEIRA DE ANTONIO SOARES VIEIRA. Processo: 150.002.703/2008, CD NÃO SEJA POR ISSO DE THIAGO AMARAL DE PAULA. Processo: 150.002.774/2008, CD MARCUS VINICIOS E ANTHONY DE GILBERTO JOSE PEREIRA JUNIOR. Processo: 150.002.660/2008, ASTROS SOB O CEU DE BRASÍLIA DE MARCIA MARTINS SANTOS CARIBE. Processo: 150.002.695/2008, PEÇA AO VIVO CD/DVD DE ELLEN GOMES DE OLERIA. Processo: 150.002.659/2008, CD JOSUE FERNANDES DE JOSUE FERNANDES DA SILVA.

Processos Deferidos pelo Conselho do CAFAC (Área: CINEMA E VÍDEO).

1º Processo: 150.002.597/2008, Na Rota dos Orixás de Renato Fortes Barbieri, Valor 50.000,00. 2º Processo: 150.002.606/2008, Feijão com Arroz de Daniela Martins Marinho, Valor 30.406,26. 3º Processo: 150.002.918/2008, Deus Arma de Jöihl Antonio C. da Cruz Júnior, Valor 25.500,00. 4º Processo: 150.002.919/2008, Deus de André Felipe C. de Miranda, Valor 89.956,40. 5º Processo: 150.002.607/2008, Violência nas Escolas de Nilson Pedro M. de Araújo, Valor 59.847,50. 6º Processo: 150.002.487/2008, Circular de Leituras de Alisson Lopes Machado, VALOR 110.000,00. 7º Processo: 150.002.452/2008, Maria Luiza de Marcelo Farias R. Diaz, VALOR 30.760,00. 8º Processo: 150.002.572/2008, A Descoberta do Mel de Joana Limongi, VALOR 35.000,00. 9º Processo: 150.002.604/2008, Nós Vivendo de Adirley Queiroz de Andrade, VALOR 89.971,50. 10º Processo: 150.002.576/2008, Hollywood no Cerrado de Armando Bulcão, VALOR 200.000,00. 11º Processo: 150.002.939/2008, Antes Artes do que Tarde de André Luiz Oliveira, Valor 60.000,00. 12º Processo: 150.002.922/2008, Verdadeiro ou Falso de Argemiro de Figueiredo, Valor 87.440,00. 13º Processo: 150.002.574/2008, O Que Não Tem Remédio de Anna Karina de Andrade, Valor 35.000,00. 14º Processo: 150.002.610/2008, A Última Estação de Asa Cine Produções, Valor 524.610,39. 15º Processo: 150.002.605/2008, Cine Club do Museu de Objeto Sim Projetos Culturais, Valor 40.000,00. 16º Processo: 150.002.600/2008, A Janela de João Batista Melo dos Santos, Valor 77.266,60. 17º Processo: 150.002.888/2008, Profana Via Sacra de Alisson Fabiano Sbrana, Valor 60.000,00.

Processos Indeferidos pelo Conselho do CAFAC (Área: CINEMA E VÍDEO).

Processo: 150.002.601/2008, Vidas Vazias e Horas de Rojer Garrido de Madruga. Processo: 150.002.603/2008, O Rei e a Borboleta Azul de LB Boubli Produções. Processo: 150.002.608/2008, O Homem Mau Dorme de Aquarela Produções Culturais. Processo: 150.002.602/2008, Uma Vela a Deus de João Antunes de Carvalho. Processo: 150.002.923/2008, Folium 7 Adalberto Miler Júnior. Processo: 150.002.609/2008, Brasil por Dentro de Tantri Arte e Cultura. Processo: 150.002.596/2008, Santoro o Homem da Música de John Howard Szerman. Processo: 150.002.953/2008, Um Conto para o Vigário de Evandro Rinaldi Vieira. Processo: 150.002.938/2008, Brasília Cabeça troco de Leonardo Augusto Villas. Processo: 150.002.927/2008, Golpe de Mestre de Cláudio Ferreira de Moraes. Processo: 150.002.598/2008, Cine Tenda de João Batista Filinto. Processo: 150.002.937/2008, Incapaz de Gledson de Carvalho. Processo: 150.002.575/2008, A Galinha Preta de 34 Filmes. Processo: 150.002.921/2008, Pedra de Tropeço de João Paulo Gomide. Processo: 150.002.935/2008, O Mais Belo de André Lavanere. Processo: 150.002.599/2008, Corredor de Ricardo Abreu. Processo: 150.002.924/2008, Subi no Bambu de Anamaria Muhlenberg. Processo: 150.002.942/2008, Centenário de Maria Glória Alves. Processo: 150.002.926/2008, Simples Mortais de Mauro Giuntini. Processo: 150.002.936/2008, Se Nada Mais de Sabrina Moura. Processo: 150.002.934/2008, DVD Curta de Ana Arruda Neiva. 150.002.952/2008, Lacuna de Mayra Miranda. Processo: 150.002.920/2008, Heidelberg de Guilherme Campos. Processo: 150.002.933/2008, Fantasmas da Liberdade de Fernando Mourão.

Processos deferidos pelo Conselho do CAFAC (Área: CIRC0 E CULTURA POPULAR).

01º Processo: 150.002.753/2008, II Mostra Zezito de Julia Henning Campos Piedade, Valor

89.978,00. 02º Processo: 150.002.791/2008, Resgate Circense em S. Sebastião de Eduardo Marucci Menezes, Valor 10.000,00. 03º Processo: 150.002.748/2008, Oficina Cultural: Consciência Negra de José Ricardo do Nascimento, Valor 10.000,00. 4º Processo: 150.002.787/2008, Brincando com Arte de Julio César Macedo, Valor 14.932,00. 5º Processo: 150.002.784/2008, V Festival Brasília de Cultura Popular de Associação Cultura Acesa, Valor 50.000,00. 6º Processo: 150.002.966/2008, Circo dos Brincantes de Ruiberdan Saúde Caetano, Valor 20.000,00. 7º Processo: 150.002.792/2008, Circo Teatro na Escola de Laecio Nicolão Beserra. Valor 10.000,00. 8º Processo: 150.002.745/2008, Gravação do CD do Seu Estrelo de Ana Carolina Machado Rodrigues, Valor 14.870,00. 9º Processo: 150.002.965/2008, Circo Caravana de Ankomarcio Saúde Rodrigues, Valor 20.000,00. 10º Processo: 150.002.746/2008, 10 ANOS DE ZAMBI de GUI-LHERME SALVIANO DE BARBOSA, Valor 28.518,00. 11º Processo: 150.002.744/2008, Circo Educação de Ana Sofia Lamas Diogo, Valor 10.000,00. 12º Processo: 150.002.750/2008, Beatriz de Beatriz Martins, Valor 10.000,00. 13º Processo: 150.002.785/2008, Vida Viva de Marco Aurélio Feresin Junior, Valor 9.992,00. 14º Processo: 150.002.756/2008, De Paetês de Sulian Brandão de Souza P. Campos, Valor 20.000,00. 15º Processo: 150.002.850/2008, MEIO DIA EM PONTO de ARI RODRIGUES DE BARROS, Valor 50.000,00. 16º Processo: 150.002.752/2008, Parabolé de Diana Bloch, Valor 20.000,00. 17º Processo: 150.002.755/2008, "ZUM..." de Livia Gonçalves Bennet, Valor 30.000,00. 18º Processo: 150.002.490/2008, Meio Século de Tradição de Mamulengo de A Casa Verde-Cultura e meio ambiente, Valor 6.210,00. 20º Processo: 150.002.782/2008, Circo Circuito de Érika Romana Mesquita, Valor 19.915,00. 21º Processo: 150.002.749/2008, De Lirantes de Alessandra Rosa de Carvalho, Valor 10.000,00.

Processos Indeferidos pelo Conselho do CAFAC (Área: CIRC0 E CULTURA POPULAR).

Processo: 150.002.783/2008, Mostra de Bonequeiros e Brincantes de Maisa Angélica Rezende.

Processos deferidos pelo Conselho do CAFAC (Área: ARTES VISUAIS).

1º Processo: 150.002.844/2008, IX PRÊMIO ARTES CONTEMPORÂNEAS DE IATE CLUBE DE BRASÍLIA, Valor 58.270,22. 2º Processo: 150.002.595/2008, PANORAMA BRASILEIRO DE ARTES PLÁSTICAS DE SOCIEDADE DOS ARTISTAS PLÁSTICOS DE BRASÍLIA, Valor 20.000,00. 3º Processo: 150.002.577/2008, OS CAMINHOS DE PERPE BRASIL, Valor 17.346,00. 4º Processo: 150.002.845/2008, MEMÓRIAS DA INFÂNCIA DE ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE SOBRADINHO, Valor 18.330,00. 5º Processo: 150.002.594/2008, GLACIAL DE DARLAN MANOEL ROSA, Valor 18.000,00. 6º Processo: 150.002.485/2008, HARVEY DE ANTONIO CARLOS ELIAS, Valor 9.300,00. 7º Processo: 150.002.614/2008, A MELHOR IDADE NA PONTA DO LAPIS DE JOSÉ HAMILTON GONDIN FILHO, Valor 19.800,00. 8º Processo: 150.002.615/2008, UMA COLEÇÃO PARTICULAR DE MARTA JABUONSKI, Valor 30.000,00. 9º Processo: 150.002.847/2008, ZUPNEK...MUITO ALÉM DA BELEZA DE FRANK LEOPOLDO ZUPNEK, Valor 30.000,00. 10º Processo: 150.002.476/2008, TRILOGIA DO CORPO DE FERNANDO BARRETO, Valor 14.860,00. 11º Processo: 150.002.310/2008, FLOR DE AÇO ESCULTURA DE JOSÉ LUIZ RIBEIRO GOMES, VALOR 18.000,00. 12º Processo: 150.002.842/2008, RETROSPECTIVA LAUARA CAABRAL DE LAURA DE MELO CABRAL, Valor de 14.786,00. 13º Processo: 150.002.904/2008, ENTREVISTA E INVISÃO: PAISAGEM DE KARINA E SILVA DIAS, Valor 20.000,00. 14º Processo: 150.002.846/2008, ALGO EM COMUM – ESCULTURAS DE ANNE ERICA DAS GRAÇAS MENEZES, Valor 30.000,00. 15º Processo: 150.002.592/2008, ENSAIO EM SOL DE RAQUEL COURRY PIANTINO, Valor 15.088,00. 16º Processo: 150.002.580/2008, BRASÍLIA, 50 DIMENSÕES DE PAULA RODRIGUES PRATINI, Valor 8.541,00.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original do DODF nº 244, de 09 de dezembro de 2008, páginas 28 a 31.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de dezembro de 2008.

Processo: 370.000.863/2008. Interessado: FÁCIL – BRASÍLIA TRANSPORTE INTEGRADO; Assunto: Aquisição de Vales Transporte. Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Fácil- Brasília Transporte Integrado, objetivando atender despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, referente ao mês de dezembro do corrente exercício, no valor de R\$ 19.704,00 (dezenove mil setecentos e quatro reais) Programa de Trabalho 23.130.0750.8504.0058 – Concessão de Benefícios aos Servidores da SDETUR, Natureza de Despesa 339039, Fonte 100. A inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se a Gerência de Orçamento e Finanças - GOF, para demais providências.

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 20201 – EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

UG: 240201 – EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

PARA: UO: 11114 – REGIÃO ADMINISTRATIVA XII – SAMAMBAIA

UG: 190114 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XII – SAMAMBAIA.

Programa de Trabalho: 2323.695.0187.3582.0003 – PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 339039. Fonte: 100. Valor (R\$) 20.000,00. Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para atender despesas inerentes às comemorações do Natal 2008 em Samambaia.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

U.O Cedente

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 30, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 20201 – EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

UG: 240201 – EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

PARA: UO: 11106 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV – BRAZLÂNDIA

UG: 190106 - REGIÃO ADMINISTRATIVA IV – BRAZLÂNDIA

Programa de Trabalho: 23.695.0189.9068.6961 – APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 339039. Fonte: 100. Valor (R\$) 29.000,00. Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para atender despesas com eventos na Região Administrativa de Brazlândia.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

U.O Cedente

EDIS DE OLIVEIRA SILVA

U.O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 08 de dezembro de 2008.

Processo 380.002.864/2008; Interessado: UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; Assunto: abertura de concurso. O Chefe da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, considerando as justificativas e as informações apresentadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas e o Parecer nº 0757/2008-PROCAD/PGDF, constantes do presente processo, autorizou a dispensa de licitação, tendo por base as disposições do inciso XIII, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para contratação direta da Fundação Universa – FUNIVERSA, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados na organização, execução e logística, objetivando a seleção de candidatos para provimento de 127 (cento e vinte e sete) vagas para o cargo Assistente Superior em Serviços Sociais da carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais e 180 (cento e oitenta) vagas para o cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais da carreira de Assistência Pública em Serviços Sociais, consoante especificam o Projeto Básico de folhas 41 a 49, a proposta de folhas 118 a 127, e a justificativa da Dispensa de Licitação de folhas 129 a 134, ato que RATIFICO nos termos do Caput, artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no DODF, para que adquira a necessária eficácia. Restituam-se os autos à UAG, para as demais providências administrativas cabíveis.

ELIANA PEDROSA

SECRETARIA DE ESTADO TRABALHO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, CODHAB/RAXII, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF E O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

Da Unidade Orçamentária: 47.209 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

Unidade Gestora: 280.209 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.244.0208.4012.0001

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
33.90.32	100	120.524,00

PARA Unidade Orçamentária: 11.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
Unidade Gestora: 190.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.244.0208.4012.0001

NATUREZA DA DESPESA

33.90.32

FONTE

100

VALOR R\$

120.524.00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário destinado a atender despesa com aquisição de material de distribuição gratuita complementares, tendo em vista a remoção de 203 famílias de baixa renda da Quadra Residencial 203 para as Quadras Residenciais 829 e 831, de Samambaia.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

EDO ANTÔNIO FERREIRA DE FREITAS

Diretor –Presidente da CODHAB

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

Administrador Regional da Samambaia

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a transferência à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF de direitos e deveres decorrentes de negócios jurídicos de trato sucessivo, celebrado em nome do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB/DF, em processo de extinção.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 29.807, de 08 de dezembro de 2008, publicado no DODF nº 244, de 09 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 16, alínea “I”, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, resolve: Art. 1º - Ficam transferidos à Companhia do Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF os direitos e deveres decorrentes dos negócios jurídicos de trato sucessivo, celebrados em nome do Instituto do Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB/DF, em processo de extinção, nos processos administrativos relacionados abaixo: I – Processo Administrativo nº 111-000.386/1998 – Convênio 03/2008, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA e a Companhia Imobiliária do Distrito Federal – TERRACAP, objetivando a continuidade de programas habitacionais de interesse social. II – Processo Administrativo nº 392-001.171/2008 – Contribuição Mensal do Fundo de Compensação da Variação Salarial – FCVS à Caixa Econômica Federal – CEF, dos contratos celebrados nos programas habitacionais de interesse social. III – Processo Administrativo nº 392-001.172/2008 – Empréstimos com a Caixa Econômica Federal – CEF. IV - Processo Administrativo nº 392-001.174/2008 – Amortizações Extraordinárias e em favor da Caixa Econômica Federal – CEF. V - Processo Administrativo nº 392-001.331/2008 – Seguro Habitacional, regulado pelas normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

EDO ANTÔNIO FERREIRA DE FREITAS

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 120, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Convalida a transferência à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF dos bens, patrimônio, direitos, deveres e atribuições do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB/DF, em processo de extinção, relacionados aos imóveis situados no município de Cidade Ocidental – GO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 29.807, de 08 de dezembro de 2008, publicado no DODF nº 244, de 09 de dezembro de 2008, combinado com o art. 16, alínea “I”, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 20080173764, resolve:

Art. 1º - Convalidar a transferência à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF dos bens, patrimônio, direitos e deveres do Instituto do Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB/DF, em processo de extinção, relacionados com os imóveis situados no município de Cidade Ocidental – GO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

EDO ANTÔNIO FERREIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de dezembro de 2008.

Processo: 094.000.989/2008. Interessado: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU. Assunto: Contratação de empresas especializadas para realização dos serviços de limpeza urbana de natureza contínua, conforme Especificações Técnicas nºs 01, 02, 03 e 04/2008. Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica/SLU, e demais elementos informados. a) DISPENSA LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em favor das empresas: ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Lote I, VALOR AMBIENTAL LTDA – Lote II, CONSTRUTORA ARTEC LTDA – Lote III, NELLY TRANSPORTES BRASÍLIA LTDA – Lote IV, SERQUIP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA – Lote V, QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – Lote VI, STADIUM CONSTRUTORA LTDA – Lote VII e DELTA CONSTRUÇÕES S/A – Lote VIII, no valor total de R\$ 88.952.842,62 (oitenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato que ocorrerá em 08.12.2008, ou até a conclusão do processo licitatório. b) AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Notas de Execução Orçamentária, Financeira

e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94 até o limite mencionado, a serem emitidos de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras desta Autarquia. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ, Diretora-Geral. RATIFICO nos termos do artigo 26, Caput da Lei nº 8.666/93 o despacho supra da Diretora-Geral do Serviço de Limpeza Urbana. CASSIO TANIGUCHI

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 77, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais, com base no artigo 1º da Portaria ADASA nº 49, de 15 de setembro de 2008, e conforme o disposto § 1º do artigo 8º e inciso VIII do artigo 13 do Regimento Interno, e de acordo com deliberação na 47ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 08 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Diretoria da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA, no ano de 2009, apresentado a seguir:

MÊS/Datas das Reuniões: Janeiro: 12, 19 e 26; Fevereiro: 2, 9 e 16; Março: 2, 9, 16, 23 e 30; Abril: 6, 13, 22 e 27; Maio: 4, 11, 18 e 25; Junho: 1, 8, 15, 22 e 29; Julho: 6, 13, 20 e 27; Agosto: 3, 10, 17, 24 e 31; Setembro: 8, 14, 21 e 28; Outubro: 5, 13, 19 e 26; Novembro: 3, 9, 16, 23 e 30; Dezembro: 7 e 14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições regimentais, com base no artigo 1º da Portaria ADASA nº 49, de 15 de setembro de 2008, e conforme o disposto inciso VIII do artigo 26 da Lei nº 3.365, de 16 de junho de 2004, de acordo com deliberação na 47ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 08 de dezembro de 2008, e o que conta do Processo 197.002.179/2008, resolve: Art. 1º - Alterar o Anexo II da Resolução ADASA nº 06, de 2 de setembro de 2005, com o objetivo de reajustar os valores referentes à percepção de diárias que trata o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, conforme consignado a seguir:

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 06/2005

Classificação do Cargo	Código	Valor da Diária (R\$)
a) Cargo de Natureza Especial	CNE 03 e 04	118,64
b) Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores equivalentes	CGE I a IV CAS I a IV CAS E	98,97
c) Cargos em Comissão de Nível Intermediário e Nível Superior ou equivalente	CAS I e II	82,47
d) Cargo de Nível Médio, Auxiliar ou equivalente		68,74

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SE/SECT Nº 54, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996 e no inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098/1994, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar dotações orçamentárias, na forma abaixo especificada:

DE: U.O. 18101 – Secretaria de Estado de Educação

U.G. 160101 – Secretaria de Estado de Educação

PARA: U.O. 40101 – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

U.G. 400101 – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Programa de Trabalho: 12.363.0138.2015.0001. Natureza da Despesa: 33.90.18. Fonte: 100. Valor (R\$) 7.000,00 (sete mil reais). Objeto: Bolsa Auxílio Enfermagem.

Programa de Trabalho: 12.363.0142.2391.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Valor (R\$) 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Objeto: Manutenção dos Centros de Educação Profissional: Saúde em Planaltina, Escola Técnica de Brasília em Taguatinga e de Ceilândia.

Programa de Trabalho: 12.363.0142.2391.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Valor (R\$) 500.000,00 (quinhentos mil reais). Objeto: Manutenção dos Centros de Educação Profissional: Saúde em Planaltina, Escola Técnica de Brasília em Taguatinga e de Ceilândia.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

U.O. Cedente

IZALCI LUCAS FERREIRA

U.O. Favorecida

PORTARIA Nº 250, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29 de janeiro de 2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 305/2008 do Conselho de Educação do Distrito Federal e, ainda, o que consta no processo 410.003.143/2008, resolve:

Art. 1º - Diligenciar o presente processo e determinar que a SUBIP/SE realize inspeção escolar, nos termos da norma vigente no Colégio Olimpo, situado no SGAS, Quadra 913, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Olimpo Ltda, situado na Rua 1.139, no 331, Quadra 251, Lote 13 e 16 a 20, Setor Marista, Goiânia - Goiás e ainda observe as demais incorreções constantes no corpo do citado parecer.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 5 dias, a partir da publicação da homologação deste parecer, para o cumprimento do disposto na alínea anterior.

Art. 3º - Alertar a mantenedora do Colégio Olimpo quanto ao teor do artigo 86 da Resolução nº 1/2005-CEDF.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

PORTARIA Nº 251, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002 resolve:

Art. 1º - Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, Portaria de Autorização nº 14, de 22/03/76-SEC/DF: ENSINO DE 2º GRAU – HABILITAÇÃO BÁSICA EM ELETRICIDADE 43/2008, Livro 03, Paulo Roberto Pedroza, 1191, 156; Subsecretária da Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino Solange Maria de Fátima Gomes Paiva Castro.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKEK – GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/7/2002–SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Guilherme de Oliveira Costa, 1927, 631; Diretora Mirian José da Costa Clemente Reg. nº 840/06-MEC/DF; Secretária Escolar Tatiana Veras Caixeta de Vasconcellos Reg. nº 1686-SUBIP/SEDF.

INEIASA SUL CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 3/2008, Livro 02, Mauricio Barreto de Alencar, 226, 80; Gabriella Ribeiro Ferreira, 227, 80; Diretora Margarida Maria Reis Fernandes de Oliveira Reg. nº 95/00495-SE/MEC; Secretária Escolar Antônia Primo Vieira Reg. nº 628-Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004–SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 6/2008, Livro 006, Eliete Dias Ribeiro, 3441, 0075; Honório Justino de Oliveira Neto, 3442, 0076; Ricardo da Silva Neves, 3443, 0076; Douglas Rodrigo Gonçalves Borba, 3444, 0076; Diretora Marinéia da Esperança Castro Nunes Braga DODF nº 04 de 7/1/2008; Secretária Escolar Ana Arlete Teixeira de Almeida Reg. nº 506-DIE/SEDF.

COLÉGIO ALUB, Recredenciado pela Portaria nº 56 de 11/03/2004–SEDF, OS nº 03 de 20/01/2006–SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 001, Jade de Paula Barbosa, 001, 01; Luana Medeiros Weyl, 002, 01; Juliana Walczuk Gomes, 003, 01; Fábio Ariel da Fonseca Cabral, 004, 02; Igor Mota Campos, 005, 02; Teseu Cavalcante, 006, 02; Diretora Rosana Reis Franchi Reg. nº 24-MEC; Secretária Escolar Maria do Ó Silva Mariz Reg. nº 1881-SUBIP/SEDF.

COLÉGIO ALUB, Recredenciado pela Portaria nº 56 de 11/03/2004–SEDF, OS nº 03 de 20/01/2006–SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO 6/2008, Livro 001, Ana Camila Carvalho de Freitas Martins, 187, 063; Rodrigo Oliveira dos Santos, 188, 063; Isaias Barbosa Aragão, 189, 063; Isabela Rodrigues Reis, 190, 064; Artur Potiguara Carvalho, 191, 064; Marcos Vinícius Ferreira Passos, 192, 064; Loiana Simões Noronha, 193, 065; Samantha Campos de Sousa, 194, 065; Viviam Catarina de Oliveira, 195, 065; Talita de Oliveira Cunha, 196, 066; Kalil Moreira de Souza, 197, 066; ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 7/2008, Livro 001, Maria Cláudia Nunes Albuquerque, 198, 066; Josana de Melo Barbosa, 199, 064; Adriana Carvalho Rosa, 200, 067; Diretora Rosane Sardenberg de Almeida Reg. 808-MEC; Secretária Escolar Maria do Ó Silva Mariz Reg. nº 1881-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 3/2008, Livro 09, Adelaide Santos de Oliveira, 4899, 033; André Luiz Vieira de Lucena, 4900, 034; Laís Ramos Alves Correia, 4901,034; Suelen da Silva, 4902, 034; Thais Emanuela Ferreira, 4903, 035; Priscila Carvalho Soares, 4904, 035; Diógenes Oliveira Marques da Cruz, 4905, 035; Géssika de Freitas Souza, 4906, 036; Reginaldo Lopes Bezerra, 4907, 036; Michelle Gomes Pedreira dos Santos, 4908, 036; Claudiane de Oliveira Costa, 4909, 037; Gabriel Cardozo Marques, 4910, 037; TÉCNICO EM SECRETARIADO 4/2008, João Thomaz da Silva Filho, 4911, 037; Lázaro Waldemar das Virgens Ferreira, 4912, 038;

Patricia Figueiredo dos Santos, 4913, 038; Diretora Helen Matsunaga DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Eliéser Antonio de Lacerda Reg. nº 1166-DIE/SEDF.

PRÓ-EDUCAR – ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM. Recredenciado pela Portaria nº 280 de 12/09/2005-SEDF: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 8/2008, Livro 02, Alessandra Faeda Basilio, 863, 21; Álisson Gonçalves Machado, 864, 21; Helga Batista Gonzaga, 865, 21; Kelma de Sousa Colares, 866, 21; Rosilene de Moura Lima, 867, 22; Jefferson Sousa Ramos, 868, 22; TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL 9/2008, Livro 01, Constância Eloy Dias de Souza, 048, 10; Edivânia Rosa Fiuzza Fernandes, 049, 10; Edna Maria de Souza dos Santos, 050, 10; Elisângela Gonçalves de Resende, 051, 10; Silvana Feitosa da Silva, 052, 11; Vanessa Ramos de Freitas, 053, 11; Sebastiana Vieira da Silva, 054, 11; Denia Mara Mota Pinto, 055, 11; Eliete Galdino Araújo, 056, 12; Eva Martins de Lima, 057, 12; Lismery Santos Araújo, 058, 12; Lucimara dos Reis Araújo, 059, 12; Normacélia Almeida dos Santos, 060, 13; Marly Nunes Daniel, 061, 13; Merilane da Silva Matos, 062, 13; Nydia Helena dos Santos Ferreira, 063, 13; Renato Pereira da Silva, 064, 14; Rosimeire Marques da Silva, 065, 14; Andréia Vieira da Silva, 066, 14; Sabrina Menezes Fôlha, 067, 14; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos Reg. nº 02065-MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza Reg. nº 18-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL – CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 10/2008, Livro 19 Adelaide Pereira da Silva, 10817, 008; Adriana da Silva Ferreira, 10818, 008; Alberto Paulo da Silva, 10819, 008; Alexandre Alves Peixoto Formiga, 10820, 009; Alzira da Conceição Camargos, 10821, 009; Amanda Frota Melo Oliveira, 10822, 009; Anderson Flavio dos Santos, 10823, 010; Anderson Rezende Vigilato, 10824, 010; Antonio Guedes Silva Medeiros, 10825, 010; Aurelio Pimenta da Silva, 10826, 011; Bruna Elizabeth Santos da Silva, 10827, 011; Bruno Damian Castro, 10828, 011; Cássia Kiss de Sousa Maia, 10829, 012; Cibele Antunes Moreira, 10830, 012; Claudia Costa Ferreira, 10831, 012; Daniel Vaz dos Santos, 10832, 013; Deoclecio Medeiros de Lima, 10833, 013; Edilene Alves da Silva, 10834, 013; Edson Clay Silva Lopes, 10835, 014; Elaine Malaquias de Araujo, 10836, 014; Elias Dino Gonçalves, 10837, 014; Erik Bruno Carneiro Cantanhede, 10838, 015; Fabiana Costa Chaves, 10839, 015; Fernanda Marciele Gerber, 10840, 015; Filipe Chrisostomo Martins dos Santos, 10841, 016; Francinilda Justino Costa, 10842, 016; Francisca Gomes Farias, 10843, 016; Galcon Leonardo Barbosa de Freitas, 10844, 017; Gledson de Carvalho Silva, 10845, 017; Gustavo Sampaio de Aguiar, 10846, 017; Hilda Lisbôa de Souza, 10847, 018; Hudson Fabrício Duarte Ferreira, 10848, 018; Igor de Deus de Mendonça, 10849, 018; Jabes Custódio Borges, 10850, 019; Janaina Nicolau de Andrade, 10851, 019; Jean Ferreira da Silva Xavier, 10852, 019; Jesse das Chagas Cardoso, 10853, 020; Josefa Josiane Silva Lira, 10854, 020; Juliana dos Santos Castro, 10855, 020; Leonardo Moreira Machado, 10856, 021; Luara Mateus, 10857, 021; Luciano Martins dos Santos, 10858, 021; Luciene Pereira Gama, 10859, 022; Mára Ougano Paranhos de Oliveira, 10860, 022; Márcio Francisley Monteiro dos Santos, 10861, 022; Marcos Alves Machado, 10862, 023; Marcos da Silva Azevedo, 10863, 023; Maria Aparecida Gonçalves de Araújo, 10864, 023; Maria da Conceição Alves da Costa, 10865, 024; Maria da Cruz Alves da Silva, 10866, 024; Maria da Guia Bezerra de Carvalho, 10867, 024; Maria das Graças dos Santos Fontenele Rabelo, 10868, 025; Maria de Fátima Alves, 10869, 025; Maria de Jesus Alves da Silva, 10870, 025; Maria Leila Cardoso Gonçalves, 10871, 026; Maria Lucilene Rodrigues da Silva, 10872, 026; Maria Xavier de Oliveira Santos, 10873, 026; Marta Jose Rosa, 10874, 027; Max Welber José da Costa, 10875, 027; Michel de Oliveira Vêras, 10876, 027; Michel de Siqueira Campos, 10877, 028; Nilo Barbosa da Silva, 10878, 028; Nivaldo Borges dos Santos, 10879, 028; Profirio Trajano da Silva, 10880, 029; Queila Pimentel dos Santos, 10881, 029; Raimundo Santos da Conceição, 10882, 029; Raphael Ougano Paranhos de Oliveira, 10883, 030; Renata Santos Pereira, 10884, 030; Ricardo dos Santos Moreira, 10885, 030; Ricardo Kazuhiro Dantas Okamoto, 10886, 031; Roberto dos Santos, 10887, 031; Rosânia Ferreira da Silva, 10888, 031; Rosivânia Silvério Lima Xavier, 10889, 032; Sandra Bento da Silva, 10890, 032; Sandra Goncalves da Conceicao, 10891, 032; Sandro Silva Catelani, 10892, 033; Tânia Mara de Resende, 10893, 033; Tatiana Nogueira Costa, 10894, 033; Thennison Andraen Freitas de Andrade, 10895, 034; Thiago Henrique dos Santos Bezerra, 10896, 034; Torquata Maria dos Santos Machado, 10897, 034; Valdelice Pires da Silva, 10898, 035; Vânia Mendes de Lima, 10899, 035; Vera Lucia Mergener da Fonseca, 10900, 035; Vilmar Nunes Valadão, 10901, 036; Vitor Fonsêca Farrapeira, 10902, 036; William Guimarães de Carvalho, 10903, 036; Wilson da Costa Silva, 10904, 037; Josué da Silva, 10905, 037; João Caires Ferreira, 10906, 037; Diretora Maria Aparecida Casado Abreu Curti DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Creuza Aparecida de Silva Rodrigues Reg. nº 623-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 - DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 6/2008, Livro 02, Adeilde Batista das Flores, 607, 205; Adilson da Silva Costa, 608, 205; Adriano Soares de Araujo, 609, 205; Aildes Augusto, 610, 206; Ailton da Silva Pinto de Abreu, 611, 206; Aldai Ataíde de Souza, 612, 206; Alequilza Cardoso de Góis, 613, 207; André Wilson da Silva, 614, 207; Andrezza Cristina Alves da Silva Teixeira, 615, 207; Adriana Pereira da Silva, 616, 208; Antonieta Damião dos Santos, 617, 208; Arlan Cardoso de Góis, 618, 208; Aparecida de Oliveira Paz, 619, 209; Alcioneida de Brito Cardoso Siqueira, 620, 209; Breno Martins dos Santos e Oliveira, 621, 209; Caroline Moreira da Costa, 622, 210; Celia Francisca Santos, 623, 210; Cicero Eldo Tomaz Santana, 624, 210; Christiane Andrade Borges, 625, 211; Claudia Rocha dos Santos, 626, 211; Cristiane Dourado Lopes, 627, 211; Cristina Pontes de Sousa, 628, 212; Danúbia Araújo Alencar, 629, 212; Dayanny de Lima Alves, 630, 212; Eliete Clemencia de Jesus, 631, 213; Erinelda Silva Rodrigues, 632, 213; Elizabete Ana dos Santos de

Sousa, 633, 213; Gerson Alves Pinheiro, 634, 214; Graciele Pereira da Silva 635, 214; Helenice Maria Mendonça Faria, 636, 214; Ildenê Alves Rodrigues, 637,215; Josenilda David de Sousa, 638, 215; Juliana Ferreira Farias, 639,215; Kátia Maria Vilela, 640, 216; Laiane Paulo de Araujo, 641, 216; Marco Túlio Santos Romão, 642, 216; Roseany Oliveira Souza, 643, 217; Flávia Alves Rozendo, 644, 217; Francisco Claudio de Almeida, 645, 217; Geanine Ribeiro de Souza Santos, 646, 218; Iracema da Cruz Nascimento, 647, 218; Iris Marcelle dos Santos Pereira, 648, 218; Ivaldeci Doralice da Silva, 649, 219; Janaina Bernardes de Oliveira, 650, 219; Katiana Rodrigues Borges, 651, 219; Lindalva Lima de Sousa, 652, 220; Lucas liveira de Souza, 653, 220; Maria Auxiliadora Lima do Nascimento, 654, 220; Maria José Vale Martins, 655, 221; Peter Gabriel Pereira, 656, 221; Pollyana Pereira Cavalcanti, 657, 221; Raimundo Nobre Farias Sodré, 558, 222;Tancredo Silva de Souza, 659, 222; Thays dornelas de Almeida, 660, 222; Wany Cristine Santana Aragão, 661, 223; Maria de Fátima Pereira da Mota,662, 223; Evandro Furtado Martins, 663, 223; Simônia Laura Pereira, 664, 224; Jeferson Santos Silva, 665, 224; José Luis Gomes Curado, 666, 224; Doriedes Alves da Silva, 667, 225; Valfran Santos de Oliveira, 668, 225; Eduardo Veras Baraúna, 669, 225; Edson Batista de Aniceto, 670, 226; Luciano da Silva Gomes, 671, 226; Heleno Cipriano Gomes, 672, 226; Ricardo Guedes de Oliveira, 673, 227; Ivânia Carlos dos Santos, 674, 227; Leila Alves de Almeida, 675, 227; Helly Kércia Clemente Carvalho Lima, 676, 228; Edicarlos Alves da Silva, 677, 228; Argemiro Vera Rodrigues, 678, 228; Roberto Carlos de Jesus, 679, 229; Wesley Ramos Costa, 680, 229; Rosana Deise Martins de Miranda, 681, 229; Silvano Marques da Silva, 682, 230; Gilson Antonio Pereira, 683, 230; Bernarda Cruz Vasconcelos, 684, 230; Washington Luis Ribeiro de Araújo, 685, 231; Ana Maria Campos Jorge, 686, 231; Adriana Silva de Carvalho Neres, 687, 231; Sheila Silva Lustosa de Lima, 688, 232;Admilson Andrade, 689, 232; Mailson Nunes da Costa, 690, 232; Fabrício Amaral de Oliveira, 691, 233; Raiana Ferreira Silva, 692, 233; Fábio Gadelha da Costa, 693, 233;José Pablo do Nascimento Santos, 694, 234; Fernando Souza de Oliveira, 695, 234;Elisângela de Souza Meneses, 696, 234; Julien Lopes Ribeiro, 697, 235; Thayne Castro Silveira, 698, 235; Weslly Sandson Silva Rocha, 699, 235; Gabriel Ferreira de Almeida, 700, 236; Waltuir Dornelas Gomes, 701, 236; Pedro Henrique Macedo Mendes, 702, 236;Felipe Fernandes Vasconcelos, 703, 237; Danubia Araujo Alencar, 704, 237; Vanete Oliveira dos Santos, 705, 237; Vanete Oliveira dos Santos, 706, 238; Eliana Pereira dos Santos, 707, 238; Célio Pereira da Silva, 708, 238; Sirleide Teles dos Santos, 709, 239; Leidiana Rodrigues de Souza, 710, 239; Fernando Dias Pinheiro, 711, 239; Walkleyson de Oliveira, 712, 240; Diretora Simone Vieira Corrêa Mat. nº 37146-7 DODF nº 090 de 12/05/2006; Secretario Escolar Luiz Roberto Barbosa Silva Reg. nº 589-DIE/SEDF.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 199 de 21/07/2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 7/2008, Livro 10, Ana Cristina da Silva Cardozo, 2735, 012; Abadia Maria da Rocha Barbosa Cunha, 2736, 013; Alba Lúcia de Lima Rodrigues, 2737, 013; Alexandra Soares da Costa, 2738, 013; Ana Paula Alberto de Sousa, 2739, 014; Ana Paula Anastacio Barbosa, 2740, 014; Antonieta Sousa Andrade de Oliveira, 2741, 014; Bruno Henrique da Silva Menezes, 2742, 015; Camila Pereira Ramos, 2743, 015; Carla Caroline Gomes da Costa, 2744, 015; Cássia Aparecida Araujo de Carvalho, 2745, 016; Cilmara de Araujo Neves, 2746, 016; Cristiane Barbosa da Silva, 2747, 016; Daiane Marília da Silva, 2748, 017; Danyelle Cavalcante Amorim de Sousa, 2749, 017; Dayanne Cavalcante Amorim de Sousa, 2750, 017; Débora Nunes Vieira, 2751, 018; Denise Gonçalves Costa, 2752, 018; Diego Vieira da Rocha, 2753, 018; Dionízia Alves da Conceição Rezende, 2754, 019; Edinalva Rosa de Souza, 2755, 019; Edna Pereira de Assis, 2756, 019; Edvania Santarém Santos, 2757, 020; Elane Souza de Vasconcelos, 2758, 020; Elanio do Carmo Neves, 2759, 020; Elisabeth Aparecida de Oliveira Fernandes, 2760, 021; Elisângela Soares Alves Martins, 2761, 021; Eracliton Sosteni Alves de Sá Dutra, 2762, 021; Erika Melo da Silva Justino, 2763, 022; Eulina Caetano Morais, 2764, 022; Fabiana da Silva Pereira, 2765, 022; Fernanda Carvalho Lordêlo, 2766, 023; Fernanda Gonçalves Ribeiro, 2767, 023; Floresnete Pereira dos Santos, 2768, 023; Floriza Assis de Almeida, 2769, 024; Gabriel de Jesus Silva, 2770, 024; Gabriela Alves de Sousa Nery, 2771, 024; Geralda de Cassia Rocha Santos, 2772, 025; Glivania Fonseca da Silva, 2773, 025; Hilda Gonçalves Silva, 2774, 025; Ilda Ribeiro Pontaleão, 2775, 026; Isabel Luisa Caetano de Sousa, 2776, 026; Isis Luciana de Melo, 2777, 026; Ivani Caetano de Jesus, 2778, 027; Jane Andreia Pereira dos Santos, 2779, 027; Joana D'arc Tavares de Melo, 2780, 027; Joana Darc Sampaio, 2781, 028; Juelia dos Santos Silva, 2782, 028; Juliana Leite Campos, 2783, 028; Juliana Santos Borges, 2784, 029; Karina de Abreu do Vale, 2785, 029; Kátia Rocha Santos Oliveira, 2786, 029; Katielly Sudré Dourado da Silva, 2787, 030; Keila Rodrigues de Carvalho Pereira, 2788, 030; Luciana Freitas da Silveira, 2789, 030; Lucineide Trajano de Sousa, 2790, 031; Luzia Lorena Septimio Chaves, 2791, 031; Luzineide dos Santos Mendes Rodrigues da Silva, 2792, 031; Marcelo Freitas de Souza, 2793, 032; Marcia dos Santos, 2794, 032; Marcia dos Santos Silva, 2795, 032; Márcia Isidório da Paz Paixão, 2796, 033; Maria Amelia dos Santos Silva, 2797, 033; Maria Aparecida de Barros, 2798, 033; Maria Aparecida Lima Gomes, 2799, 034; Maria Aparecida Melo da Silva, 2800, 034; Maria Aparecida Nogueira Rodrigues, 2801, 034; Maria da Penha da Costa Pereira, 2802, 035; Maria das Graças Romão da Silva, 2803, 035; Maria de Fatima Batista da Silva, 2804, 035; Maria de Lourdes de Sousa e Silva Santos, 2805, 036; Maria de Lourdes Rodrigues Ferreira, 2806, 036; Maria Isabel Coutinho Corrêa Barboza, 2807, 036; Maria Marlete Fernandes Lopes Rosa, 2808, 037; Maria Veronildes Lucas da Silva, 2809, 037; Mariana da Silva Chaves, 2810, 037; Mariza Mafra Penha, 2811, 038; Mirian Gonçalves Morbeck, 2812, 038; Nayara Batista de Jesus, 2813, 038; Nilce Pereira de Aquino, 2814, 039; Nilvaete Mendes Santiago, 2815, 039; Orlandina dos Santos Meireles Gonçalves, 2816, 039; Patrícia Batista Dias, 2817, 040; Patrícia dos Santos Rodrigues, 2818, 040; Patricia Ferreira Silva, 2819, 040; Patricia Mendes de Souza, 2820, 041; Pedrina Reis Santos, 2821, 041; Rafaela Maria da Rocha Mesquita, 2822, 041; Raquel do Nascimento Ribeiro, 2823, 042; Renata Nascimento Cavalcante, 2824, 042; Rosenilda Xavier

Guimarães, 2825, 042; Rosilene José Ulhoa de Moura, 2826, 043; Selma Lopes de Almeida Ribeiro, 2827, 043; Sergio Ferreira de Souza, 2828, 043; Solange Rodrigues de Souza Velasco, 2829, 044; Soraia de Souza Veras Rapôso, 2830, 044; Sueli Correia Dutra, 2831, 044; Tatiana de Jesus Souza, 2832, 045; Tertulina Torres, 2833, 045; Thais de Oliveira Andrade, 2834, 045; Umbelina Ribeiro Soares, 2835, 046; Valdeci Teixeira dos Santos Pereira, 2836, 046; Valdislécia Novais de Santana, 2837, 046; Vanessa de Souza Ribeiro, 2838, 047; Vanuzia Batista de Paula, 2839, 047; Virginia Duarte Lopes, 2840, 047; Viviane Silveira das Neves, 2841, 048; TÉCNICO EM RADIOLOGIA IMAGENOLOGIA – HABILITAÇÃO EM RADIODIAGNÓSTICO 8/2008, Adriana Barbosa do Carmo, 2842, 048; Adriano Gonçalves Pena, 2843, 048; Ana Carolina do Nascimento Lopes, 2844, 049; Andrea Fontenele dos Santos, 2845, 049; Antonia Alves Barroso Silva, 2846, 049; Diego Viana, 2847, 050; Ellenilza da Silva Oliveira, 2848, 050; Fabiane Nilza Barbalho, 2849, 050; Fabrícia Angélica da Silva Paulino, 2850, 051; Fernanda Gomes de Oliveira, 2851, 051; Flávio Teixeira Magalhães Mesquita, 2852, 051; Francisco Pires de Sousa, 2853, 052; Geni Maria Rodrigues Silva, 2854, 052; Henrique Mendonça dos Santos Moll, 2855, 052; Hismaick Muniz Durval, 2856, 053; Icelia Rodrigues Nogueira Faria, 2857, 053; Ingrid Santana de Amorim, 2858, 053; Jaqueline Cristina Alves, 2859, 054; Jaqueline de Melo Pereira, 2860, 054; João Rosa Dias dos Santos, 2861, 054; Joelma Dias Costa, 2862, 055; Kattlyn Claudino Pitas, 2863, 055; Livia Oliveira Gonçalves, 2864, 055; Lucimar Alves dos Santos, 2865, 056; Onilson Neres do Nascimento, 2866, 056; Paula Roberta de Oliveira Pedrosa, 2867, 056; Paulo Renato de Oliveira Pedrosa, 2868, 057; Priscila Alves da Costa, 2869, 057; Roniclea dos Santos Almeida, 2870, 057; Rosane da Silva Peixoto, 2871, 058; Sheylla de Araujo Braga, 2872, 058; Diretor Jair Rodrigues Vieira Reg. nº 00647-MEC; Secretário Escolar Erik Giovanni Costa Carvalho Reg. nº 1123-CIP-Colégio Integrado Polivalente/DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2008, Livro nº 001, Adriano Queiroz Pereira, 435,146; Adriesli de Sousa Barros, 436, 147; Alaíde Maria da Silva, 437, 147; Alessandra Daphne Soares Melo, 438, 147; André Junio Gomes da Silva, 439, 148; Ana Paula Rodrigues Maia dos Santos, 440, 148; André Alves de Araújo, 441, 148; Andréa da Costa Veras, 442, 149; Antonio José Barroso, 443, 149; Bruno Gonçalves Cunha, 444, 149; Caio da Rocha Santos, 445, 150; Camila Tieni Barcelos, 446, 150; Cláudia Maria de Brito Rodrigues, 447, 150; Clark Antonio Rocha de Oliveira, 448, 151; Claudiane Pereira da Silva, 449, 151; Cláudio Clementino de Sousa, 450, 151; Cleusdete Soares Rodrigues, 451, 152; Cristiane Marcelina Veras, 452, 152; Daniela dos Reis Oliveira, 453, 152; Aline Nunes da Silva Oliveira, 454, 153; Dickison Marley da Nóbrega Nascimento Souza, 455, 153; Divino André Rosa Mendonça, 456, 153; Eduardo de Sousa Silva, 457, 154; Elaine de Oliveira Soares, 458, 154; Eliaide Alves de Oliveira, 459, 154; Eliane Paulo Cezar, 460, 155; Elisângela da Luz Ribeiro, 461, 155; Francisco Wellington Pinto da Silva, 462, 155; Geovane Souza de Mendonça, 463, 156; Gilmar Pereira da Silva, 464, 156; Gilson Merenciano de Figueiredo, 465, 156; Michael de Faria Rodrigues, 466, 157; Maria Eudimar Costa, 467, 157; Jairo de Sousa Silva, 468, 157; Jeferson Cristiano Costa Aquino, 469, 158; Joelma dos Anjos Santos Nunes, 470, 158; Jores Jacques dos Santos Faustino, 471, 158; Josimar Batista Guimarães, 472, 159; Josimar Jesus de Miranda, 473, 159; Junio Barbosa Teixeira, 474, 159; Juraci Souza Melo, 475, 160; Krisper Exner Nobre Farias, 476, 160; Laine Pereira de Sá, 477, 160; Leidiane de Andrade Durães, 478, 161; Lemoel da Silva Almeida, 479, 161; Leonardo Silva de Oliveira, 480, 161; Lindembergue Silva Alves dos Santos, 481, 162; Liliam Moraes Guimarães, 482, 162; Liliane Vieira de Carvalho, 483, 162; Luana Silva Santos, 484, 163; Luciana Lindoso da Silva, 485, 163; Lucinara Marques Maciel, 486, 163; Luzia Araújo de Medeiros, 487, 164; Luzeni Alves de oliveira, 488, 164; Magna Marcolino de Sousa, 489, 164; Magna Silva de Melo, 490, 165; Marcelo Santos Sousa, 491, 165; Maria Aparecida Bispo Sodré, 492, 165; Maria Caridade da Páscoa, 493, 166; Maria do Carmo Lima de Farias, 494, 166; Maria Francisca pereira da Silva, 495, 166; Maria Gorete Nunes da Silva, 496, 167; Marjorie Belcário Paiva, 497, 167; Marlene Lima de Sousa, 498, 167; Marquelaine Paulino Ribeiro, 499, 168; Maxuel neres de Brito, 500, 168; Melquisedeque Feitosa Costa, 501, 168; Michael Ferreira da Silva, 502, 169; Nielson Avelar Carvalho, 503, 169; Nilmar Sanches Oliveira, 504, 169; Noelma Souza de Mendonça, 505, 170; Nubiana Castro Neres, 506, 170; Osmar Santos Soares, 507, 170; Paciane Avelino de Sousa, 508, 171; Pâmela Costa Moreira, 509, 171; Patrícia Pereira da Conceição, 510, 171; Paulo Justino Vieira, 511, 172; Pedro de Oliveira Rocha, 512, 172; Rafael Rezende Balduino, 513, 172; Raquel Cortez da Costa, 514, 173; Raquel da Costa Matos, 515, 173; Renaldo Pereira Duarte, 516, 173; Rivalva Pires de Abreu, 517, 174; Rodolfo Alex Sandro de Oliveira, 518, 174; Rosânia Maria Pereira da Cunha, 519, 174; Ross Narrone Geralda Ferreira, 520, 175; Sanmuel Rodrigues Guimarães, 521, 175; Sebastiana dos Santos Lustosa, 522, 175; Sidney de Oliveira Silva, 523, 176; Solange de Pádua Cunha, 524, 176; Tiago de Souza Gonzaga, 525, 176; Tiago Lacerda de Andrade, 526, 177; Valdenice Alves do Nascimento, 527, 177; Vanuza Alves de Lima, 528, 177; Viviane Fernandes Domingues, 530, 178; Viviane Ferreira de Sousa, 531, 178; Waldery Rodrigues Lima, 532, 178; Waldete Eufrásio de Araújo, 533, 179; Walcleyane Paz de Oliveira, 534, 179; Zileide da Silva Alves, 535, 179; Ailton Siqueira da Silva, 536, 180; Kallianne Karinny dos Santos Brito, 537, 180; Maria do Espírito Santo Avelino de Sousa, 538, 180; Rayssa de Sousa Silva, 539, 181; Welbert Pereira Dias, 540, 181; Marcos Ferreira da Paixão, 541, 181; Eliane Alves de Andrade, 542, 182; Francinaldo Roque Siebra, 543, 182; Clecio Gilvan Ribeiro da Silva, 544, 182; Iraneide Pereira de Macedo, 545, 183; Keylla Larissa da Silva Menescal, 546, 183; Roberta Blatt, 547, 183; Elioneide Salvino Dias de Melo, 548, 184; Rivanildo Jurema de Souza, 549, 184; Jonathan Coelho Gomes, 550, 184; Ana Estela Alves da Costa, 551, 185; Cosme Vicente de Moraes, 552, 185; Damião Nascimento de Sousa, 553, 185; Elcia Jaina Leite Barros, 554, 186; Elisângela Maria da

Silva Minduca, 555, 186; Elza Maria da Silva, 556, 186; Luciana de Sousa, 557, 187; Diretora Mirian Rodrigues de Oliveira Mat.º 41984-2 DODF nº 04 de 07/01/08; Secretário Escolar Milton Moreira Silva Reg. nº 355-DIE/SE.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 3/2008, Livro 002, Maikon Alisson Pereira Campos, 1192, 197; Janaina Alves Dias, 1193, 198; Gabriela de Barros Oliveira, 1197, 199; Francisco Fabiano da Silva, 1198, 199; Livro 003, Raquel dos Santos Brito, 1320, 40; Airam Gonçalves Moreira Fontes, 1329, 43; Helena de Sousa, 1331, 44; Carlos Henrique da Silva, 1333, 45; Dehisa Dias da Silva, 1350, 50; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4/2008, Livro 002, Dorinha Silva dos Santos, 1194, 198; Suzanne Rodrigues da Silva; 1195, 198; Hernandes Rocha da Silveira, 1196, 199; Alessandro Vitor Melo Santana, 1200, 200, Amanda Pereira Lopes, 1201, 200; Livro 003, Ana Lila da Silva Pereira, 1202, 001; Ana Pereira Turíbio, 1203, 001; Ana Maria Ferreira de Melo, 1204, 001; Anderson Alves do Nascimento, 1205, 002; Arlete Gonçalves de Carvalho, 1206, 002; Carlos Evangelista dos Santos, 1207, 002; Celma Alves da Cunha, 1208, 003; Diego Almeida Giroto, 1209, 003; Elson de Carvalho Pereira, 1210, 003; Fabio Nobrega de Noronha, 1211, 004; Filipa Maria Ferreira de Sousa, 1212, 004; Francisca Ribeiro da Silva, 1213, 004; Francisco Fabrício Dantas, 1214, 005; Francisco Rocha Neto, 1215, 005; Francisco Willâme da Silva, 1216, 005; Gisane Alves Mendes, 1217, 006; Ildene Reis de Souza, 1218, 006; Iris Martins Moreno dos Santos, 1219, 006; Jônatas Mendonça Olegário Abreu, 1220, 007; José Márcio Martins da Silva, 1221, 007; Keitiane Pereira da Cruz, 1222, 007; Kerolin Mendonça Olegario Abreu, 1223, 008; Lúcia Souza Souto, 1224, 008; Lucicleia Farias da Rocha, 1225, 008; Mabilia de Alcantara Souza, 1226, 009; Mara Sandra de Sousa, 1227, 009; Maria Aparecida Lopes de Andrade, 1228, 009; Mariana Venancia da Silva, 1229, 010; Maria do Carmo Martinho da Rocha, 1230, 010; Milene Ferreira Lima, 1231, 011; Moacir Cesar de Jesus Cantilo, 1232, 011; Regiane de Jesus Santos, 1233, 011; Senhora de Fatima das Neves, 1234, 012; Susy Braga Lima, 1235, 012; Tânia Maria da Paz Lima, 1236, 012; Adeildo de Sousa Silva, 1237, 013; Alex Felix Gomes, 1238, 013; Alexandre Henrique Silva Braga, 1239, 013; Aline de Andrade Sousa da Silva, 1240, 014; Ana Aparecida da Silva, 1241, 014; Antonio Rafael Cardoso Velo Castro, 1242, 014; Caio Fernando Rodrigues dos Santos, 1243, 015; Carlos Henrique Gonçalves de Jesus, 1244, 015; Célio Damião Alves de Oliveira, 1245, 015; Claudineide Amaro de Oliveira, 1246, 016; Cristinaldo Santos de Oliveira, 1247, 016; Daniel Amor Tavares, 1248, 016; Daniel Batista de Souza, 1249, 017; Daniel Gomes Silva, 1250, 017; Daniel Rodrigues da Silva, 1251, 017; Danilo Pereira Mafra de Souza, 1252, 018; Dayana Lima Pereira, 1253, 018; Dayane Francisca de Araújo, 1254, 018; Debora Diane Gervazio dos Santos, 1255, 019; Deriana do Nascimento Pinto, 1256, 019; Diana Oliveira dos Santos, 1257, 019; Edinê Pereira de Sena, 1258, 020; Ediva Maria Arandas da Silva, 1259, 020; Ednilson Lima de Figueiredo, 1260, 020; Edson Gustavo Tiemann Carvalho, 1261, 021; Elisabete Ribeiro Campos Villa Nova, 1262, 021; Emidio Santos Rafael, 1263, 021; Eunice Rezende Meira, 1264, 022; Fabiano Paulo Santiago, 1265, 022; Fabricia Ribeiro da Silva, 1266, 022; Fernando Alves Rabelo, 1267, 023; Fernando Lima da Silva, 1268, 023; Filipe Nascimento Marreiro, 1269, 023; Filinto Pereira, 1270, 024; Francisco Alberto de Souza Barros, 1271, 024; Francisco das Chagas Araujo do Nascimento, 1272, 024; Jean Pereira de Castro, 1273, 025; João Batista de Carvalho Pereira, 1274, 025; João Fernandes de Medeiros Neto, 1275, 025; Jônatas José Gomes, 1276, 026; José Pedro Rodrigues, 1277, 026; Joselito Pinto de Araujo, 1278, 026; Julianerson Moura de Araujo, 1279, 027; Júlio César de Oliveira Martins, 1280, 027; Khriley Rosberg de Moraes Portilho, 1281, 027; Leandro Sérvulo de Lima, 1282, 028; Leri Alemar, 1283, 028; Luciano Rodrigo Alves Ferreira de Sousa, 1284, 028; Maisa Fiedler Barbosa, 1285, 029; Maria do Carmo Martins, 1286, 029; Márcia Rodrigues dos Santos, 1287, 029; Márcia Loyane Ferreira de Sena, 1288, 030; Maria Arcangela dos Santos Rocha, 1289, 030; Maria das Dôres Fontinele, 1290, 030; Maria das Graças Ferreira, 1291, 031; Maria Elisa de Oliveira Santos Silva, 1292, 031; Maria Francisca de Oliveira, 1293, 031; Marleide Vitor da Cruz Ribeiro, 1294, 032; Monique Oliveira dos Santos, 1295, 032; Monique Santos da Silva, 1296, 032; Najla de Assis Santos Damasceno, 1297, 033; Neudi Carvalho Pereira, 1298, 033; Paulo Fernandes do Nascimento Filho, 1299, 033; Paulo Rodrigo de Araujo, 1300, 034; Pedro Henrique Rocha Brito, 1301, 034; Rafael Lima, 1302, 034; Rafael Wesley Chaves Azevedo, 1303, 035; Rita de Cássia Ferreira, 1304, 035; Roberto Amaro de Oliveira, 1305, 035; Rômulo Barros de Lima, 1306, 036; Ronaldo Mercadante de Lacerda, 1307, 036; Sandra Almeida Pires de Oliveira, 1308, 036; Thais de Araújo Luiz, 1309, 037; Thayane de Almeida Silva, 1310, 037; Thiago Ambrozio de Miranda, 1311, 037; Tiago Rodrigues Ferreira, 1312, 038; Valdemiro de Barros Silva, 1313, 038; Wander Campos Medeiros, 1314, 038; Warlenson da Silva Peixoto, 1315, 039; Weber Martins de Almeida, 1316, 039; Higele Fonsêca de Mello, 1317, 039; Mirian Alves Ferreira de Sousa, 1318, 040; Lucimária de Oliveira Sousa, 1319, 040; Wilker Jonathan Fernandes da Silva, 1321, 041; José Braz de Sousa, 1322, 041; Emerson Pereira da Silva Fonseca, 1323, 041; Carlos Kleber Costa da Silva, 1324, 042; Leonice Pereira da Costa e Silva, 1325, 042; Flávio Gonçalves Rios, 1326, 042; Luiz Guilherme Moreira de Oliveira, 1327, 043; Gilcilene Ferreira de Sena, 1328, 043; Rodrigo Pinto de Araújo, 1330, 044; Diego de Jesus Silva, 1332, 044; Aline da Silva Ferreira, 1334, 45; Carlos Augusto da Silva Costa, 1335, 45; Helaine Barros Villa Chan, 1336, 46; Joaz Ribeiro de Souza, 1337, 46; Laudynand Sabóia Santos, 1338, 46; Leonardo Ferreira Pires, 1339, 47; Lorena Teixeira da Costa, 1340, 47; Luciano Moreira dos Santos, 1341, 47; Maira Ludmila da Silva Santos, 1342, 48; Marcos Lowrrany Gorehing Ramos, 1343, 48; Renato Carlos da Silva, 1344, 48; Ronaldo Ferreira Pires, 1345, 49; Thales Gonçalves Borges, 1346, 49; Viviane de Almeida Abreu, 1347, 49; Imaculada Conceição da Silva Moreira, 1348, 50; Glauce Veronica de Jesus, 1349, 50; Mirian Alves Ferreira de Sousa, 1351, 51; Diretor Wagner Macário de Carvalho Reg. L.P. 27046-MEC; Secretária Escolar Amália Marizete Barbosa Reg. nº 1969-SUBIP/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciado pela Portaria nº 91 de 28/3/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 13/2008, Livro 16, Ione Cardoso Mendes Coutinho, 7110, 01; Rafaela de Paiva Salviano, 7111, 01; Josimar dos Santos Oliveira, 7112, 01; Edna Maria de Oliveira Silva, 7113, 02; Marcus Roberto Silva Prado, 7114, 02; Danila Gonçalves da Rocha, 7115, 02; Clécia Candido Valadão, 7116, 03; Raimundo Pereira da Silva, 7117, 03; Francisco Tadeu Tomaz Silva, 7118, 03; Terezinha de Jesus Araújo Costa, 7119, 04; Endy Gabriele Santana da Silva, 7120, 04; Glidson de Carvalho Bastos, 7121, 04; Waldivino Gonzaga, 7122, 05; Andréa Oliveira dos Santos, 7123, 05; Cícero Manoel dos Santos, 7124, 05; Layara Araújo Campos da Silva, 7125, 06; Libero Carelli Júnior, 7126, 06; Elionai Mendes Cavalcante, 7127, 06; Silvestre Melo Sousa, 7128, 07; João da Silva Ferreira, 7129, 07; Maria das Graças Viana de Farias, 7130, 07; Sônia Maria Batista Costa, 7131, 08; Alexssander de Lima Melo, 7132, 08; Nelson de Oliveira Marques, 7133, 08; Pedro Henrique de Souza Queiroz, 7134, 09; Adriano Costa Vieira, 7135, 09; Celso Antonio Campos Marcelino, 7136, 09; Carlos Eduardo Neves Baptista de Oliveira, 7137, 10; Jhonatan Lopes Quirino, 7138, 10; Edson Peixoto Freire, 7139, 10; Dilcilene Pereira da Silva, 7140, 11; Carla Melo Pereira, 7141, 11; Maccwer de Almeida Gomes, 7142, 11; Fábio Lima de Freitas, 7143, 12; Danilo Miranda Pinto, 7144, 12; Joabe Pereira da Silva, 7145, 12; Kaio Vitor Castro Carvalho, 7146, 13; Hugo Alessandro de Oliveira, 7147, 13; Wilton Alves dos Santos, 7148, 13; Alisson Diniz Barrozo, 7149, 14; William da Silva Alves, 7150, 14; Washington Willian da Silva Alves Lemos, 7151, 14; Luiz Carlos Ribeiro Silva Júnior, 7152, 15; Vitor Leandro Gonçalves Moraes e Silva, 7153, 15; Monique Marques Mazzocante, 7154, 15; Maria de Lourdes Silva Dias, 7155, 16; Margarida Alves Nascimento, 7156, 16; Jonatas Wedson Silva, 7157, 16; Eunice da Ponte Mouta, 7158, 17; Solon Silva de Sousa, 7159, 17; Charles Santos Costa, 7160, 17; Manoel Messias Prado, 7161, 18; Maria Aparecida Cassimiro de Araújo, 7162, 18; João Paulo Affonso Teixeira Farias, 7163, 18; Washington Ribeiro Texeira, 7164, 19; Bruna Macedo Gonçalves, 7165, 19; Rita Santana dos Santos, 7166, 19; Eurilaine Teixeira Torres, 7167, 20; Kleyton da Fonseca Cavalcante, 7168, 20; Igor Douglas de Oliveira, 7169, 20; Ivan Pereira de Brito, 7170, 21; Lucas de Azevedo Teixeira, 7171, 21; Haroldo Marques da Silva, 7172, 21; José Ronaldo Cesário da Costa, 7173, 22; Diego Silva Lima, 7174, 22; Naiara de Freitas Dias, 7175, 22; Dayene Behrends Dantas, 7176, 23; Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira, 7177, 23; Moises Alves de Lima, 7178, 23; Leonardo Bezerra Nascimento, 7179, 24; Romilton Fernandes da Silva, 7180, 24; Cion Silva Reis, 7181, 24; Katia Ventura Dias, 7182, 25; Ludmila Borges Galletti, 7183, 25; Francisco Valdeci Alves Josué, 7184, 25; Erik da Silva Marques, 7185, 26; Maria Paula de Oliveira, 7186, 26; Kélllyte de Souza Batista, 7187, 26; Gilana da Silva Sardeiro, 7188, 27; Reginaldo Pereira da Silva, 7189, 27; João Victor dos Santos, 7190, 27; Rosemildo Bezerra dos Santos, 7191, 28; Bruna Oliveira Rodrigues, 7192, 28; Nilton Antonio dos Santos, 7193, 28; Angela Baxter dos Santos, 7194, 29; Alisson Renato Fernandes Vasconcelos, 7195, 29; Antônio Sérgio Alves de Matos, 7196, 29; Jonas Batista Ribeiro, 7197, 30; Helliton Pereira Lima, 7198, 30; Cicero Pereira de Campos, 7199, 30; Fellipe de Alvarenga Henderson, 7200, 31; Maria Luzanira de Melo da Silva, 7201, 31; Roberto Costa Pereira Filho, 7202, 31; Jeremias Araújo de Arruda, 7203, 32; Barbara Regina Barreto de Souza, 7204, 32; Andeilson de Jesus de Souza, 7205, 32; Adriana Soares Ulhôa, 7206, 33; Marcelo Santos Lima, 7207, 33; Suzy Elaine Martins Borges, 7208, 33; Sônia Regina Marques, 7209, 34; Gisele Silva de Andrade, 7210, 34; Michelle Cristina Mendes Pereira, 7211, 34; Gimínio Rodrigues Ferro, 7212, 35; Eusimar Rodrigues do Nascimento, 7213, 35; Luiz Gomes Monteiro de Araújo, 7214, 35; Philippe Leon de Lima Miranda, 7215, 36; Luiz Alexandre Cardoso Costa, 7216, 36; Robespierre de Sousa Silva Júnior, 7217, 36; Rodrigo de Oliveira Cavalcante Dutra, 7218, 37; Francisco Clever Rodrigues Alves, 7219, 37; Marlos Lemos, 7220, 37; Aline Oliveira Guerra, 7221, 38; Thayane Txiwaki Caetano Karajá, 7222, 38; Valdenilson de Souza Cunha, 7223, 38; Paulo Henrique do Nascimento Gaspar, 7224, 39; Iraneide Veloso de Almeida, 7225, 39; Juan Carlos Rochier, 7226, 39; Mucio Vinícius Ribeiro Santos, 7227, 40; Alan Maciél Rodrigues Cunha, 7228, 40; Renato Moreira do Nascimento, 7229, 40; Katia do Carmo Santos, 7230, 41; Roberta Alves da Silva, 7231, 41; Joana Renata de Freitas Miranda, 7232, 41; Wellyngton Medes de Araújo, 7233, 42; Wilson Oliveira da Silva, 7234, 42; Wallace Cosme Alves Nunes, 7235, 42; Walisson Gomes do Nascimento, 7237, 43; Thiago Martins de Castro, 7238, 43; Thaylor de Oliveira Silva, 7239, 44; Tiago Valentim Costa e Silva, 7240, 44; Raphael Dantas Cortez, 7241, 44; Silvana Benício do Nascimento, 7242, 45; Nayara Silvestre Barbosa, 7243, 45; Mauro Wellington Torres dos Santos, 7244, 45; Leandro Wagner de Souza Teixeira, 7245, 46; Luiz Carlos de Matos Lima, 7246, 46; Maria Domingas Oliveira, 7247, 46; Maria de Fátima Fernandes da Silva, 7248, 47; Leonardo Veloso de Lima, 7249, 47; Karina Viana Telles, 7250, 47; Gustavo Costa Neri, 7251, 48; Felipe Xavier Correia, 7252, 48; Eder Vaz de Melo, 7253, 48; Andressa Katiele Teodoro Azevedo, 7254, 48; Antônio Carlos Soares, 7255, 49; João Marcelo da Câmara de Oliveira, 7256, 49; Haldimar Gomes Faria, 7257, 50; Mirelly de Paula Sales, 7259, 50; Phellip Rodrigues Silva Pimentel, 7260, 51; Alynne Cristina Feitosa e Silva, 7261, 51; Alexandre Cesar de Sousa, 7262, 51; Tássia de Souza Thomaz, 7263, 52; Joaquim José da Silva, 7265, 52; Catilene de Araújo, 7266, 53; Joaquim Martins Gomes Júnior, 7267, 53; Noilton da Cruz Oliveira, 7268, 53; Nilton Alves da Silva, 7269, 54; Izabela Priscila Coelho de Lira, 7270, 54; Cinthia Martins de Lima, 7273, 55; Carlos Alberto Oliveira Duca, 7274, 55; Vaninho Alves da Rocha, 7275, 55; Edson Alves da Rocha, 7276, 56; Diretora Meirirene Moslaves Meira Reg. nº. 135/2003-UCB/DF; Secretária Escolar Sandra Regina de Oliveira Sousa Reg. nº. 1004-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ALFA – SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 28 de 11/2/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5/2008, Livro 06, Ayslan Chaves Tavares, 1554, 17; Ana Teresa Matumato, 1555, 18; Alairton Marney Lemos de Souza, 1556, 18; Alano Ferreira Lopes Júnior, 1557, 18; Alcy Ferreira dos Santos, 1558, 19; Aline Damacena de Sousa, 1559, 19; Antonio Amaro da Silva Filho, 1560, 19; Adan Alabarce de

Oliveira, 1561, 20; Allan Rodrigo Bezerra Cruz, 1562, 20; Alex Ulhoa Silva, 1563, 20; Adrian Carvalho Diniz, 1564, 21; André Luís Silva Santos, 1565, 21; Auricélio Ernesto de Souza, 1566, 21; Alexandre Vidal da Silva, 1567, 22; Ahdalis Ohana Negreiros, 1568, 22; Abmael da Silva Cruz, 1569, 22; Ana Paula Brant Oliveira, 1570, 23; Bernardo Antonio de Oliveira, 1571, 23; Benneenderson da Silva D'Araujo, 1572, 23; Bruno Henrique Araujo Cavalcanti, 1573, 24; Bruno Alves dos Passos, 1574, 24; Bruno Felipe da Silva Serra, 1575, 24; Carlos Francisco da Silva, 1576, 25; Carlos Henrique dos Santos, 1577, 25; Cássio Neves Ramalho, 1578, 25; Carlos Vinícius Tôres de Lima, 1579, 26; Clarice Moreira dos Santos Lopes, 1580, 26; Clebio de Deus da Silva, 1581, 26; Clarissa Ribeiro de Souza, 1582, 27; Cleidilson Brandão Ferreira Dias, 1583, 27; Clécia Cristina do Nascimento Moreira, 1584, 27; Cristiane Érika da Silva, 1585, 28; Cinnety Regina Teixeira Sobreiro, 1586, 28; Demetrius Silva Salles, 1587, 28; Deuselina do Vale Carvalho, 1588, 29; Diemerson Lucas da Silva, 1589, 29; Diogo Freire Ribeiro, 1590, 29; Douglas Dionísio Cardoso Teixeira, 1591, 30; Douglas Duarte dos Santos, 1592, 30; Edivan Gomes Rodrigues Filho, 1593, 30; Edivaldo Alves Pereira Júnior, 1594, 31; Eliedson Felinto Pereira, 1595, 31; Elias Silva da Mata, 1596, 31; Élide Kethny Queiroz, 1597, 32; Ezequiel Silva Guedes Monteiro, 1598, 32; Evânio Barros Gonçalves Junior, 1599, 32; Fabiane dos Santos Diniz, 1600, 33; Fabíola Araujo Alves, 1601, 33; Fabrício Argentino do Vale, 1602, 33; Felipe de Lira Palmeira, 1603, 34; Fernando Silva de Paulo, 1604, 34; Fernando Geraldo da Silva, 1605, 34; Franciely Narciso de Barros, 1606, 35; Francisco Alcivan de Oliveira, 1607, 35; Francieleide Zulmira da Silva Moraes, 1608, 35; Giana Leite Hanna, 1609, 36; Girlene Neves Moura, 1610, 36; Givanildo Lima Damasceno, 1611, 36; Gilson Teles de Menezes, 1612, 37; Gleiston Nonato da Silva Paiva, 1613, 37; Hamilton da Silva Cruz Júnior, 1614, 37; Ivan Pereira Matheus, 1615, 38; Izadora Neves de Queiroz, 1616, 38; Jaqueline Ribeiro Nogueira, 1617, 38; Janey Balbino dos Santos, 1618, 39; Jéssica Santos Crepaldi, 1619, 39; Jorge Antonio Queiroz Ribeiro, 1620, 39; Joselia Marques, 1621, 40; João Paulo de Oliveira Santiago, 1622, 40; Johason Muniz Lima, 1623, 40; João Vicente Lima de Oliveira, 1624, 41; Jose Lucas Guedes Loureiro, 1625, 41; Josefa Pereira Tenorio da Silva, 1626, 41; Joiciane da Silva Mendonça, 1627, 42; José Alvaro Benevides da Silva, 1628, 42; Jossuê da Silva Macambira, 1629, 42; Juciêr Silva de Sousa, 1630, 43; Juliana Vieira Santa Cruz, 1631, 43; Juliana Uessgugue de Castro, 1632, 43; Juliana Martins Silva, 1633, 44; Kamila Cássia Vaz Lavareda, 1634, 44; Karine Vasconcelos dos Anjos, 1635, 44; Kelly Cristina Firmes de Souza, 1636, 45; Laryssa Rosa Gonçalves, 1637, 45; Leandro Cirino, 1638, 45; Leandro da Silva Mendes, 1639, 46; Leonardo Braz de Oliveira, 1640, 46; Leonardo Diego de Souza Oliveira, 1641, 46; Luis Fernando Araujo Silva, 1642, 47; Luquelly Dandara Lucas Silva, 1643, 47; Luiz Cláudio Souza Braga, 1644, 47; Luis Sérgio Barbosa Santos, 1645, 48; Lucia de Almeida Borges, 1646, 48; Luiz Marques da Silva Neto, 1647, 48; Luciana Farias Moura, 1648, 49; Marcelo Miranda Araujo, 1649, 49; Maria do Socorro Alves de Matos, 1650, 49; Marcos Antonio Barboza de Lima, 1651, 50; Maria de Fatima Ferraz Bezerra, 1652, 50; Marina Cantuário Gama, 1653, 50; Marilene Mendes da Silva, 1654, 51; Marcos Guimarães Aires, 1655, 51; Marcos Emanuel Cavalcanti da Silva Júnior, 1656, 51; Marcosuel Gonçalves Martins, 1657, 52; Magnólia da Cruz Souza, 1658, 52; Marcus Paulo da Silva Zayat, 1659, 52; Michele Figueiredo Santos, 1660, 53; Mônica Tenorio Araujo Mendonça, 1661, 53; Nairon Luiz Gomes de Lima, 1662, 53; Nayara do Bomfim Borges, 1663, 54; Natália Portes Sérvolo, 1664, 54; Natassia Silva Barros, 1665, 54; Nelson Pereira do Carmo, 1666, 55; Nilson Pereira da Silva, 1667, 55; Nilton Rodrigues de Melo Junior, 1668, 55; Pedro Filipe Ramalho da Silva, 1669, 56; Patrícia da Silva Aguiar, 1670, 56; Pedro Lúcio Guerra Machado, 1671, 56; Pedro Henrique Freitas de Moraes, 1672, 57; Priscila de Souza Cordeiro, 1673, 57; Rafaela de Almeida Rodrigues Fonseca, 1674, 57; Rafael Cruvinel da Fonseca, 1675, 58; Rayane Aguiar de Souza, 1676, 58; Raissa de Melo Ramos, 1677, 58; Raissa da Silva Ásem Souza, 1678, 59; Rafael Henrique Vieira Alves Rocha, 1679, 59; Raphael Rodrigues Cavalcanti, 1680, 59; Regiane Dias Barbosa, 1681, 60; Renata Leite Silva de Narvaez, 1682, 60; Reinaldo Gomes da Silva, 1683, 60; Roberto da Costa Souza, 1684, 61; Rosilene Ferreira de Oliveira, 1685, 61; Robert Whook Alencar Sousa, 1686, 61; Rodrigo Calazans da Silva, 1687, 62; Rodrigo Mendes Borge, 1688, 62; Rogerio da Silva de Queiroz, 1689, 62; Rheno Campos de Lima Oliveira, 1690, 63; Roseli Kunzler Yonezawa, 1691, 63; Ronaldo Santos da Costa, 1692, 63; Rosimar Brandão Ferreira Dias, 1693, 64; Roberto Carlos de Jesus, 1694, 64; Rubson Borrvalho Filho, 1695, 64; Rubiara Delgado Paiva, 1696, 65; Salvador de Jesus Paiva, 1697, 65; Sandra Rodrigues Dias Araújo, 1698, 65; Sandro de Oliveira Faria, 1699, 66; Sallys Ricardo Rezende Rocha, 1700, 66; Samuel de Oliveira, 1701, 66; Sefhora Mattos Soares Rocha, 1702, 67; Shérlita de Barros Porfirio, 1703, 67; Simone Nascimento do Carmo, 1704, 67; Silene Pereira de Carvalho, 1705, 68; Tadeu Evangelista Garcia, 1706, 68; Thiago Ferreira Duarte, 1707, 68; Thiago Guimarães dos Santos, 1708, 69; Thiago da Silva Monteiro de Andrade, 1709, 69; Valeria Cunha da Silva Souza, 1710, 69; Vanessa Fernandes Figueiredo, 1711, 70; Valéria Pereira de Barros, 1712, 70; Vanessa Suzuki Alves, 1713, 70; Valdeci Pereira de Andrade Cardoso, 1714, 71; Verônica Aparecida dos Santos, 1715, 71; Viviane Rodrigues Ribas, 1716, 71; Vinne Henrique Gonçalves Silva, 1717, 72; Winicyus Alves Tavares, 1718, 72; Wanderson Geraldo Tiago Queiroz, 1719, 72; Wilian Magella Tiago de Queiroz, 1720, 73; Wilson Fonseca de Lima, 1721, 73; Diretor Roberto Antônio Coutinho Reg. nº 20.823-MEC/DF; Secretária Escolar Maristela Medeiros de Castro Reg. nº 2001- SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2008, Livro 13, Adriana Cristina de Aguiar, 7183, 47; Adriana Nunes Alves, 7184, 47; Aline da Costa Bastos, 7185, 47; Ana Carolina Diniz Nascimento, 7186, 48; Ana Carolina Ribeiro de Castro, 7187, 48; Ana Kelley Carlos de Paiva, 7188, 48; André Gonçalves de Brito, 7189, 49; Andréia Cristina Esteves Teixeira, 7190, 49; Andreize Monik da Silva, 7191, 49; Andressa Alves de Araujo, 7192, 50; Anna Karolyne Silva Barbosa, 7193, 50; Aparecida Pereira Teixeira, 7194, 50; Bruno Carlos Mota Araújo, 7195, 51; Camila de Souza

Meneses, 7196, 51; Carla Maria dos Santos, 7197, 51; Carlos Augusto Soares, 7198, 52; Caroline Moreira de Oliveira Neves, 7199, 52; Cristina Rodrigues de Matos, 7200, 52; Daniela Gomes de Farias, 7201, 53; Danilo dos Santos Montel, 7202, 53; Danilo Lima Monteiro, 7203, 53; David Leandro da Silva Dourado, 7204, 54; Dayanne Nunes Brito, 7205, 54; Denise Moraes da Silva, 7206, 54; Elaine Stephanie da Silva Melo, 7207, 55; Elidiane Maria de Araújo, 7208, 55; Eryka Rayane Varela Silveira, 7209, 55; Fabiana Barbosa de Deus Vindo, 7210, 56; Fabiana Ferreira da Silva, 7211, 56; Fabio Willan Lemes Pereira, 7212, 56; Fabriciana Brito Soares Launé, 7213, 57; Fannia Tayane de Souza Machado Santos, 7214, 57; Fátima da Silva Lucas, 7215, 57; Francisca Adriane Sousa Pinheiro, 7216, 58; Francisca Raiane Paixão Gomes, 7217, 58; Gabrielle Maria Alves de Jesus, 7218, 58; Geise Queiroz Pereira, 7219, 59; Gilson dos Santos Roque, 7220, 59; Gislaire Garcia de Araújo, 7221, 59; Gláucia Pereira, 7222, 60; Gleison Mendes Santos, 7223, 60; Gleysson George Alves Mendes Maciel, 7224, 60; racleie Viana de Souza, 7225, 61; Heeyhashy da Silva Nascimento, 7226, 61; Iolânda Silva Oliveira, 7227, 61; Jean Maklen de Queiroz Pereira, 7228, 62; Jean Santos Lima, 7229, 62; Jonathan Brito da Costa, 7230, 62; José de Ribamar Ferreira da Silva, 7231, 63; Jose Stênio de Souza Bomfim Júnior, 7232, 63; Josicleide Fernandes Borges, 7233, 63; Juliana Aparecida da Silva, 7234, 64; Juliana Silva Moura, 7235, 64; Jussiana da Silva Lopes, 7236, 64; Karine Pereira dos Santos, 7237, 65; Kássia Maria Lima Braga, 7238, 65; Kellanne Kerollen Sampaio Venzi, 7239, 65; Larissa Ferreira Araujo, 7240, 66; Larissa Silva Martins, 7241, 66; Letícia Nunes Amâncio, 7242, 66; Librada Esther Gimenez Valdez, 7243, 67; Lorena Araújo Sobral, 7244, 67; Luciano da Costa Junior, 7245, 67; Luiz Eduardo Ferreira Santana, 7246, 68; Maciel dos Santos Araujo, 7247, 68; Marcela Fabiane de Jesus, 7248, 68; Marcio Nogueira de Carvalho, 7249, 69; Marcos Vinicius Correia Aniceto, 7250, 69; Mariana Vitor da Silva, 7251, 69; Marvy Eglle Furtuna Cabral, 7252, 70; Natale Mesquita Paulo, 7253, 70; Natália Meneses da Silva, 7254, 70; Natasha Almeida de Araújo, 7255, 71; Neudes Póvoa da Costa, 7256, 71; Rafael Pereira dos Santos, 7257, 71; Raiane Cristina Alves Moreira Vêras, 7258, 72; Ramon Vieira Cardoso, 7259, 72; Rayane de Araujo Souza, 7260, 72; Rayane Santos Cruvinel, 7261, 73; Raymilam Melo da Silva, 7262, 73; Regiane Silva Oliveira, 7263, 73; Regina Cristieley Pereira da Silva, 7264, 74; Regina Pedrina da Silva, 7265, 74; Renato Muniz Siqueira, 7266, 74; Robert Portela da Silva Galdino, 7267, 75; Rodrigo Menezes Pereira, 7268, 75; Rosevy Xavier Nobre, 7269, 75; Rosiane Alves de Oliveira, 7270, 76; Rosilene da Silva Valério, 7271, 76; Samuel Ferreira da Silva, 7272, 76; Soraia Rodrigues Leônidas, 7273, 77; Stephany Fernandes Mendes, 7274, 77; Suellen dos Santos Adelaide, 7275, 77; Synara Cristina Martins Veiga, 7276, 78; Thais Ferreira de Alcântara, 7277, 78; Thales Alexandre Rezende Oliveira, 7278, 78; Thauane da Silva Marques, 7279, 79; Vanessa Santiago de Novais, 7280, 79; Vinicius Matheus Barbosa Martins, 7281, 79; Wellington da Silva Nunes, 7282, 80; Wenderson Gomes Batista Loiola, 7283, 80; Alexandre de Souza Moraes, 7284, 80; Cássio Dan Ferreira da Silva, 7285, 81; Jackeline Ribeiro da Silva, 7286, 81; Lucimeire Gonçalves Pereira, 7287, 81; Maria Alana Gilmar de Oliveira Sousa, 7288, 82; Sinfrônio Pereira Neto, 7289, 82; Suetânia Jose de Almeida, 7290, 82; Virginia Gonçalves Moreira, 7291, 83; TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS 2/2008, Livro 13, Clenilda Dantas Monteiro Sousa, 7292, 83; Edgar Pereira Chaves, 7293, 83; Edirlei José Soares, 7294, 84; Jucimário Campos de Jesus, 7295, 84; Maria Cristina de Oliveira, 7296, 84; Marinalda Gomes de Oliveira, 7297, 85; Rosilneide Duarte da Silva, 7298, 85; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3/2008, Livro 13, Abadia Nice Mendes Câmara, 7299, 85; Adriana Alves Dantas Nogueira, 7300, 86; Adriana Lucas de Castro, 7301, 86; Alex Bezerra Pereira, 7302, 86; Alex Tonini Lopes, 7303, 87; Alexandre Dias de Sá, 7304, 87; Aline Maria de Moura Dias, 7305, 87; Alisson da Silva Pereira, 7306, 88; Ana Cristina Barros de Sousa, 7307, 88; Ana Lúcia da Silva Cezario, 7308, 88; André Luiz de Amorim Barcellos, 7309, 89; Andréia Batista de Souza, 7310, 89; Andreia Cristina Dias Gomes, 7311, 89; Andreia Guedes dos Santos, 7312, 90; Andreylla Batista da Silva Costa, 7313, 90; Angela Maria Pinto Barbosa de Araujo, 7314, 90; Antonia Adriana de Souza Aguiar, 7315, 91; Antonio Augustinho Alves de Sousa, 7316, 91; Antonio Pinheiro da Silva, 7317, 91; Antonio Teixeira da Silva, 7318, 92; Arcanjo Cruz dos Santos, 7319, 92; Aurivia Nunes dos Santos Rodrigues, 7320, 92; Bernardete Alves Magalhães, 7321, 93; Carlos Augusto de Souza, 7322, 93; Carlos José Rodrigues de Oliveira, 7323, 93; Carmem Maria Barbosa da Silva, 7324, 94; Catarina Jéssica Caetano, 7325, 94; Cesar de Araujo Fernandes, 7326, 94; Claudia Braga de Carvalho, 7327, 95; Claudinha Rosa dos Anjos, 7328, 95; Clécio Leandro de Carvalho Souza, 7329, 95; Cleide Oliveira Souza da Silva, 7330, 96; Clézio Fernando Santos de Azevedo, 7331, 96; Coralice Bento de Sousa, 7332, 96; Cristiana de Araujo Silva de Assis, 7333, 97; Cristiane Cardoso Dias, 7334, 97; Daiane dos Santos Leite, 7335, 97; Daniela Lopes Veras, 7336, 98; Dargleyciane Fabiana Batista, 7337, 98; Débora Suzi de Sena, 7338, 98; Diane Neves de Almeida, 7339, 99; Diane Vogado da Silva Silva, 7340, 99; Diego Coelho dos Santos, 7341, 99; Dione Carnauba, 7342, 100; Doracir Borges Pereira, 7343, 100; Edileide Januário de Lima, 7344, 100; Edileuza de Jesus Barbosa, 7345, 101; Edimar Francisca dos Santos, 7346, 101; Elaine Cristina Alves Silva, 7347, 101; Elaine Cristina Rodrigues Andrade da Silva, 7348, 102; Eldinete Marques Muniz, 7349, 102; Eliana dos Santos Souza, 7350, 102; Eliane Aparecida dos Santos, 7351, 103; Élide da Silva Pereira, 7352, 103; Elisângela Santos de Souza Rodrigues, 7353, 103; Erika Camilo dos Santos, 7354, 104; Ezequias Nunes de Lima Junior, 7355, 104; Fabiana dos Santos da Silva, 7356, 104; Fabiene Rocha de Oliveira, 7357, 105; Fabrícia Mendes, 7358, 105; Flávio Rodrigo Veras Godinho de Oliveira, 7359, 105; Flavio Soares de Moura, 7360, 106; Francinete de Jesus Marques, 7361, 106; Francisca das Chagas Ramos, 7362, 106; Francisca Izamar Teixeira, 7363, 107; Francisca Martins da Silva, 7364, 107; Francisco de Assis Rodrigues Sousa, 7365, 107; Francisco Gomes dos Santos, 7366, 108; Gledson Alves Reis, 7367, 108; Graciele Ferreira dos Santos, 7368, 108; Grazielle Dutra de Oliveira, 7369, 109; Hortencia Marques da Silva, 7370, 109; Idalberto Alves Pereira, 7371, 109; Iellis Vasconcelos Alves, 7372, 110; Iracema Vieira da Costa, 7373, 110; Iranilde Moura de Assunção Silva, 7374, 110; Ismael Cleiton Batista Fontenele, 7375, 111; Ivana Maria Linhares da Cruz, 7376, 111;

Ivany Gonçalves Lima, 7377, 111; Ivone Carvalho de Lima, 7378, 112; Ivonice dos Santos Fernandes, 7379, 112; Jaciara Brandão Dias, 7380, 112; Jaimira Alves de Moura, 7381, 113; Janaina Sá de Miranda, 7382, 113; Janete de Freitas Lopes, 7383, 113; Janyelle Silva do Rozario de Oliveira, 7384, 114; Jennifer Ferreira de Sousa, 7385, 114; Jéssica Emília Ferreira Corrêa, 7386, 114; Joana D'arc Alves de Moraes, 7387, 115; João Celino Santana Quidute, 7388, 115; João da Costa Santos, 7389, 115; João Pereira da Silva, 7390, 116; João Vieira da Silva, 7391, 116; Joelma Rodrigues Santana, 7392, 116; José Maelton da Silva, 7393, 117; Josefa Rozendo da Silva, 7394, 117; Josivan Valentim da Silva, 7395, 117; Josué Alves da Silva, 7396, 118; Josué de Sousa Barros, 7397, 118; Josué Nogueira de Sousa, 7398, 118; Juliana Batista Soares, 7399, 119; Karine Batista Lima, 7400, 119; Kátia Regina Ribeiro Alves, 7401, 119; Katiane Moraes do Nascimento, 7402, 120; Katiúscia Maria Barbosa da Costa, 7403, 120; Keila de Souza de Oliveira, 7404, 120; Kelly Crystine Moura dos Santos, 7405, 121; Kleidia da Silva Rodrigues, 7406, 121; Lêda Cavalcante de Freitas, 7407, 121; Leticia Maria da Silva, 7408, 122; Liliane Ferreira Macedo, 7409, 122; Luana Miranda da Silva, 7410, 122; Luana Thaise dos Santos Maciel, 7411, 123; Lucelita Silva Rangel, 7412, 123; Luciana Ferreira de Moraes, 7413, 123; Luciene de Brito Silva, 7414, 124; Luis Carlos Krasota, 7415, 124; Luiz Carlos Silva, 7416, 124; Lusineide de Sousa Aires, 7417, 125; Luzia Gonçalves Rocha, 7418, 125; Lydia Cristina Silva, 7419, 125; Manoel Leite do Nascimento, 7420, 126; Marcela Rodrigues dos Santos Noronha, 7421, 126; Márcia Luiza Alves Pereira, 7422, 126; Marcilene da Silva Gonçalves, 7423, 127; Marcos Rodrigues da Silva Neto, 7424, 127; Marcos Soares Rodrigues, 7425, 127; Maria da Conceição Lira dos Santos, 7426, 128; Maria da Conceição Rodrigues de Oliveira, 7427, 128; Maria da Luz Moraes da Silva, 7428, 128; Maria das Graças Marinho, 7429, 129; Maria de Fátima da Silva, 7430, 129; Maria de Jesus Oliveira, 7431, 129; Maria do Carmo Rodrigues Chaves, 7432, 130; Maria do Livramento Nogueira de Carvalho, 7433, 130; Maria do Socorro Herculano de Lima, 7434, 130; Maria Ednir de Lima, 7435, 131; Maria Izabel Leite de Souza, 7436, 131; Maria Lúcia de Araujo Tavares, 7437, 131; Maria Luciana Rodrigues de Lima, 7438, 132; Maria Lucilene Ferreira da Silva, 7439, 132; Maria Monserrate Bose Liker, 7440, 132; Maria Saete do Nascimento Oliveira, 7441, 133; Maria Tereza Monteiro da Silva, 7442, 133; Marilene Ferreira dos Santos, 7443, 133; Marta Correia Santos, 7444, 134; Mauricio Urbano Silva, 7445, 134; Mayron Daniel de Assis, 7446, 134; Michele Soares de Oliveira, 7447, 135; Michelle Katiúscia da Silva Bessa, 7448, 135; Monica Alves Ribeiro, 7449, 135; Natanael Aguiar Fonseca, 7450, 136; Nei de Almeida Marques, 7451, 136; Nenilda Moura Braz, 7452, 136; Nilmara Kely Rodrigues Silva, 7453, 137; Nilzete Ferreira Freitas, 7454, 137; Ozita Maria Rodrigues de Sales Gomes, 7455, 137; Patrícia Ferreira dos Santos, 7456, 138; Patricia Maria de Queiroz, 7457, 138; Patricia Rodrigues Gonzaga, 7458, 138; Patricia Serva Mendes, 7459, 139; Paulo Cezar Tavares Rodrigues, 7460, 139; Paulo Ricardo Pinheiro Muniz da Silva, 7461, 139; Paulo Sérgio Alves Pereira, 7462, 140; Pollyana Gomes Araujo, 7463, 140; Priscila Macedo Peixoto, 7464, 140; Rafael Carrijo Romano, 7465, 141; Rafael Felipe Pacheco da Silva, 7466, 141; Raiane Aparecida Silva Gonçalves, 7467, 141; Raiane Rodrigues da Silva, 7468, 142; Ramônica Lopes Araújo, 7469, 142; Raquel da Silva Aires Afonso, 7470, 142; Raquel Dantas Queiroga, 7471, 143; Regina Célia do Nascimento Costa, 7472, 143; Reginaldo Rodrigues de Araujo, 7473, 143; Reinaldo Barbosa da Silva, 7474, 144; Ribamar Andrade Filho, 7475, 144; Rita de Cassia Galeno Rodrigues, 7476, 144; Rogerio Gonçalves Nery, 7477, 145; Rômulo Araujo Pereira, 7478, 145; Rosilene Gomes da Silva, 7479, 145; Rosimeire Omeria Correia, 7480, 146; Rozeni Pereira Gomes, 7481, 146; Sabrina dos Santos Silva Lima, 7482, 146; Sérgio Messias dos Santos, 7483, 147; Shállon Wellington Alves de Oliveira, 7484, 147; Sildete Rodrigues da Silva, 7485, 147; Silmara Moraes Araujo, 7486, 148; Sirio Gomes Branquinho Junior, 7487, 148; Tânia Cristina de Oliveira Soares, 7488, 148; Tatiane Carneiro Oliveira, 7489, 149; Valdeci Ribeiro Soares, 7490, 149; Valdilene Pereira dos Santos, 7491, 149; Vanessa da Silva Vieira, 7492, 150; Vanilda Lucia de Freitas Menezes, 7493, 150; Victor Eufrazino Ramos Dias, 7494, 150; Wallace Carlos da Costa, 7495, 151; Walter de Souza Alcantara, 7496, 151; ellington Gomes Damião, 7497, 151; Wendell Barbara do Nascimento, 7498, 152; Werbston Wigberto Silva de Souza, 7499, 152; Willian Jonathan Mineiro Cardoso, 7500, 152; Wilsa Rodrigues dos Santos, 7501, 153; Zenilda Silva Santiago, 7502, 153; ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA 4/2008, Livro 13, Adonias de Almeida Alves, 7503, 153; Adriano Pereira de Souza, 7504, 154; Anderson Sousa do Nascimento, 7505, 154; Angella Christina Pereira Silva, 7506, 154; Antonia do Bom Parto Silva Pereira, 7507, 155; Antonio Gustavo Rodrigues Gadelha, 7508, 155; Bruno Wellington Catarino da Silva, 7509, 155; Cristiane Alcantara e Nascimento, 7510, 156; Daiana Roge Carvalho, 7511, 156; Deusimá Rodrigues de Melo, 7512, 156; Edvânia Patrício da Costa, 7513, 157; Elieth Costa de Araújo, 7514, 157; Felipe Emanuel de Souza Cruz, 7515, 157; Gerarda Azevedo Ximenes Viana, 7516, 158; Gessi Paulino de Lima, 7517, 158; Helio Mendes da Silva, 7518, 158; Jerfferson Mesquita dos Santos, 7519, 159; Joel Rodrigues do Nascimento, 7520, 159; Kelly Moreira Cardoso, 7521, 159; Luis Carlos de Castro Medeiros, 7522, 160; Maiara Lopes de Jesus, 7523, 160; Manoel Izidoro Silva do Nascimento, 7524, 160; Marcelo Gomes Ricarto André, 7525, 161; Maristela de Oliveira Lopes, 7526, 161; Marta de Oliveira Fernandes, 7527, 161; Matheus Diego Alves da Silva, 7528, 162; Matusael Barbosa Pereira, 7529, 162; Mayara Verônica Rodrigues de Souza, 7530, 162; Michelle Nunes Souza, 7531, 163; Rhenáza Silva Sales, 7532, 163; Ricardo de Sousa Chagas, 7533, 163; Rodrigo Araujo da Silva, 7534, 164; Rosane Aparecida de Araujo de Freitas, 7535, 164; Rosangela Pereira, 7536, 164; Rosimeire Santos Araújo, 7537, 165; Samantha Santana da Silva, 7538, 165; Silvia Gomes Rodrigues, 7539, 165; Stella Dalva Moreira de Araújo, 7540, 166; Tatiane Santos da Silva, 7541, 166; Valquiria da Costa Mota, 7542, 166; Venezilda Ferreira da Costa, 7543, 167; Verônica Moreira Freitas, 7544, 167; HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO 5/2008, Livro 13, Djalma de Andrade, 7545, 167; ENSINO DE 2º GRAU - SUPLETIVO FASE IV 6/2008, Livro 13, Kátia Medeiros da Silva, 7546, 168; Diretor Waldek Batista dos Santos DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretário Escolar Claudemiro Correia Quintal Junior Reg. nº 1281-DIE/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos, do Colégio Kadima, publicada no DODF nº 185 de 17 de setembro de 2008: ONDE SE LÊ: “...Alberto Max de Campos de Paula...”. LEIA-SE: “... Alberto Max Campos de Paula...”.

Na Relação de Concluintes do Técnico em Transações Imobiliárias do INEDI - Instituto de Ensino Profissionalizante, publicada no DODF nº 206 de 15 de outubro de 2008: ONDE SE LÊ: “... Alessandra Divino Cardoso da Silva...”. LEIA-SE: “...Alessandro Divino Cardoso da Silva.....”

CANCELAMENTO

Cancelar os nomes dos alunos Erival Firmino Damaceno e Rafal Silva da Barua na publicação da Relação de Concluintes do Técnico em Transações Imobiliárias, do INEDI – Instituto de Ensino Profissionalizante, publicadas no DODF nº 206 de 15/10/2008, por terem sido publicados indevidamente.

Cancelar o nome da aluna Adelaide Santos de Oliveira na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 10 de Ceilândia, publicada no DODF nº 106 de 04 de junho de 2008, por ter sido publicado indevidamente.

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, incisos IV e V, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Configurar, após apuração dos processos: 080.006564/2008, 080.006563/2008 e 080.005974/2008, Acidente em Serviço o dano sofrido pelos servidores em questão, consoante prescreve a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 212, § único, inciso I.

Art. 2º - Configurar, após apuração dos processos: 080.008067/2008, Acidente em Serviço o dano sofrido pelos servidores em questão, consoante prescreve a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 212, § único, inciso II.

Art. 3º - Arquivar os processos.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADIMÁRIO ROCHA BARRETO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, e considerando o constante no Processo Sindicante 080.038.932/2007, resolve:

Art. 1º - Determinar o Arquivamento do referido processo, conforme dispõe o inciso I do artigo 145 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOZINA PIRES DE ARAÚJO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DIRETORA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, conforme artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar de 04 de novembro de 2008, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 080.038.536/2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOZINA PIRES DE ARAÚJO LIMA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, incisos IV e V, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, conforme artigo 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 080.001.718/2008, a contar de 29 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA MELLO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, incisos IV e V, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

Art. 1º - Acatar os relatórios conclusivos referentes aos Processos Sindicantes 080.005521/2008, 080.009825/2007, 080.006137/2008, 080.009728/2007, 080.003859/2008, 080.002350/2007, 080.001861/2008, 080.005976/2008, 080.004641/2007 e 080.009959/2007, tendo em vista a caracterização dos acidentes em serviço.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA MELLO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, incisos IV e V, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

Art. 1º - Acatar os relatórios conclusivos referentes aos Processos Sindicantes 080.005809/2008 e 080.004279/2008, tendo em vista a não caracterização dos acidentes em serviço.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA MELLO

SECRETARIA ADJUNTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Não caracterizar o acidente em serviço e doença profissional, apurados por meio do processo 080.008.209/2007.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Caracterizar o ACIDENTE EM SERVIÇO, apurados por meio do Processo 080.006.020/2007.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, incisos II e III, Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do processo 080.000.637/2006, conforme apurado nos autos.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO DO FEITO, conforme constam nos autos do processo 080.031.870/2005.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, tendo em vista a conclusão do processo 080.030.632/2003, resolve:

Art. 1º - Extinguir a Comissão Especial de Inquérito instituída pela Ordem de Serviço nº109, de 24 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 192, de 26 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, incisos II e III, Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - Determinar o Arquivamento do processo 080.030.632/2003, conforme apurado nos autos.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 476, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revoga portaria que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, e considerando o teor da Resolução nº 478/08 – COPEP/DF, de 30 de outubro de 2008, que torna público o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento concedido à empresa ZAGOBRAZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, considerando o que consta do Processo 370.000.429/2008, páginas 100 a 106, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 288, de 01 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de novembro de 2008.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 477, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revoga portaria que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, e considerando o teor da Resolução nº 495/08 – COPEP/DF, de 06 de novembro de 2008, que torna público o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento concedido à empresa DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, considerando o que consta do Processo 370.000.571/2008, páginas 69 a 73, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 330, de 14 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2008.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 478, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revoga portaria que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, e considerando o teor da Resolução nº 497/08 – COPEP/DF, de 06 de novembro de 2008, que torna público o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento concedido à empresa YOKI ALIMENTOS S/A, considerando o que consta do Processo 370.000.154/2008, páginas 93 a 97, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 100, de 16 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2008.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 479, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revoga portaria que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, e considerando o teor da Resolução nº 496/08 – COPEP/DF, de 06 de novembro de 2008, que torna público o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento concedido à empresa DISDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, considerando o que consta do Processo 370.000.223/2008, páginas 79 a 83, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 182, de 29 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2008.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 480, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revoga portaria que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, e considerando o teor da Resolução nº 492/08 – COPEP/DF, de 06 de novembro de 2008, que torna público o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento concedido à empresa IB TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA, considerando o que consta do Processo 370.000.372/2008, páginas 141 a 145, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 179, de 28 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2008.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 481, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revoga portaria que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, e considerando o teor da Resolução nº 498/08 – COPEP/DF, de 06 de novembro de 2008, que torna público o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento concedido à empresa COMAM COMERCIAL ALVO-

RADA DE MANUFATURADOS LTDA, considerando o que consta do Processo 370.000.300/2008, páginas 77 a 81, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 180, de 29 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2008.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 482, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revoga portaria que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, e considerando o teor da Resolução nº 494/08 – COPEP/DF, de 06 de novembro de 2008, que torna público o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento concedido à empresa CAFÉ DO SÍTIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, considerando o que consta do Processo 370.000.393/2008, páginas 97 a 101, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 329, de 14 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2008.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 483, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Revoga portaria que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 5º do Decreto nº 28.852, de 12 de março de 2008, e considerando o teor da Resolução nº 493/08 – COPEP/DF, de 06 de novembro de 2008, que torna público o cancelamento do Financiamento Especial para o Desenvolvimento concedido à empresa RN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, considerando o que consta do Processo 370.000.320/2008, páginas 66 a 70, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 285, de 1º de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2008.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 484, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre procedimentos a serem cumpridos pelos contribuintes que especifica decorrentes do Decreto nº 29.689, de 12 de novembro de 2008, do Decreto nº 29.739, de 20 de novembro de 2008, e do Decreto nº 29.745, de 21 de novembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 29.689, de 12 de novembro de 2008, no Decreto nº 29.739, de 20 de novembro de 2008, e no Decreto nº 29.745, de 21 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - O Estabelecimento de contribuinte que possuir estoque das mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária de que tratam os Cadernos I e III do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de dezembro de 1997- RICMS, deverá:

I - se for incluído na condição de sujeito passivo por substituição de mercadoria submetida ao regime de substituição tributária:

a) levantar o estoque de mercadorias adquiridas com o recolhimento do ICMS devido pelo regime de substituição tributária existente no dia imediatamente anterior ao da inclusão, avaliando-o pelo valor da última aquisição, acrescido dos valores correspondentes a frete, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, e, até o último dia do mês subsequente ao da inclusão, escriturar quantidades e valores no Bloco “H” do Livro Fiscal Eletrônico – LFE, na forma da Portaria nº 210, de 14 de julho de 2006;

b) apurar o crédito do ICMS ou o valor do ICMS retido por substituição tributária relativo ao estoque, mediante a utilização da mesma sistemática de definição da base de cálculo do imposto devido por substituição tributária que estava sendo aplicada à mercadoria no dia imediatamente anterior à inclusão e sobre o valor obtido aplicar a alíquota interna, observando, se for o caso, a redução prevista no Caderno II do Anexo I - RICMS;

c) no Livro Fiscal Eletrônico - LFE - registrar:

1) no campo 03, na mesma proporção do número de parcelas em que foi exigido o pagamento por ocasião da inclusão no regime, o valor encontrado; e, no campo 02, a indicação “404” – Outro Crédito: ressarcimento de valor do ICMS da substituição tributária -, ambos do registro E340;

2) no campo 03 do registro 0450, a que se refere o campo 08 do registro E340 citado no número “1” da alínea “c”, a indicação: “Crédito de ICMS/ST – Estoque”, fazendo referência ao normativo que tenha incluído o contribuinte na condição de substituto tributário.

§ 1º. Para efeito da alínea “b” do inciso I do caput deste artigo, no caso de a sistemática de definição da base de cálculo estabelecer a aplicação de percentual fixo sobre o valor da operação, e se a mercadoria tiver sido adquirida diretamente de substituto tributário deverá ser utilizado o valor da operação abatido do imposto retido por substituição tributária destacado na nota fiscal, e se tiver sido adquirida de outro contribuinte substituído deverá ser utilizado o valor da operação consignado na nota fiscal.

§ 2º Aos contribuintes optantes pelo REA/ICMS fica assegurado o direito de compensar, mensalmente, o valor do ICMS retido por substituição tributária apurado nos termos das alíneas “a” e “b” do inciso I do caput, com o imposto devido na apuração pelo REA/ICMS, observado, no que couber, o disposto nos §§ 9º e 10 do artigo 330.

II – se for excluído da condição de sujeito passivo por substituição de mercadoria submetida ao

regime de substituição tributária, sem prejuízo do disposto no artigo 321-D do RICMS, apresentar declaração de ICMS sobre estoque, até o último dia útil do mês subsequente ao da exclusão da condição de substituto tributário, na forma do Anexo Único a esta Portaria, observado o seguinte:

- a) consistirá declaração de débito, conforme o inciso XI do artigo 47 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996;
- b) deverá indicar a opção pelo pagamento em cota única ou em até 12 (doze) cotas iguais mensais e sucessivas, que serão atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, a contar da data da exclusão da condição de substituto tributário, respeitado o valor mínimo de R\$ 200,81 (duzentos reais e oitenta e um centavos);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente à sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 484, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.
DECLARAÇÃO DE ICMS SOBRE ESTOQUE
(Artigo 321-D do RICMS)
OPÇÃO DE PAGAMENTO

(Este formulário deverá ser impresso e apresentado em 2 (duas) vias, sendo a 2ª via devolvida ao contribuinte, devidamente datada e assinada pelo servidor responsável pela recepção.)

À Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

Subsecretaria da Receita

Agência de Atendimento da Receita _____

Sr(a). Gerente da Agência

Nome/Razão Social do Contribuinte			
CPF/CNPJ		CF/DF	
Endereço Completo			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Endereço completo para correspondência (só preencher caso seja diferente do acima indicado, vedada a utilização de Caixa Postal)			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone	Celular	Fax	E-mail

O Contribuinte acima identificado DECLARA, na forma (assinalar com um X): () do inciso III do artigo 321-D do RICMS/DF; (Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997), o valor do ICMS apurado no inventário de estoque existente no dia imediatamente anterior à exclusão, e OPTA pelo pagamento em cota única () ou no número de cotas abaixo indicadas ().

Valor do estoque no dia imediatamente anterior à exclusão.	Crédito fiscal (artigo 321-D, §§ 1º e 2º do RICMS)	Valor original do ICMS a recolher	Quantidade de cotas requeridas

O CONTRIBUINTE, ACIMA IDENTIFICADO, DECLARA EXPRESSAMENTE ESTAR CIENTE DE QUE:

- As cotas serão mensais e sucessivas, corrigidas na forma do artigo 321-D, inciso III, do RICMS/DF;
- O valor mínimo de cada cota não poderá ser inferior a R\$ 200,81 (duzentos reais e oitenta e um centavos); conforme alínea "b" do inciso III do artigo 321-D do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997;
- A cota não paga até o dia do vencimento será acrescida, ainda, de multa moratória de 5% (cinco por cento) quando o pagamento for efetuado até 30 (trinta) dias após a data do respectivo vencimento, e de 10% (dez por cento) quando o pagamento for efetuado após 30 (trinta) dias da data do respectivo vencimento, mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês.
- Os valores não pagos serão inscritos em Dívida Ativa.
- A presente declaração configura confissão extrajudicial irrevogável, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil, implicando prévia renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência tácita dos já interpostos.
- O crédito fiscal refere-se aos §§ 1º e 2º do artigo 321-D do RICMS/DF. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita uma planilha auxiliar com o demonstrativo do crédito, segregados os valores contábeis por alíquota de entrada, obrigando-se o contribuinte a sua manutenção e guarda pelo prazo decadencial ou prescricional.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS				
NOME			ASSINATURA	
CPF	IDENTIDADE	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
NOME			ASSINATURA	
CPF	IDENTIDADE	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF

<p>A – INFORMAÇÕES GERAIS</p> <p>1 - Este formulário deverá ser impresso em frente e verso numa única folha de papel.</p> <p>2 - Só será aceita declaração preenchida sem rasura, legível, assinada pelo contribuinte ou seu representante legal e com apresentação dos documentos exigidos.</p> <p>3 - O requerimento deverá ser preenchido em 2 (duas) vias.</p> <p>4 - Deverão ser apresentados os documentos originais;</p> <p>5 - A emissão de segunda via do documento de arrecadação poderá ser feita no 'site' da SEF (www.fazenda.df.gov.br), na Internet.</p> <p>B – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</p> <p>1 - Do sócio-gerente/responsável:</p> <p>1.1 - carteira de identidade;</p> <p>1.2 - CPF.</p> <p>2 - Do procurador, no caso de procuração pública ou particular:</p> <p>2.1 - carteira de identidade;</p> <p>2.2 - CPF.</p> <p>PREENCHIMENTO PELO FISCO</p> <p>Data do recebimento</p> <p>____/____/____</p> <p>_____ Servidor, matrícula e assinatura</p>
--

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 21, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

Credencia contribuintes para emissão de NFe, nos termos do Ajuste SINIEF nº 07/2005.

O DIRETOR DE ARRECADAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria 563, de 05 de setembro de 2002, e com fundamento na cláusula primeira do Ajuste SINIEF nº 07/2005 DECLARA: 1) Os contribuintes abaixo relacionados ficam credenciados para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NFe, com vigência a partir de 01/01/2009; 2) O presente credenciamento não dispensa o contribuinte de executar os testes e procedimentos necessários à habilitação para emissão da NFe; 3) Ficam os contribuintes ora credenciados autorizados a requererem o Pedido de Aquisição de Formulário de Segurança - PAFS, para fins de emissão do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - DANFE em contingência, dispensados o Regime Especial e a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF, nos termos da cláusula décima sétima-A, II, do Ajuste SINIEF 07/2005. Relação de Contribuintes: RAZÃO SOCIAL/NOME; CF/DF; CNPJ: 1) TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA; 07.326.242/002-91; 01.536.135/0002-10; 2) AUDIFAR COMERCIAL LTDA; 07.407.660/002-93; 01.492.147/0005-32; 3) ORGANIZAÇÕES FRANCAP S.A.; 07.305.625/002-40; 4) JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS; 07.353.206/00-11; 37.145.968/0001-16 e 5) VELOSO E VIDAL LTDA; 07.444.811/001-01; 05.643.516/0001-78.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

**DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO
ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 35/2008.

(Processo 125.002.461/2008)

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na alínea "c" do inciso III do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007 e tendo em vista o disposto nos artigos 74 a 86 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994 e de acordo com o Parecer nº 272/2008 – NUPES/GEJUC deferido para a empresa DA LOGÍSTICO S/A, inscrita

no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF – sob o nº 07.319.436/001-16 e no CNPJ sob o nº 00.001.164/0001-33, situada na SIG Sul Quadra 02 nº 340 Parte, Bloco 1, Térreo, Salas 1/2 – Brasília (DF), doravante denominada INTERESSADA, em relação ao cumprimento das obrigações tributárias, declara:

Art. 1º - Fica a interessada autorizada a realizar impressão e emissão das notas fiscais modelo 3, simultaneamente, sendo esta, a partir deste Ato, designado “impressor autônomo”.

Parágrafo único. A operação autorizada no caput é denominada impressão simultânea.

Art. 2º - A interessada deve utilizar na impressão simultânea, papel com dispositivos de segurança denominado formulário de segurança que terá as seguintes características:

I – quanto ao papel:

- ser apropriado a processos de impressão calcográfica, off-set, tipográfico e não-impacto;
- ser composto de 100% de celulose alvejada com fibras curtas;
- ter gramatura de 75g/m²;
- ter espessura 100 + - 5 micra.

II – quanto à impressão:

- ter na área reservada ao fisco estampa fiscal com dimensões de 7,5cm x 2,5cm, impressa pelo processo calcográfico, na cor azul pantone nº 301, tarja com Armas da República, contendo microimpressões negativas com o texto “Fisco” e positivas com o nome do fabricante do formulário de segurança, repetidamente, imagem latente com a expressão “Uso Fiscal”;
- numeração tipográfica, contida na estampa fiscal que será única e seqüencial de 000.000.001 a 999.999.999, reiniciada quando atingido esse limite e seriação de “AA” a “ZZ”, que será exclusiva por estabelecimento fabricante do formulário de segurança, e conforme a autorização da Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS;
- ter fundo numismático na cor cinza pantone nº 420, contendo fundo anticopiático com a palavra “cópia”, combinado com as Armas da República com efeito íris nas cores verde/ocre/verde, com as tonalidades tênues pantone nºs 317, 143 e 317, respectivamente, e tinta reagente a produtos químicos;
- ter, na lateral direita, nome e CNPJ/MF do fabricante do formulário de segurança, série, numeração inicial e final do respectivo lote;
- conter espaço em branco de um centímetro, no rodapé, para aposição de código de barras, de altura mínima de meio centímetro.

Art. 3º - A interessada deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

I – emitir 1ª e 2ª vias da Nota Fiscal de que trata este Ato Declaratório utilizando o formulário de segurança, definido no artigo anterior, em ordem seqüencial consecutiva de numeração, emitindo as demais vias em papel comum, vedado o uso de papel jornal;

II – imprimir o código de barras em todas as vias da Nota Fiscal, seguindo o leiaute do Convênio ICMS 58/95, com os seguintes dados:

- tipo do registro;
- número do documento fiscal;
- inscrições no CNPJ: do estabelecimento emitente e do destinatário;
- Unidades da Federação: do estabelecimento emitente e do destinatário;
- data da prestação do serviço;
- valor da prestação do serviço e do ICMS.

Art. 4º - A interessada deverá apresentar, junto à Agência de Atendimento da Receita de sua circunscrição, o Pedido para Aquisição de Formulário de Segurança – PAFS, fornecido pelo fabricante, em 3 (três) vias, com as seguintes destinações:

I – 1ª via: fisco;

II – 2ª via: usuário;

III – 3ª via: fabricante.

Parágrafo único. Relativamente à autorização para aquisição de formulário subsequente à primeira, o respectivo pedido somente será concedido mediante apresentação da 2ª via do PAFS imediatamente anterior.

Art. 5º - Após o recebimento dos formulários de segurança, a INTERESSADA deverá entregar à Agência de Atendimento cópia reprográfica do PAFS e deverá informar o número e a data do ATO COTEPE que credenciou o fabricante dos mesmos, para assim obter a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais – AIDF e se habilitar à emissão autorizada pelo artigo 1º.

Art. 6º - A data limite para emissão da Nota Fiscal em formulário de segurança não poderá ultrapassar o período de um ano, contado da autorização de que trata o artigo anterior.

Art. 7º - Aplicam-se aos formulários de segurança as seguintes disposições:

I – podem ser utilizados por mais de um estabelecimento da INTERESSADA situados no Distrito Federal;

II – o controle de utilização deverá ser exercido pelo estabelecimento encomendante e pelo estabelecimento usuário;

III – seu uso poderá ser estendido a estabelecimento não relacionado na correspondente AIDF, desde que haja aprovação prévia da Agência de Atendimento da Receita.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I do caput, será solicitada autorização única, indicando-se:

I – a quantidade dos formulários a serem impressos e utilizados em comum;

II – os dados cadastrais dos estabelecimentos usuários;

III – os números de ordem dos formulários destinados aos estabelecimentos usuários, devendo ser comunicado ao fisco eventuais alterações.

Art. 8º - A interessada fica obrigada a atender às disposições dos Convênios ICMS nº 57/95, 58/95, 131/95 e 55/96, e da Portaria SEF/DF nº 63/06, sem prejuízo das disposições

contidas em outras normas pertinentes a esse assunto, sendo a mesma, a partir deste Ato, designada “impressor autônomo”.

Art. 9º - Todos os documentos fiscais emitidos sob a égide deste Ato Declaratório devem conter, além dos demais elementos exigidos pela legislação, a seguinte expressão – “AUTORIZADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 035/2008 – GEJUC/DITRI”.

Art. 10 - O presente Regime Especial não dispensa a INTERESSADA do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação do Distrito Federal.

Art. 11 - Este Regime Especial é concedido por tempo indeterminado, podendo ser a qualquer tempo, a critério exclusivo da autoridade concedente, cassado, revogado, revisto ou alterado.

Parágrafo único. Fica automaticamente extinto quando se tornar incompatível com a legislação fiscal superveniente, independentemente de manifestação do Fisco.

Art. 12 - A interessada somente poderá denunciar deste Regime se informar à Diretoria de Tributação desta Subsecretaria, por meio de requerimento protocolizado.

Art. 13 - A interessada deve registrar este Ato Declaratório no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – RUDFTO, bem como o número do Diário Oficial do Distrito Federal em que for publicado.

- Art. 14 - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, ou de seu extrato, sendo lavrado em 02 (duas) vias.

- Este regime especial fica disponível após a assinatura no sítio da internet www.fazenda.df.gov.br no link legislação tributária / regimes especiais e suas informações repercutirão no SIGEST/CFI.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2008

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – GAMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 95, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Isenção do IPTU/TLP - aposentados/pensionistas/beneficiários da Previdência Social

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, os imóveis pertencentes aos aposentados/pensionistas/beneficiários da Assistência Social, abaixo relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO, PERCENTUAL, VALOR DA RENÚNCIA DO IPTU E DA TLP: 044.002.078/2008, MARIA DO CARMO LOURENÇO PAULA, QD 401 CJ 14 LOTE 13 RECANTO DAS EMAS, 4805401-1, 2004 a 2008, 100, R\$ 338,88, R\$ 210,29; 042.006.612/2008, ANTONIO ARCANJO DE ARAUJO, QD 605 CJ 26 LOTE 13 RECANTO DAS EMAS, 5053790-3, 2006 a 2008, 100, R\$ 163,02, R\$ 128,07; 044.001.576/2008, MARIA DA TRINDADE DE SOUSA FERREIRA, QD 13 CJ E LOTE 02 SETOR SUL GAMA, 3005991-7, 2008, 100, R\$ 146,92, R\$ 72,73; 044.002.098/2008, MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, QD 13 CJ F LOTE 29 SETOR SUL GAMA, 3006058-3, 2008, 70, R\$ 108,54, R\$ 50,91. Este benefício será renovado automaticamente pela SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, desde que sejam mantidas as condições que o fundamentaram.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 96, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Isenção do ITCD – Lei nº 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, declara: ISENTO do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o interessado abaixo discriminado, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE FUJUS, ÓBITO, VALOR DA RENÚNCIA. 127.010.112/2008, RITA FERREIRA LIMA DE SANTANA, ALBETIZA FERREIRA PONTES, 16.10.2007, R\$ 921,18. O Benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais em caso de sobrepilha e não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto 16.116, de 02 de dezembro de 1994.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 97, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, declara: REVOGADO o Despacho de Indeferimento de Isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, nº 64 de 31 de julho de 2008, publicado no DODF nº 150 de 04 de agosto de 2008, tendo em vista que o valor dos bens a partilhar é de R\$ 52.081,91, portanto, inferior a R\$ 61.557,24, do interessado a seguir relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS: 044.001.379/2008, CLAUDIONOR DOURADO, EDNA DA SILVA DOURADO.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 98, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: EXCLUÍDOS do Despacho de Cassação da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, nº 60 de 08 de julho de 2008, publicado no DODF nº 132 de 10 de julho de 2008, páginas 08 e 09, tendo em vista que os beneficiários residem nos imóveis objetos da isenção, relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO: 044.002.711/2006, GENEVAL ALVES MAGALHÃES, QD 08 CJ E LOTE 20 SETOR SUL GAMA, 3005588-1; 044.002.984/2006, ANTONIA ALVES SERPA, QD 08 CJ D LOTE 18 SETOR SUL GAMA, 1721783-0; 044.001.792/2004, OSMÍDIO RIBEIRO GONÇALVES, QD 08 CJ F LOTE 08 SETOR SUL GAMA, 1721812-8.

REGINALDO LIMA DE JESUS

ATO DECLARATÓRIO Nº 99, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a” e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 2.174, de 29 de dezembro de 1998, declara: EXCLUÍDOS do Despacho de Cassação da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, nº 45 de 27 de maio de 2008, publicado no DODF nº 101 de 29 de maio de 2008, página 37, relacionados na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, MOTIVO: 044.000.924/2004, CARLOS RUBENS BARBOSA, QD 05 CJ I LOTE 08 SETOR SUL GAMA, 1721198-0, área construída do imóvel é 120m²; 044.001.850/2004, GUIMARÃES NERY CARNEIRO, QD 203 CJ E LOTE 08 SANTA MARIA, 4690036-5, área construída do imóvel é 103,88m²; 044.000.428/2004, VALDIVINA SOARES DE SOUZA, QD 201 CJ C LOTE 22 SANTA MARIA, 4689518-3, área construída do imóvel é 118,75m²; 044.000.924/2004, OTAVIANO DOS SANTOS, QD 205 CJ K LOTE 01 SANTA MARIA, 4656805-0, área construída do imóvel é 114,94m².

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 93, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto Sobre a Transmissão Causa Mortis - ITCD, do interessado a seguir relacionado, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, “DE CUJUS”, MOTIVO. 042.006.791/2008, VALDETE PEREIRA DE ALMEIDA, RICARDO DE PAULA BATISTA, 20.01.2006, o de cujus era proprietário de mais de um imóvel. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 94, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso VII, alínea “a”, observada a Ordem de Serviço nº 54, de 11 de maio de 2004, fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, decide: CASSAR a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Limpeza Pública - TLP, para os imóveis abaixo relacionados, na seguinte ordem de PROCESSO, INTERESSADO, IMÓVEL, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO, MOTIVO: 044.001.197/2004, ANESES FERNANDES DE SIQUEIRA, QD 21 LOTE 99 SETOR OESTE GAMA, 1742992-7, 2008, funciona no imóvel comércio em nome de terceiro; 044.000.026/2007, ESPEDITA RAQUEL DA CONCEIÇÃO MATIAS, QD 203 CJ H LOTE 23 SANTA MARIA, 4690157-4, 2008, não reside no imóvel; 044.000572/2007, HELENO ALVES DOS SANTOS, QD 12 CJ F LOTE 19 SETOR SUL GAMA, 1722741-0, 2008, não reside no imóvel; 044.000.717/2007, JOSE TRAJANO DE MELO, QD 308 CJ 07 LOTE 16 RECANTO DAS EMAS, 4702364-3, a partir de 01.08.2008, não reside no imóvel; 044.000.248/2007, MARIA NEUMA CARVALHO DA SILVA, QD 218 CJ M LOTE 03 SANTA MARIA, 4661015-4, 2008, não reside no imóvel; 044.000.924/2004, OTAVIANO DOS SANTOS, QD 205 CJ K LOTE 01 SANTA MARIA, 4656805-0, a partir de 02.03.2008, o interessado faleceu. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DO GERENTE

Em 05 de dezembro de 2008.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, Artigo 1º, inciso VII, alínea “b”, AUTORIZA as restituições/compensações de tributos aos contribuintes a seguir relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, VALOR: 044.002.148/2008, FRANCISCA OLIVEIRA COSTA, IPTU/TLP, R\$ 96,97; 044.002.062/2008, JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, IPTU/TLP, R\$ 98,45.

REGINALDO LIMA DE JESUS

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Indeferimento nº 14 da AGGAM/DIATE/SUREC/SEF, de 15 de fevereiro de 2008, publicado no DODF nº 32 de 18 de fevereiro de 2008, página 04, ONDE SE LÊ: “...60.000,00...”, LEIA-SE: “...61.557,24...”.

POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLANDIA

DESPACHO DO CHEFE Nº 21, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O CHEFE DO POSTO DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRAZLÂNDIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a competência delegada pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, INDEFERE o pedido de restituição de tributo ao requerente abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, TRIBUTO, MOTIVO: 0042-003751/2008, Joviniano de Souza Barros, IPVA, descumprimento de exigência legal para a restituição do tributo, tendo sido o mesmo recolhido corretamente. Cumpre esclarecer que, nos termos do § 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua Publicação.

JADSON VIEIRA CAMPOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.212, de 16 de agosto de 2007, artigo 193, resolve:

Art. 1º - Designar ao Gerente da Gerência de Patrimônio, competência para os atos administrativos relativos ao controle de materiais permanentes da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, incluindo aqueles que envolvam a movimentação de materiais por meio de Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais (TMBP), Termo de Guarda e Responsabilidade (TGR), Termo de Transferência de Guarda e Responsabilidade (TTGR), Termo de Recolhimento de Bens Moveis (TRBM), Carga Geral (CG) e Doações.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEONICE ALVES LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 194 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - Decreto nº 27.970, de 23 de maio de 2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Presidente da Comissão Permanente de Disciplina-CPD da Corregedoria da Secretaria de Estado do Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, para a prática dos seguintes atos:

I. assistir o Secretário, o Secretário Adjunto e os Subsecretários em assuntos relacionados à área de atuação da Corregedoria, submetendo a sua apreciação os atos regulamentares;

II. dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades das unidades que lhe são subordinadas;

III. definir e baixar normas sobre matéria de competência da Corregedoria, observado o inciso I;

IV. decidir, em caráter preliminar sobre as denúncias, representações ou questionamentos que receber ou de que tomar conhecimento, indicando os procedimentos e as providências cabíveis;

V. instaurar sindicâncias e procedimentos preliminares apuratórios e sugerir a instauração de processos administrativos disciplinares, constituindo as competentes comissões quando necessárias;

VI. acompanhar as atividades de correição e auditoria realizadas nos órgãos da Secretaria;

VII. manter atualizadas e divulgar as normas, legislação e jurisprudência reguladora da área de atuação da Corregedoria;

VIII. encaminhar aos órgãos ou instituições competentes os elementos necessários à apuração de fatos administrativos ou criminais;

IX. remover e designar o local de exercício de servidores lotados na Corregedoria;

X. delegar atribuições previstas na legislação a seus subordinados, por ato expresso e fundamentado;

XI. recomendar a adoção das providências legais, em caso de ilícito administrativo, ao constatar omissão da chefia;

XII. avocar os processos em curso no âmbito da Secretaria, para corrigir-lhes o andamento;

XIII. coordenar a elaboração do plano de férias e da escala de licença prêmio por assiduidade, dos servidores da Corregedoria;

XIV. fiscalizar a assiduidade e o desempenho funcional dos servidores da Corregedoria;

XV. prestar informações em “habeas corpus”, “habeas data” e mandado de segurança, quando figurar como autoridade coatora;

XVI. encaminhar e submeter à apreciação do Secretário as sindicâncias e processos administrativos disciplinares concluídos pela Corregedoria;

XVII. solicitar perícias, exames e laudos periciais a órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, com relação a procedimentos em curso;

XVIII. exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HAENDEL SILVA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 81, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, e considerando o disposto no Ofício nº 01/2008, de 04 de dezembro de 2008, do Presidente da Comissão de Sindicância, designado através da Portaria 67ST, de 07 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de que trata a Portaria nº 067/2008-ST, de 07 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA

PORTARIA Nº 84, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007 e considerando o constante dos autos do processo administrativo 0410.006.906/2007, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por motivos administrativos, a Portaria nº 69/208-ST, de 11 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 225, de 12 de novembro de 2008, página 24, que constituiu Comissão Especial de Licitação para elaborar carta-convite e conduzir o proces-

so licitatório visando a contratação de empresa especializada para a execução da reforma das instalações hidráulicas e sanitárias da Estação Rodoferroviária de Brasília, situada no PFB, lote único, nos termos dos projetos e plantas contidos no processo administrativo nº 030.005.200/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA

PORTARIA Nº 85, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007 e considerando o constante dos autos do processo administrativo 0410.002.219/2008, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por motivos administrativos, a Portaria nº 49/2008-ST, de 29 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 177, de 05 de setembro de 2008, página 46, que constituiu Grupo de Trabalho para elaborar Projeto Básico e Edital com vistas à realização de licitação, na modalidade concorrência, tendo como objeto a delegação da prestação dos serviços de Guarda-volume, a serem explorados nas instalações da Estação Rodoviária de Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FRAGA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 77, de 20 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 232 de 21 de novembro de 2008, página 25, ONDE SE LÊ: “... processo administrativo nº 0410.003.683/2008”..., LEIA-SE: “... processo administrativo nº 410.003.798/2008...”.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 213 de setembro de 1996, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar o crédito orçamentário na forma específica:

Da Unidade Orçamentária: 11201 – AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade gestora: 110201-11201 – AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8517-7898

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
33.90.39	100	187.907,00

PARA Unidade Orçamentária: 11101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8517.7898

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$
33.90.39	100	187.907,00

Objeto: Descentralização de crédito orçamentário para serviços prestados pelas operadoras: GVT e Brasil Telecom, dos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Diretor Geral

Secretário de Estado de Governo

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de junho de 2008, resolve:

Art. 1º - Ratificar integralmente a Instrução Normativa nº 02, de 05 de agosto de 2008, publicada no DODF de 12 de agosto de 2008, página 8.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL ADJUNTA

Em 03 de dezembro de 2008.

Processo: 020.001.463/2008; Interessado: LICITAR COMERCIAL LTDA; ASSUNTO: APLICAÇÃO DE MULTA. Nos termos do item I, letra “d”, da Portaria nº 07/PRG/DF, de agosto de 1998, e em conformidade com o Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, aplico multa à firma LICITAR COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 48,09 (quarenta e oito reais e nove centavos), decorrente do atraso na entrega do material especificado na Nota de Empenho nº 2008NE00533, conforme Nota Fiscal nº 018641 acostada à fl. 324 do processo em referência.

SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA